

2017.1 . Ano xxxiv . Número 33

# CALÍOPE

## Presença Clássica



2017.1 . Ano XXXIV . Número 33

# CALÍOPE

Presença Clássica

ISSN 2447-875X

Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas  
Departamento de Letras Clássicas da UFRJ

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
REITOR Roberto Leher

Centro de Letras e Artes  
DECANA Flora de Paoli Faria

Faculdade de Letras  
DIRETORA Eleonora Ziller Camenietzky

Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas  
COORDENADOR Ricardo de Souza Nogueira  
VICE-COORDENADORA Arlete José Mota

Departamento de Letras Clássicas  
CHEFE Fábio Frohwein de Salles Moniz  
SUBCHEFE Rainer Guggenberger

Organizadores  
Fábio Frohwein de Salles Moniz  
Fernanda Lemos de Lima  
Rainer Guggenberger

Conselho Editorial  
Alice da Silva Cunha  
Ana Thereza Basílio Vieira  
Anderson de Araujo Martins Esteves  
Arlete José Mota Auto Lyra Teixeira  
Ricardo de Souza Nogueira Tania Martins Santos

Conselho Consultivo  
Alfred Dunshirn (Universität Wien)  
David Konstan (New York University)  
Edith Hall (King's College London)  
Frederico Lourenço (Universidade de Coimbra)  
Gabriele Cornelli (UnB)  
Gian Biagio Conte (Scuola Normale Superiore di Pisa)  
Isabella Tardin (Unicamp)  
Jacyntho Lins Brandão (UFMG)  
Jean-Michel Carrié (EHESS)  
Maria de Fátima Sousa e Silva (Universidade de Coimbra)  
Martin Dinter (King's College London)  
Victor Hugo Méndez Aguirre (Universidad Nacional Autónoma de México)  
Violaine Sebillote-Cuchet (Université Paris 1)  
Zélia de Almeida Cardoso (USP)

Capa e editoração  
Fábio Frohwein de Salles Moniz

Revisão de texto  
Fábio Frohwein de Salles Moniz | Luiz Karol | Rainer Guggenberger

Revisão técnica  
Fábio Frohwein de Salles Moniz | Lucia Pestana

Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas  
Faculdade de Letras – UFRJ  
Av. Horácio Macedo, 2151 – sala F-327 – Ilha do Fundão 21941-917  
Rio de Janeiro – RJ [www.lettras.ufrj.br/pgclassicas](http://www.lettras.ufrj.br/pgclassicas) – [pgclassicas@lettras.ufrj.br](mailto:pgclassicas@lettras.ufrj.br)

# Sumário

Apresentação | p. 5

*Cícero, Do orador 1.166-203* | Adriano Scatolin | p. 8

*Cicerone anticiceroniano: Niccolò Machiavelli e l'ars rhetorica* | Laura Carotti | p. 30

*A construção satírica no livro 1 de Juvenal* | Leni Ribeiro Leite | Iana Lima Cordeiro | p. 45

*Cipriano e demais mártires da África proconsular: procedimentos discursivos nas Atas, Paixões e Martírios* | Pedro Ipiranga Júnior | p. 69

*The Egyptian Question in Roman Politics (65-30 B.C.)* | William Henry Furness Altman | p. 96

*Multiplicidade épica num epigrama de Marcial* | Alex Mazzanti Jr. | p. 125

*Os jogos fúnebres na tradição literária greco-romana: o intertexto entre os cantos XXIII da Ilíada de Homero e VI da Tebaida de Estácio* | Ana Penha Gabrecht | p. 137

Os autores | p. 150

## Apresentação

Em 2017, a revista *Calíope: Presença Clássica* vem com um número dedicado exclusivamente ao universo das letras latinas (2017.1) e outro, das letras gregas (2017.2). A decisão de publicar dois dossiês sem recortes temáticos, que em princípio não se coaduna com as tendências tecnicistas dos tempos atuais, abriu, no entanto, portas para que trabalhos de excelência brasileiros e estrangeiros pudessem vir à tona em dois fôlegos. Assim, neste número, o leitor terá à sua disposição artigos de autores brasileiros, como Adriano Scatolin, Alex Mazzanti Jr., Ana Penha Gabrecht, Iana Lima Cordeiro, Leni Ribeiro Leite, Pedro Ipiranga Júnior; e estrangeiros, a exemplo da italiana Laura Carotti e do norte-americano William Henry Furness Altman.

Em “Cícero, *Do orador* 1.166-203”, Adriano Scatolin apresenta sua tradução do trecho de *De oratore* já mencionado no título. Na passagem traduzida, Crasso, um dos protagonistas do *De oratore*, apresenta o tratamento do direito civil e a necessidade de seu conhecimento por parte do orador. O personagem menciona também causas civis famosas, que servem de *exempla* positivos ou negativos para corroborar tal ideia.

Laura Carotti, em “Cicerone anticiceroniano: Niccolò Machiavelli e *l'ars rhetorica*”, analisa o tema da retórica em Niccolò Machiavelli. Em seu artigo, a pesquisadora italiana busca mostrar como é complexa a relação conceitual em que a retórica se articula, desde as primeiras obras de Maquiavel, com o exame das modalidades do exercício do poder. Tanto o líder político quanto o

cidadão, de fato, alcançam autonomia e consciência, aprendendo a se comunicar de forma efetiva. A autora nos mostra como Maquiavel se apropriou da oratória de Cícero, chegando a uma aplicação antioligárquica e, portanto, anticiceroniana da retórica ciceroniana.

O terceiro artigo desta edição é “A construção satírica no livro I de Juvenal”, de Leni Ribeiro Leite e Iana Lima Cordeiro. As autoras analisam a construção satírica no livro I do satirista romano Décimo Júnio Juvenal, observando os principais aspectos presentes na *persona* que enuncia as cinco sátiras constituintes do livro I de Juvenal. Como orientação teórica, as autoras baseiam-se no conceito de *persona* proposto por William Anderson, para o qual a *persona* não necessariamente representa o autor, mas apresenta-se, antes de mais nada, como elemento estruturador do gênero satírico.

Na sequência, Pedro Ipiranga Júnior, em “Cipriano e demais mártires da África proconsular: procedimentos discursivos nas Atas, Paixões e Martírios”, analisa documentos do início do cristianismo produzidos durante o Império romano, na região do norte da África. O objetivo principal do autor é discutir a problemática da literatura de martírio, buscando explicitar certos parâmetros e procedimentos padrões empregados e, por conseguinte, as funções de tais elementos na composição e recepção das obras.

Em “The Egyptian Question in Roman Politics (65-30 B.C.)”, William Henry Furness Altman defende a importância de se compreender o declínio da República romana por meio da sua relação com o fracasso da solução republicana para a questão egípcia. O autor nos mostra que a anexação do Egito não cumprida pelo Senado, mas realizada por Augusto em 30 a.C., foi o resultado de um processo que tinha como objetivo a *dominatio* (Tácito, *Anais*, 2.59) e que foi começado no ano 65 a.C. por M. Licínio Crasso.

Alex Mazzanti Jr., em “Multiplicidade épica num epigrama de Marcial”, fala-nos sobre as múltiplas camadas de significação do epigrama CLXXXIV do livro XIV, de Marcial, obtidas por meio de

uma escolha vocabular precisa e significativa. O autor analisa o referido poema, evidenciando suas múltiplas camadas e sentidos, em que se sobrepõem aspectos materiais do livro e aspectos metapoéticos, especialmente os que decorrem do termo *multiplex*, decalque do epíteto *polútropos* de Ulisses.

O sétimo e último artigo desta edição é “Os jogos fúnebres na tradição literária greco-romana: o intertexto entre os cantos XXIII da *Iliada* de Homero e VI da *Tebaida* de Estácio”, Ana Penha Gabrecht. Em seu trabalho, a autora analisa as relações intertextuais entre as referidas obras, no que diz respeito aos jogos em honra aos mortos. Na *Iliada*, o canto XXXIII é dedicado aos jogos fúnebres consagrados a Pátroclo, guerreiro grego que tomou durante a guerra de Troia. Na *Tebaida*, os jogos são em honra ao jovem Ofeltes, morto por uma serpente.

Como vemos, esta edição de 2017.1 apresenta um variegado espectro de temas e questões acerca das letras latinas, que certamente atingirão um público abrangente de leitores e pesquisadores. Dessa forma, nós, editores de *Calíope: Presença Clássica*, esperamos ter franqueado espaço aberto a trabalhos de relevância, independentemente do recorte temático, possibilitando leituras tão úteis quanto enriquecedoras.

Os editores

## Cícero, *Do orador* 1.166-203<sup>1</sup>

Adriano Scatolin

### RESUMO

Na passagem traduzida, Crasso, um dos protagonistas do *De oratore*, apresenta o tratamento do direito civil e a necessidade de seu conhecimento por parte do orador. O personagem menciona também causas civis famosas, que servem de *exempla* positivos ou negativos para corroborar tal ideia.

### PALAVRAS-CHAVE

Cícero; *Do orador*; retórica; oratória; direito civil.

SUBMISSÃO 14 set. 2017 | PUBLICAÇÃO 15 nov. 2017

# V

166.

ocê é capaz então — continuou Crasso —, deixando de lado os demais detalhes, que são inúmeros e intermináveis, e passando propriamente ao seu direito civil, de considerar oradores aqueles homens que Públio Cévola.<sup>2</sup> apesar de sua pressa para ir ao Campo de Marte.<sup>3</sup> Teve de aguentar<sup>4</sup> durante várias horas, ao mesmo tempo rindo-se e irritando-se, enquanto Hipseu,<sup>5</sup> aos brados, procurava, com total prolixidade, obter do pretor Marco Crasso<sup>6</sup> a permissão para que seu cliente perdesse a causa, ao passo que Gneu Otávio,<sup>7</sup> um consular, recusava-se, num discurso não menos longo, a deixar seu adversário perder a causa e seu cliente se livrar de um processo de tutela desonroso, bem como de qualquer aborrecimento, pela estupidez de seu adversário?

167. — Na verdade — respondeu Cévola — (lembro-me de Múcio<sup>8</sup> me falar a respeito), não apenas considerava esses dois indignos do nome de orador, mas até mesmo de pôr os pés no fórum.

— E contudo — continuou Crasso —, não faltavam a tais patronos eloquência, método ou habilidade em seus discursos, mas conhecimento de direito civil, pois um, apelando à lei, exigia mais do que permitia a Lei das Doze Tábuas — assim que o obtivesse perderia a causa —, o outro considerava injusto que se exigisse mais do que constava da fórmula da ação, sem perceber que, em caso de tal exigência, o adversário perderia o pleito.<sup>9</sup> 168. Ora, há poucos dias, quando assistia, como consultor jurídico, o tribunal do pretor urbano,<sup>10</sup> meu amigo Quinto Pompeu,<sup>11</sup> acreditam vocês que um desses homens expressivos exigia que fosse concedida ao credor a antiga e usual cláusula ‘do montante que já venceu?’ É que não compreendera que isso fora estabelecido em prol do credor, de modo que, se o devedor demonstrasse ao juiz que o dinheiro havia sido exigido antes do vencimento, quando o credor o peticionasse novamente, não seria impedido pela cláusula ‘porque tal questão fora levada a juízo anteriormente’.<sup>12</sup> 169. Assim, o que

se pode fazer ou mencionar de mais vergonhoso do que alguém que assumiu a função de defender os amigos nos processos e nas causas, socorrer os que estão em perigo, ajudar os aflitos, animar os abatidos, de tal forma enganar-se a respeito de questões de menor significado e importância, que a uns pareça digno de pena, a outros, motivo de chacota? 170. De minha parte, considero que meu parente, o famoso Públio Crasso, o Rico,<sup>13</sup> era um homem refinado e distinto em muitos outros aspectos, mas sobretudo digno de elogio e louvor pelo fato de que, sendo irmão de Públio Cévola,<sup>14</sup> costumava inúmeras vezes dizer-lhe que este não poderia, no âmbito do direito civil, estar à altura de tal arte sem antes obter o domínio da oratória — algo que seu filho,<sup>15</sup> que foi meu colega de consulado,<sup>16</sup> alcançou —, e que ele mesmo não começara a tratar e defender as causas de seus amigos antes de aprender o direito civil. 171. E quanto ao famoso Marco Catão?<sup>17</sup> Não tinha ele uma eloquência tão grande quanto aquela época e aquela geração foram capazes de produzir nesta cidade, e não era o mais versado de todos no direito civil? Já há algum tempo estou um tanto constrangido por falar a respeito desse assunto, porque está aqui presente um homem de grande oratória, um orador que admiro particularmente e no mais alto grau. Contudo, ele sempre desprezou o direito civil.<sup>18</sup> 172. Porém, uma vez que vocês quiseram se inteirar de meu pensamento e opinião, nada ocultarei e, na medida do possível, vou lhes expor o que penso de cada tema.

O poder absolutamente incrível, praticamente único e divino do engenho de Antônio, ainda que desprovido desse conhecimento do direito, parece ser capaz de proteger e defender a si mesmo com as demais armas da prudência. Por isso, vamos considerá-lo uma exceção. Já quanto aos demais, não hesitarei, em meu veredito, em condenar primeiramente sua inércia, depois, também sua impudência. 173. De fato, correr de um lado para o outro no fórum, passar o tempo no tribunal e nas tribunas dos pretores, encarregar-se de processos civis de questões importantes, nas quais não raro se discute, não o fato, mas a equidade e a legalidade, ocupar-se das causas centunvirais,<sup>19</sup> em que se debatem

os princípios jurídicos de usucapião,<sup>20</sup> tutela,<sup>21</sup> parentesco,<sup>22</sup> agnação,<sup>23</sup> aluvião,<sup>24</sup> formação de ilhas,<sup>25</sup> obrigação por dívida,<sup>26</sup> propriedade, meação de paredes,<sup>27</sup> iluminação,<sup>28</sup> estilicídio,<sup>29</sup> anulação ou confirmação de testamentos, dentre inumeráveis outras questões, quando se ignora completamente o que é próprio, o que é alheio, por que motivo, enfim, alguém é cidadão ou estrangeiro, escravo ou homem livre, é próprio de uma extraordinária impudência. 174. É realmente uma arrogância risível confessar não ter experiência em embarcações menores mas, ao mesmo tempo, afirmar ter aprendido a pilotar quinquerrems<sup>30</sup> ou navios ainda maiores. Quando, numa audiência, você se deixa enganar por uma estipulação insignificante do adversário, e quando chancela documentos de seu cliente em que há um texto capcioso, haverá eu de considerar que lhe devo confiar uma causa mais importante? Francamente, seria mais fácil quem virou um pequeno barco de dois remos no porto pilotar a nau dos argonautas no Ponto Euxino!<sup>31</sup> 175. Ora, dado que as causas em que se debate o direito civil não são insignificantes, mas muitas vezes de enorme importância, que descaramento é esse do patrono que ousa abordar tais causas sem qualquer conhecimento de direito? Que causa poderia ser mais importante, assim, do que a daquele soldado cuja morte fora anunciada por um falso mensageiro, que viera do exército a sua casa? Seu pai, acreditando no fato, mudou seu testamento e fez seu herdeiro a quem achou por bem. Depois de sua morte, o caso foi submetido aos centúviro, uma vez que o soldado voltou para casa e pleiteou legalmente a herança paterna como filho privado de herança em testamento. Sem dúvida, naquela causa, investigava-se o direito civil: poderia ser privado dos bens paternos um filho que o pai não citara nominalmente como herdeiro nem deserudara em seu testamento?<sup>32</sup> 176. Ora, aquele litígio entre os Marcelos e os Cláudios patrícios,<sup>33</sup> que os centúviro julgaram, quando os Marcelos afirmavam que a herança do filho de um liberto lhes cabia por descendência, os Cláudios patrícios, que a herança do mesmo homem lhes cabia por direito gentílico, naquela causa os oradores não tiveram de tratar do direito de descendência e do gentílico como um todo?<sup>34</sup> 177. E

quanto ao caso que, segundo ouvimos dizer, foi igualmente debatido no tribunal dos centúviro? Um homem veio a Roma com o direito de se exilar na cidade caso se ligasse a uma espécie de patrono, e morreu sem deixar testamento. Nessa causa, o direito que regula a relação de clientela, que é bastante obscuro e desconhecido, não foi esclarecido e explicado pelo patrono, no tribunal?<sup>35</sup> 178. Ora, quando defendi recentemente a causa de Gaio Sérgio Orata<sup>36</sup> contra este nosso Antônio aqui presente, num processo civil, acaso minha defesa inteira não tratou da lei? De fato, uma vez que Marco Mário Gratidiano<sup>37</sup> vendera uma casa a Orata e não estipulara, no contrato de venda, que uma parte da casa estava sujeita a uma servidão,<sup>38</sup> sustentávamos que, se o vendedor tivesse conhecimento de qualquer inconveniente na propriedade e não o tivesse declarado, ele deveria ser responsabilizado.<sup>39</sup> 179. Exatamente na mesma espécie de causa um amigo meu, Marco Buculeio,<sup>40</sup> um homem, em minha opinião, nada estúpido, em sua própria, bastante sábio, e não avesso ao estudo do direito, cometeu recentemente um erro semelhante. Efetivamente, quando vendeu uma casa a Lúcio Fúfio,<sup>41</sup> este, segundo constava do contrato de venda, recebeu a casa com a iluminação tal como se encontrava. Fúfio, por sua vez, tão logo teve início uma construção numa região da cidade que mal podia ser avistada daquela casa, imediatamente processou Buculeio, porque considerava que, por menor que fosse a região do céu que se bloqueasse, por mais distante que estivesse, havia uma mudança na iluminação.<sup>42</sup> 180. E quanto à célebre causa de Mânio Cúrio e Marco Copônio perante os centúviro, há pouco tempo, com que afluência de pessoas, com que expectativa foi defendida!<sup>43</sup> Quinto Cévola,<sup>44</sup> meu coevo e colega, o mais versado na disciplina do direito civil, o de inteligência e prudência mais agudas, o de discurso mais sóbrio e preciso de todos os homens e, tal como costume dizer, o mais eloquente dos peritos em direito, o mais perito em direito dos eloquentes,<sup>45</sup> defendia o princípio jurídico dos testamentos com base na literalidade, afirmando que não podia ser herdeiro aquele que fora instituído como herdeiro substituto de um filho póstumo que tivesse nascido e morrido, a não ser que

esse filho póstumo [do testador] tivesse nascido e morrido antes de atingir a maioridade, ao passo que eu defendia que ele fizera o testamento com a intenção de que, caso não houvesse um filho que chegasse à maioridade, Mânio Cúrio fosse o herdeiro.<sup>46</sup> Acaso algum de nós dois deixou de tratar, naquela causa, das autoridades, dos precedentes, das fórmulas testamentais, ou seja, do cerne do direito civil? 181. Deixo agora de lado outros exemplos de causas de grande importância, que são inumeráveis. Muitas vezes pode acontecer que causas concernentes a nossa existência civil baseiem-se no direito. Assim é que, em virtude da indignação provocada pelo pacto com os numantinos, Gaio Mancino,<sup>47</sup> homem nobre e excelente, além de consular, foi entregue pelo chefe dos feciais<sup>48</sup> aos numantinos, por força de um senátus-consulta. Como eles se recusaram a recebê-lo, retornou posteriormente a Roma e não hesitou em entrar no Senado. O tribuno da plebe Públio Rutílio, filho de Marco,<sup>49</sup> ordenou que se retirasse, afirmando que ele não era um cidadão romano, uma vez que, segundo a tradição, aquele que tivesse sido vendido por seu pai ou pelo povo, ou entregue aos inimigos pelo chefe dos feciais, não tinha o direito de poslimínio.<sup>50</sup> 182. Que causa ou disputa podemos encontrar, dentre todas as questões civis, mais importante do que a que diz respeito ao estrato social, à cidadania, à liberdade, à existência civil de um consular, sobretudo quando ela se baseia, não numa acusação que ele possa negar, mas no direito civil? Numa categoria semelhante de causas, mas num estrato social inferior, se alguém, de um povo aliado, depois de ter sido escravo entre nós e de conseguir sua liberdade, retornasse posteriormente a seu povo, questionou-se, entre nossos antepassados, se teria sido reintegrado pelo direito de poslimínio e se teria perdido a cidadania romana. 183. Ora, numa causa relacionada à liberdade — e não pode haver um julgamento mais sério do que esse —, acaso não é possível haver uma disputa baseada no direito civil, quando se investiga se aquele que foi recenseado como cidadão por vontade de seu senhor torna-se livre imediatamente ou apenas quando se realiza o sacrifício expiatório dos censores?<sup>51</sup> E quanto ao que aconteceu na época de nossos ancestrais? Um chefe de família que voltou da Hispânia para

Roma, deixando na província sua esposa grávida, casou-se com uma segunda mulher em Roma sem antes enviar à primeira a notificação de divórcio. Morreu sem deixar testamento e um filho nasceu de cada uma das esposas. Terá sido uma questão menor que foi submetida a debate, ao se investigar a respeito dos direitos civis de dois cidadãos, tanto o do menino que nascera do segundo casamento como o de sua mãe, que, seria colocada na condição de concubina, caso se julgasse que o divórcio acontece apenas por meio do proferimento da fórmula determinada, não apenas de um novo casamento?<sup>52</sup> 184. Aquele que desconhece essa e outras leis semelhantes de sua cidade e, altivo e soberbo, olhando para um lado e para o outro com rosto e expressão radiantes e resolutos, vagueia por todo o fórum com um grande séquito, apresentando e oferecendo proteção a seus clientes, auxílio a seus amigos e a luz de sua inteligência e sabedoria a praticamente todos os cidadãos, não devemos considerá-lo antes de tudo escandaloso?

185. E já que falei da impudência, repreendamos também a indolência e a falta de iniciativa de tais homens. Realmente, ainda que esse conhecimento do direito fosse algo vasto e difícil, sua enorme utilidade deveria impelir essas pessoas a empreender tal trabalho. Porém, ó deuses imortais, não diria tal coisa na presença de Cévola, se ele próprio não tivesse o costume de afirmar que não lhe parece haver conhecimento de qualquer outra arte mais fácil do que este, 186. ao contrário da maioria, que pensa diferente por determinadas razões: em primeiro lugar, porque os antigos que estavam encarregados deste saber,<sup>53</sup> a fim de manter e aumentar sua influência, não quiseram que sua arte se tornasse acessível; em seguida, depois que o direito foi tornado público, com a exposição, pela primeira vez, das fórmulas legais feita por Gneu Flávio,<sup>54</sup> não houve ninguém que arranjasse aqueles elementos de maneira sistemática, divididos por gênero.<sup>55</sup> De fato, não há nada que possa ser reduzido a uma arte se o especialista na matéria que pretende sistematizar não detiver o conhecimento necessário para construir uma arte a partir daquela matéria ainda não sistematizada. 187. Percebo que, enquanto queria falar com brevidade, falei de maneira um tanto obscura, mas tentarei de novo e falarei, se

possível, com mais clareza. Quase tudo o que está agora encerrado em artes esteve, outrora, disperso e dissipado: como, na música, o ritmo, os sons e as cadências; na geometria, as linhas, as formas, as distâncias, os volumes; na astronomia, a rotação do céu, o nascimento, o ocaso e o movimento dos astros; na gramática, o estudo assíduo dos poetas, o conhecimento das obras históricas, a interpretação das palavras, a pronúncia de determinados sons; nesta própria doutrina do discurso, enfim, inventar, ornar, dispor, lembrar, atuar pareciam a todos, outrora, elementos desconhecidos e bastante difusos. 188. Recorreu-se então a determinada arte externa, derivada de outro domínio, que os filósofos arrogam inteiramente para si, a fim de unir uma matéria dispersa e desconexa e condensá-la segundo determinado método.<sup>56</sup> Seja, pois, a finalidade do direito civil a seguinte: a preservação da imparcialidade, conforme as leis e os usos, nos assuntos e nas causas dos cidadãos. 189. É preciso, então, designar os gêneros e reduzi-los a um número determinado e pequeno. Gênero é aquilo que abrange duas ou mais espécies semelhantes entre si por alguma propriedade comum, mas diferentes por alguma particularidade. Já espécies são aquelas que são subordinadas aos gêneros de que emanam. É preciso expor, por meio de definições, o sentido que têm todos os nomes, seja dos gêneros, seja das espécies. Definição é uma explicação breve e resumida daqueles elementos que são próprios do que queremos definir. 190. Eu acrescentaria exemplos a essas questões, se não percebesse perante quem este discurso está sendo pronunciado.<sup>57</sup> Agora concluirei com brevidade o que propus. De fato, se me for permitido fazer o que penso já há muito tempo, ou se algum outro,<sup>58</sup> caso eu esteja impedido ou já morto, tomar meu lugar e conseguir, pela primeira vez, ordenar todo o direito civil por gêneros, que são pouquíssimos, em seguida, distribuir determinados membros, por assim dizer, desses gêneros, então revelar o sentido próprio de cada um por meio de uma definição, vocês terão uma arte completa do direito civil, antes grandiosa e fértil que difícil e obscura. 191. Contudo, enquanto se agrupam esses elementos que estão dispersos, é possível, ainda que desordenadamente, colhendo e reunindo de todas as partes,

prover-se desse conhecimento do direito civil. Não percebem que um cavaleiro romano, um homem de inteligência mais aguda do que a de qualquer outro, embora nem um pouco versado nas demais artes, Gaio Aculeão,<sup>59</sup> que é e sempre foi um grande amigo, domina de tal forma o direito civil que, excetuando-se este homem aqui,<sup>60</sup> ninguém, dentre aqueles que são mais versados, fica à sua frente? 192. Ora, tudo isso se encontra diante de nossos olhos, situando-se na prática cotidiana, nos encontros entre os homens e no fórum, e não está contido em escritos tão abundantes ou em volumes tão grandes: é que, num primeiro momento, as mesmas questões foram expostas por diversos autores; em seguida, com a mudança de umas poucas palavras, foram inúmeras vezes reescritas pelos mesmos escritores. 193. Soma-se a isso, ademais, para que se possa compreender e conhecer o direito civil com mais facilidade, algo que a maioria simplesmente desconsidera: um encanto e um deleite absolutamente admiráveis no seu conhecimento. Com efeito, para quem se deleita com esses estudos elianos,<sup>61</sup> há um retrato completo da Antiguidade em todo o direito civil, nos livros dos pontífices e nas Doze Tábuas, porque se toma conhecimento da grande antiguidade das palavras e porque determinados tipos de fórmulas legais revelam a tradição e a vida de nossos antepassados. Para quem se compraz no conhecimento de política, que Cévola não considera ser próprio do orador, mas de uma sabedoria proveniente de outro domínio,<sup>62</sup> perceberá que todo ele está contido nas Doze Tábuas, com a descrição de todos os interesses e funções de uma cidade. Quem se deleita — falarei de maneira um tanto ousada — com essa filosofia poderosa e orgulhosa, tem à disposição essas fontes de todas as suas discussões, fontes que estão contidas no direito civil e nas leis. 194. De fato, eles nos fazem ver que é preciso buscar sobretudo o prestígio, uma vez que a virtude e o trabalho justo e honesto são condecorados com honrarias, recompensas, lustre, enquanto os vícios e as fraudes dos homens são punidos com multas, desonras, grilhões, açoites, exílios, morte. E nos ensinam que não é com discussões intermináveis e repletas de conflitos, mas com a autoridade e o aceno das leis, que se mantêm domadas as paixões,

que se reprimem todos os desejos, que defendemos o que é nosso, que se afastam as mentes, os olhos, as mãos do que é dos outros. 195. Ainda que todos protestem, falarei o que penso: definitivamente, o pequeno livro das Doze Tábuas, se alguém observar as fontes e as origens das leis, parece-me superar, sozinho, as bibliotecas de todos os filósofos, tanto pelo peso de sua autoridade como pela riqueza de sua utilidade. 196. E se, como deve mais que tudo acontecer, deleitamo-nos com nossa pátria, cuja essência e natureza são tão importantes que o sapientíssimo varão preferiu a famosa Ítaca, presa a pequenos rochedos extremamente escarpados, tal como um ninho, à imortalidade,<sup>63</sup> com que amor devemos nos inflamar por uma pátria como esta, que é, em todo o mundo, a única morada da virtude, do poder, do prestígio? Devemos, em primeiro lugar, conhecer sua índole, sua tradição, sua disciplina, seja porque a pátria é mãe de todos nós, seja porque devemos considerar que houve tão grande sabedoria no estabelecimento da lei quanto na conquista deste vasto poderio de nosso império. 197. Vocês sentirão também alegria e prazer com o conhecimento do direito, porque perceberão muito facilmente o quanto nossos antepassados superaram os demais povos em prudência, se quiserem comparar nossas leis com as de seu Licurgo, Draco e Sólon.<sup>64</sup> Realmente, quando se excetua este nosso, é incrível como são confusos e quase risíveis todos os outros exemplos de direito civil. Costumo fazer várias observações a esse respeito em minhas conversas cotidianas, quando coloco a prudência dos nossos conterrâneos acima de todos os outros e, sobretudo, dos gregos.<sup>65</sup> Foi por essas razões que eu havia dito, Cévola, que aqueles que querem ser oradores perfeitos devem necessariamente ter conhecimento de direito civil.

198. Na verdade, quem ignora quanta honra, influência, prestígio ele traz, por si mesmo, àqueles que nele são proeminentes? Assim, enquanto, na Grécia, homens insignificantes, atraídos por um modesto pagamento, apresentam-se aos oradores como auxiliares nos tribunais — aqueles que são chamados “consultores” entre eles —, em nossa cidade, em contrapartida, são os homens mais importantes e ilustres que o

fazem, como aquele que, devido a esse conhecimento do direito civil, foi denominado pelo maior dos poetas: “Homem de singular prudência, o arguto Élio Sexto.”<sup>66</sup>

E muitos, além disso, que, granjeando prestígio por ação de seu engenho, conseguiram, na consulta de assuntos legais, ter ainda mais influência pela autoridade do que pelo próprio engenho. 199. Ademais, que refúgio pode ser mais honroso para celebrar e adornar a velhice do que a interpretação da lei? De minha parte, já desde a juventude, comeci a adquirir esse apoio, não apenas para minha prática das causas no fórum, mas também para a glória e ornamento de minha velhice, a fim de que, quando as forças comesçassem a me faltar, época que já está quase se aproximando, protegesse minha casa dessa solidão.<sup>67</sup> Ora, o que há de mais ilustre do que um velho que exerceu os cargos e as funções públicas ter o direito de dizer o mesmo que diz o famoso Apolo Pítio de Ênio, que ele é aquele “a quem”, se não “povos e reis”, pelo menos todos os seus concidadãos “pedem conselho”,

Incertos quanto às questões mais importantes, por minha ajuda de incertos os torno certos; despeço-os bem providos de prudência, Para não tratarem questões obscuras sem reflexão.<sup>68</sup>

200. Realmente, a casa de um jurisconsulto é, sem dúvida, um oráculo de toda a cidade. São testemunhas disso a porta e o pátio de entrada da casa deste Quinto Múcio aqui presente, porque, encontrando-se num estado de saúde bastante frágil e sentindo já os efeitos da idade,<sup>69</sup> é frequentado diariamente por uma enorme afluência de cidadãos e pelo brilho dos homens mais distintos. 201. Ademais, não é necessário um longo discurso para explicar por que julgo que o orador deve ter conhecimento também do direito público, que é próprio da cidade e do império, além dos registros da história e os exemplos da antiguidade. De fato, tal como, nas causas e processos que envolvem interesses privados, muitas vezes o discurso deve recorrer ao direito civil e por isso, como disse anteriormente, seu conhecimento é necessário ao orador, da mesma forma, nas causas públicas dos tribunais, das assembleias

populares, do senado, toda essa história da antiguidade, bem como a autoridade do direito público e o conhecimento teórico de como governar a república, tal como qualquer outra matéria, devem estar à disposição dos oradores que se ocupam de política. 202. É que, nesta nossa conversa, não estamos procurando um advogado qualquer, nem um vociferador ou um rábula, mas um homem que, em primeiro lugar, seja um expoente dessa arte em que, embora a própria natureza lhe conceda uma grande capacidade, considera-se que foi concedida por um deus, de modo que aquilo mesmo que era próprio do homem pareça ter sido obtido não por nosso esforço, mas entregue a nós por concessão divina; em seguida, procuramos um homem que possa, adornado não tanto com o caduceu<sup>70</sup> quanto com o nome de orador,<sup>71</sup> transitar incólume mesmo entre os dardos dos inimigos; então, que seja capaz, pelo discurso, de submeter o crime e a fraude de um criminoso ao ódio dos cidadãos e de reprimi-los pela punição; que seja igualmente capaz, pela assistência de seu engenho, de livrar a inocência das penalidades dos tribunais; que seja capaz, do mesmo modo, quando o povo está abatido e vacilante, de incitá-lo à virtude, afastá-lo do erro, inflamá-lo contra os desonestos ou apaziguá-lo, quando incitado contra os honestos; que seja capaz, enfim, de provocar ou de abrandar, nos ânimos dos homens, qualquer emoção que a questão e a causa exijam. 203. Se alguém considera que esse poder foi exposto por aqueles que escreveram sobre a teoria do discurso, ou que pode ser exposto por mim de maneira tão breve, muito se engana, não apenas deixando de perceber meu desconhecimento de tais questões,<sup>72</sup> mas também sua magnitude. De minha parte, considerarei que, já que vocês o desejavam, devia mostrar as fontes de onde pudessem beber e os percursos propriamente ditos, não de maneira a que eu fosse o guia, algo que é interminável e desnecessário, mas de modo a apenas mostrar o caminho e, como é costume, indicar com o dedo tais fontes.<sup>73</sup>

ABSTRACT

Cicero, *The Orator* 1.166-203

In the passage selected, Crassus, one of the main characters of *De oratore*, discusses civil law and the knowledge thereof necessary for the orator. He also mentions famous civil lawsuits, which work as positive or negative *exempla*, in order to demonstrate such need.

KEYWORDS

Cicero; On the orator; Rhetoric; Oratory; Civil Law.

ABREVIACÕES

- BNP — CANCIK, H.; SCHNEIDER, H. (orgs.). **Brill's New Pauly**. Primeira publicação online: Brill Online Reference Works, 2006.
- DS — DAREMBERG, Mm. Ch.; SAGLIO, Edm. (orgs.). **Dictionnaire des Antiquités Grecques et Romaines**. Disponível em: <<http://dagr.univ-tlse2.fr/#>> acesso em 14/09/2017.
- EDRL — BERGER, A. **Encyclopedic Dictionary of Roman Law**. Philadelphia: American Philosophical Society, 1953.
- LPN — LEEMAN, A. D.; PINKSTER, H.; NELSON, H. L. W. (com.). **M. Tullius Cicero: De oratore libri III**. Kommentar, Band 2. Heidelberg: Carl Winter Universitätsverlag, 1985.
- MRR — BROUGHTON, T. R. S. **The Magistrates of the Roman Republic: v. I: 509 B.C.-100 B.C.** New York: The American Philological Association, 1951.
- MW — CICERO. **On the Ideal Orator**. Trad. James M.; Jakob Wisse. New York: Oxford University Press, 2001.
- OCD — HORNBLLOWER, S.; SPAWFORTH, A.; EIDINOW, Esther. **The Oxford Classical Dictionary**. 3 ed. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- RE — WISSOWA, G.; KROLL, W. (eds.). **Real-Encyclopädie der classischen Altertumswissenschaft**. Stuttgart, 1893-1980.
- ROL — WARMINGTON, E. H. (ed.). **Remains of Old Latin I-IV**. Cambridge: Harvard University Press, 1956-1967.
- TLRR — ALEXANDER, M. **Trials in the Late Roman Republic: 149 BC to 50 BC**. Toronto: University of Toronto Press, 1990.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, O.V.B. **O Brutus de Marco Túlio Cícero**: estudo e tradução. São Paulo, FFCLH/USP, 2014.
- GUÉRIN, Ch. Formes et fonctions du précepte rhétorique des manuels latins au *De oratore*. In: BRISSON, L.; CHIRON, P. (Eds.). **Rhetorica Philosophans, mélanges offerts à M. Patillon**. Paris: Vrin, 2010, p. 107-132.
- FANTHAM, E. **The Roman World of Cicero's De oratore**. Oxford: Oxford University Press, 2004.
- Hall, J. Social Evasion and Aristocratic Manners in Cicero's *De oratore*. **The American Journal of Philology**, v. 117, n. 1, p. 95-120. Spring, 1996.
- KUMANIECKI, K. F. (ed.). **M. Tulli Ciceronis scripta quae manserunt omnia**: Fasc. 3. *De oratore*. Leipzig, Teubner Verlagsgesellschaft, 1969.
- MERKLIN, H. **Cicero. De oratore**: über den Redner. Stuttgart: Reclam, 1976 [2006].

- MOUSOURAKIS, G. **Fundamentals of Roman Private Law**. Berlin: Springer, 2012.
- SCATOLIN, A. Cícero, *Do orador* 1.24-77. **Translatio** n. 11. Porto Alegre, 2016, p. 127-139.
- \_\_\_\_\_. Cícero, *Do orador* 1.1-23. **Translatio** n. 12. Porto Alegre, 2016, p. 174-181.
- SUMNER, G.V. **The Orators in Cicero's Brutus**: Prosopography and Chronology. Toronto: University of Toronto Press, 1973.

1 Texto de base para a tradução: KUMANIECKI, 1969. Todas as datas referidas nas notas são a. c. A convenção das abreviações das obras antigas seguida é a do *Oxford Latin Dictionary* e, no caso do próprio *De oratore*, usamos apenas a notação de livro e seção. As abreviações das obras modernas (vide “abreviações”) dão conta das obras de referência mais comuns e visam, além da evidente economia de espaço, facilitar o uso, por parte do leitor, de outras obras que adotam a mesma convenção. As traduções apresentadas nas notas são nossas, salvo observação em contrário. O tradutor agradece Marlene Lessa Vergílio Borges pelas cuidadosas e pacientes revisões (!) do texto e pelos inúmeros comentários e sugestões.

2 Públio Múcio Cévola, o Pontífice, cônsul em 133 com Lúcio Calpúrnio Pisão Frugi, pontífice máximo desde 130. Como vários membros da família (note-se a referência de Crasso, dirigindo-se ao personagem Quinto Múcio Cévola, ao “*seu* direito civil”), distinguiu-se por seu conhecimento da lei, tornando públicos os *Annales Maximí* (cf. 2.52) e escrevendo 10 *libelli* de conteúdo legal. Cf. *RE* s.v. Mucius (17); *BNP* s. v. Mucius (1.5); *MRR* 1: 492; 503; Sumner 1973: 62.

3 Para jogar péla? cf. 1.217, sobre o mesmo Públio Cévola: “Se os melhores em alguma arte e faculdade, caso também tenham dominado outra arte, conseguirem que o que sabem a mais pareça ser uma parte daquilo em que são excelentes, será possível, com esse raciocínio, dizer que jogar bem a péla e o jogo das doze linhas é próprio do direito civil, uma vez que Públio Múcio se saía muito bem em ambos”. Como bem observam LPN 31 *ad loc.*, o jogo de péla é citado mais de uma vez, no *De oratore*, como exemplo de ócio. Cf. 1.73; 2.22.

4 Para este sentido de *expecto*, cf. LPN 31 *ad loc.* Conforme aponta ISO, 2002, p. 150, n. 160, a obrigação de permanecer no tribunal devia-se ao fato de se tratar de uma consultoria prestada pelo jurisconsulto ao pretor, durante a fase de instrução do processo.

5 Marco Pláucio Hipseu, cônsul em 125 com Marco Fúlvio Flaco. Cf. *RE* s.v. Plautius (21); *BNP* s.v. Plautius (1.7); *MRR* 1: 510.

6 Marco Licínio Crasso, cognominado Ageslato (“o que nunca ri”), pretor em 127 ou 126. Cf. *RE* s.v. Licinius (57); *MRR* 1: 508.

7 Gneu Otávio, cônsul em 128 com Tito Ânio Rufo. Cf. *RE* s.v. Octavius (18); *BNP* s.v. Octavius (1.5); *MRR* 1: 506.

8 Trata-se do Públio Cévola mencionado em 1.166.

9 A Lei das Doze Tábuas (8.20b) estipulava que, em caso de fraude de um tutor em relação aos bens sob tutela, a parte lesada teria direito a demandar exatamente o dobro dos bens em questão. No caso comentado por Crasso, ainda em sua fase preliminar ou de instrução (*in iure*), Hipseu, representando a parte lesada, exigia mais que o dobro em sua demanda, o que invalidaria o processo, ao passo que Gneu Otávio, representando o tutor, em vez de simplesmente apontar a ilegalidade da demanda e exigir a consequente anulação do processo, insistia em apontar a injustiça da demanda de Hipseu, provavelmente exigindo sua diminuição e, por extensão, não permitindo que este arruinasse sua própria causa. Em caso de inadequação da demanda em relação à lei, não se passaria à segunda fase do processo, o julgamento propriamente dito (*apud iudicem*), livrando-se o tutor do aborrecimento e da infâmia associados ao processo. Datação: 127, 126 ou 121. Cf. referências e detalhes em *ROL* III 488-491; *TLRR* 12-13, caso 22; MERKLIN, [1976] 2006, p. 601-602, ns. 25 e 26; MW 95, n. 121; ISO, 2002: 151, n. 165.

10 Não havia exigência mínima de conhecimento de direito para que o pretor presidisse um tribunal, mas ele podia escolher livremente um conselho que o assistisse juridicamente em tal função. Cf. LPN 37 *ad loc.*

11 Quinto Pompeu Rufo, pretor em 91, data dramática do diálogo, e cônsul em 88 com Lúcio Cornélio Sula. Cf. *RE* s.v. Pompeius (39); *BNP* s.v. Pompeius (1.6); *MRR* 2: 20; 39.

12 Caso o credor demandasse, em tribunal, o pagamento de uma dívida antes de seu vencimento, perderia automaticamente o processo. A cláusula mencionada por Crasso (“do montante que já venceu”) servia para proteger o credor: se este a incluísse em sua petição, na fase de instrução do processo, garantia a não anulação do litígio mesmo em caso de demanda antecipada da soma devida. A incompetência do patrono do devedor reside no fato de insistir na inserção da cláusula na fórmula — omitida por negligência do devedor, bem entendido —, impedindo, assim, que seu constituinte vencesse a causa por conta de tal detalhe jurídico.

- 13 Públio Licínio Crasso Muciano, o Rico, cônsul em 131 com Lúcio Valério Flaco. Cf. *RE* s.v. Licinius (72); *BNP* s.v. Licinius (1.19); *MRR* 1: 500; Sumner 1973: 52.
- 14 Trata-se do cônsul de 133 mencionado em 1.166.
- 15 Quinto Múcio Cévola, o Pontífice, cônsul em 95 com Crasso (cf. *RE* s.v. Mucius (22); *BNP* s.v. Mucius (1.9); *MRR* 2: 11; Sumner 1973: 97). Trata-se do filho do Públio Múcio Cévola citado em 1.166, a não se confundir com Quinto Múcio Cévola, o Águre, seu tio, personagem do *De oratore*. LPN 41 apresentam uma tabela genealógica dos Cévolas.
- 16 Em 95, 4 anos antes da data dramática do diálogo, portanto.
- 17 Marco Pórcio Catão, o Censor, cônsul em 195 com Lúcio Valério Flaco; censor em 184. Cf. *RE* s.v. Cato (9); *BNP* Cato s.v. Cato (1); *MRR* 1: 339; 374; Sumner 1973: 33.
- 18 Crasso refere-se a Antônio. Sobre seu desconhecimento de direito e de várias outros ramos do saber, cf. *Brut.* 214. A cuidadosa observação de Crasso, essencial para que possa prosseguir em sua crítica e condenação dos oradores ignorantes em direito sem causar ofensa a seu convidado, é exemplo de sua *humanitas*, a que tantas vezes acena ao longo do diálogo. Leia-se, a respeito, HALL, 1996 e FANTHAM, 2004, p. 72-73.
- 19 Causas defendidas perante o tribunal dos centúviro, composto por 3 membros de cada uma das 35 tribos e cuja principal incumbência era julgar disputas de heranças e propriedade.
- 20 O usucapião era o direito de posse de um bem pertencente a terceiros por uso continuado, de acordo com um período de tempo estabelecido por lei. Segundo a Lei das Doze Tábuas, tal período de tempo era de dois anos para imóveis (*fundi*) e um ano para os demais bens (*res*). O usucapião pressupunha a boa-fé (*bona fides*) e a justa causa (*iusta causa*) da parte do possessor. Cf. *EDRL* s.v. *usucapio*; MOUSOURAKIS, 2012, p. 134-137.
- 21 A tutela era o direito de proteger uma pessoa de nascimento livre e *sui iuris* (ou seja, não mais sob o domínio do *paterfamilias* e, no caso de mulheres, também do marido) e sua propriedade. Havia dois tipos: a tutela dos impúberes (*tutela impuberum*), e a tutela das mulheres (*tutela mulierum*). Cf. *EDRL* s.v. *tutela impuberum*; *tutela mulierum* MOUSOURAKIS, 2012, p. 109-114.
- 22 A *gentilitas* era a relação de parentesco entre membros de uma mesma *gens* (“linhagem”, “clã”).
- 23 A agnação (*agnatio*) é a relação entre todas as pessoas que se encontram sob o domínio (*potestas*) de um mesmo chefe de família (*paterfamilias*) ou que se encontrariam caso ele estivesse vivo, sendo irrelevante a relação de sangue entre os agnatos (*agnati*) para a época em questão. No direito civil, era usada para regulamentar os casos de pessoas intestadas e de tutoria. Cf. *EDRL* s.v. *agnatio*; MOUSOURAKIS, 2012, p. 89.
- 24 O aluvião (*alluvio*) é o acréscimo de terra trazida por um rio de uma propriedade ribeirinha a outra, por assoreamento. Quando tal acréscimo era considerado inseparável da propriedade de chegada, o proprietário desta passava a ter direito à sua posse, ao passo que o proprietário original o perdia. Cf. *EDRL* s.v. *alluvio*; MOUSOURAKIS, 2012, p. 141.
- 25 Segundo MW 97, n. 129, tratar-se-ia aqui ou de formação de ilhas num rio ou no novo curso de um rio, que seriam então divididas entre os donos das propriedades ribeirinhas.
- 26 Pelo *nexum*, de instituição antiquíssima, anterior à Lei das Doze Tábuas, o devedor, em caso de insolvência, submetia-se ao credor como uma espécie de “escravo temporário”, até o quitamento da dívida. Cf. *EDRL* s.v. *nexum*.
- 27 Trata-se da regulamentação de paredes de edificações diferentes mas de uso comum, que têm sua propriedade compartilhada. Cf. *EDRL* s.v. *paries communis*.
- 28 Leis concernentes à iluminação (*lumina*) poderiam ser o direito de desfrutar da iluminação de uma propriedade vizinha, o direito de não ter sua iluminação obstruída por uma construção em propriedade vizinha ou, inversamente, o direito de poder construir numa propriedade desconsiderando os efeitos sobre a iluminação numa propriedade vizinha. Cf. *EDRL* s.v. *servitus luminis* e *servitus ne luminibus officiatur*.
- 29 Segundo *EDRL* s.v. *servitus stillicidii*, trata-se da regulamentação do uso das águas pluviais em diferentes propriedades, como, por exemplo, o direito de descarregar a água acumulada nas calhas de uma casa na propriedade de um vizinho, o direito de desviar a água do teto da casa na propriedade de um

vizinho para dela desfrutar e o direito de receber a água da propriedade de um vizinho.

30 A *quinqueremis* era um navio de guerra (de porte médio, deduz-se do contexto) com remadores dispostos em grupos de cinco. Para detalhes, cf. *OCD*, s.v. *ships*; *quinqueremis*; para ilustrações de navios, bancos de remadores e remos entre os antigos, cf. *DS*, s.v. *navis*.

31 Referência ao mito de Jasão e os argonautas. De acordo com a tradição, teriam partido para a Cólquida, no tempestuoso e traiçoeiro Ponto Euxino (ou seja, o Mar Negro), em busca do Velo de Ouro, que Pélias, tio de Jasão e usurpador do reino de Iolco, exigia para lhe devolver o trono. A ironia da observação de Crasso é dupla: um pequeno barco de dois remos contraposto à nau Argo, que fora construída com a ajuda de Atena; e a calma do porto contraposta à agitação do Ponto Euxino.

32 O problema jurídico, neste exemplo de Crasso, é a obrigação legal que havia, no caso de um *filius in potestate* (ou seja, um filho juridicamente sob o domínio e a autoridade do *paterfamilias*), de o pai especificá-lo nominalmente como herdeiro ou, alternativamente, deserdá-lo nominalmente. No caso em questão, por acreditar na falsa notícia da morte do filho soldado, o pai não mencionara seu nome no testamento. Como o filho ainda estava vivo, porém, e como se podia alegar a falsa notícia da morte como causa da ausência de seu nome, era possível questionar a validade do testamento, o que o soldado parece ter feito com sucesso. Valério Máximo, em 7.7.1, refere o caso e a vitória do soldado: “Disputou, perante os centúviro, os bens paternos com herdeiros extremamente desonestos, e saiu vencedor não apenas perante todos os júris, como também com todos os votos”. Em 1.245, Antônio oferece estratégias para a defesa dos dois lados deste caso: “[...] se defendesse o testamento, agiria como se toda a autoridade de todos os testamentos dependesse daquele processo, ou, se defendesse a causa do soldado, ergueria seu pai do mundo dos mortos com seu discurso, como é seu costume; você [sc. Crasso] o colocaria diante de nossos olhos; ele abraçaria seu filho e o recomendaria aos centúviro em prantos”. Referências e detalhes em LPN 59-61 *ad loc.*; NÜSSLEIN, 2007, p. 516-517 *ad loc.* e CAUSI *et al.* 2015, p. 429-430 *ad loc.*

33 Entenda-se: entre os Cláudios Marcelos, plebeus, e os Cláudios, patrícios.

34 Em caso de morte de um liberto intestado, sua herança cabia ao patrono responsável por sua manumissão. A complicação se dá por se tratar aqui do filho de um liberto, logo, de um cidadão de nascimento livre. Neste caso, previasse que, ao morrer intestado, sua herança caberia a seus agnados ou, na inexistência destes, aos membros de sua *gens*. A disputa parece ter dito respeito ao sentido de *gens* na lei, com um lado defendendo que a lei se referia exclusivamente à *gens* original, no caso, os Cláudios, e o outro alegando que ela concernia apenas a uma *stirps* dessa *gens*, no caso, os Cláudios Marcelos. Não se sabe o resultado deste litígio. Referências e detalhes em LPN 61-63; MW 98, n. 136; ISO, 2002, p. 156-157, n. 184; NÜSSLEIN, 2007, p. 516 *ad loc.*; CAUSI *et al.*, 2015, p. 430 *ad loc.*

35 Segundo o *ius applicationis* (aqui traduzido por “direito que regula a relação de clientela”), um estrangeiro exilado tinha o direito de viver em Roma caso tivesse a proteção de um cidadão influente, configurando-se uma espécie de relação de patronato. O mesmo *ius applicationis* assegurava ao patrono o direito de herdar os bens de seu protegido, mesmo que este não tivesse deixado um testamento. Referências e detalhes em LPN 63-64 *ad loc.*; NÜSSLEIN, 2007, p. 517-518 *ad loc.* e CAUSI *et al.* 2015, p. 430 *ad loc.*

36 Cf. *RE* s.v. *Sergius* (33); *BNP* s.v. *Sergius* (1.8).

37 Tribuno da plebe em 87; pretor em 85 e 84 (ou 82). Cf. *RE* s.v. *Marius* (42); *BNP* s.v. *Marius* (1.7); *MRR* 2: 52; 57; 60; Sumner 1973: 118-119.

38 *EDRL* s.v. *serviūs* explica: “As *servitutes* eram classificadas entre os *iura in re aliena* (= direitos sobre a propriedade de outrem), uma vez que sua substância consistia no direito de uma pessoa, diferente do dono, sobretudo o proprietário de um imóvel vizinho, de fazer determinado uso da terra de outrem. Esse direito era conferido ao beneficiário não como um direito pessoal, mas como um direito atrelado ao próprio imóvel (terra ou construção), independente da pessoa que porventura o possuísse”. Cf. também MOUSOURAKIS, 2012, p. 164-168.

39 Uma sutileza da apresentação que Crasso faz desta causa é que o personagem omite o ponto fraco de sua defesa (anos antes, Orata vendera a Gratidiano a mesma casa, mas com a estipulação da servidão), que conhecemos

pelo relato mais completo que Cícero apresenta em *Off.* 3.67: “Marco Mário Gratidiano, nosso parente, vendera a Gaio Sérgio Orata a casa que deste comprara alguns anos antes. Ela estava sujeita a servidão, mas Mário não o estipulara no contrato. O caso foi levado a tribunal: Crasso defendia Orata, Antônio, Gratidiano. Crasso atinha-se à lei: como o vendedor, sabedor do problema, não o estipulara, deveria ser responsabilizado por isso; Antônio atinha-se à equidade: como tal problema não era desconhecido por Sérgio, que vendera aquela casa, não havia necessidade de estipulá-lo, e não havia sido lesado aquele que sabia muito bem sob que lei se encontrava a casa que comprara. Aonde quero chegar? Quero que você entenda que os espertalhões não agradaram a nossos antepassados”.

40 De Marco Buculeio, nada se sabe além do que é dito neste passo.

41 Tribuno da plebe em 91/90 (?). Cf. *RE* s.v. Fufius (5); *BNP* s.v. (1.2); SUMNER, 1973, p. 110. O orador é mencionado por Cícero em mais de uma obra (2.91; 3.50; *Brut.* 222; *Off.* 2.50).

42 Divergem os comentadores quanto aos detalhes legais desta causa. Para MW 99 n. 140, a estipulação do contrato a respeito da iluminação teria sido inserida por Buculeio, o vendedor, para indicar que ainda havia melhorias por fazer na casa (logo, depreende-se, Fúfio, o comprador a aceitaria em tais condições). No entanto, Fúfio se teria aproveitado do caráter vago da formulação do contrato (o erro a que Crasso se refere), para processar Buculeio pela mudança de iluminação decorrente da nova construção na cidade. ISO, 2002, p. 158-159, n. 192, pensa num duplo sentido do termo *recipere* do contrato (o erro de Buculeio, neste caso): em âmbito jurídico, teria o sentido de “reservar-se”, “fazer uma reserva”, mas comportaria também o sentido de “assumir uma obrigação”, “garantir”. De acordo com esta interpretação, a tradução da cláusula contratual poderia ser também “garantia a casa com a iluminação tal como se encontrava”.

43 Trata-se da célebre *causa Curiana*, ocorrida entre 94 e 91, data dramática do diálogo. Um testador, crendo (erroneamente) que sua mulher estava grávida, deixara sua herança para seu filho ainda por nascer, com a estipulação de que, se este morresse antes de atingir a maioridade, o herdeiro passaria a ser Mânio Cúrio (que, como Marco Copônio, conhecemos apenas pelas referências de Cícero). Como o filho não chegara a nascer, porém, Copônio, provavelmente o parente mais próximo do testador, alegara a nulidade do testamento e reclamara a herança como legalmente sua. A causa é citada em vários passos do *De oratore* (1.238; 242-244; 2.24; 140-141; 220-222) e de outras obras de Cícero. Cf. referências e detalhes em *TLRR* 48-49, caso 93; *LPN* 68-71 *ad loc.*; MW 99, n.141; ISO, 2002, p. 159-160, n. 195; NÜSSLEIN, 2007, p. 518-519 *ad loc.*; CAUSI *et al.* 2015: 430-431 *ad loc.*

44 Quinto Múcio Cévola, o Águre, referido em 1.170.

45 Comentando a mesma *causa Curiana* em *Brut.* 145, o personagem Cícero conclui com uma formulação semelhante, dividindo porém o elogio entre Crasso e Cévola: “E de tal forma aquela causa foi então defendida por esses patronos contemporâneos e já consulares, quando ambos defendiam o direito civil a partir de pontos de vista contrários, que Crasso foi considerado o mais perito em direito dos eloquentes, Cévola, o mais eloquente dos peritos em direito”. Tradução de ALMEIDA, 2014, p. 114.

46 Ainda em *Brut.* 145, o personagem Cícero apresenta a estratégia de Crasso, decisiva para sua vitória na *causa Curiana*: “É que [sc. Crasso] discursou tão bem contra a letra da lei em favor do justo e do bom, que esmagou com a abundância de argumentos e exemplos um homem extremamente perspicaz como Quinto Cévola e extremamente preparado em matéria de direito, no qual aquela causa consistia”. Tradução de ALMEIDA, 2014, p. 113-114.

47 Gaio Hostílio Mancino, cônsul em 137 com Marco Emílio Lépido Porcina. Cf. *RE* s.v. Hostilius (18); *BNP* s.v. Hostilius (1.8); *MRR* 1: 484. Referência ao episódio de 137, ano em que o cônsul Mancino, durante a Guerra de Numância, na Hispânia Citerior, firmou com os numantinos, que haviam capturado seu exército, um tratado de paz segundo o qual Numância se tornaria independente de Roma. O Senado, considerando o tratado humilhante, não apenas não o ratificou, como ainda retirou a cidadania de Mancino e, por intermédio do chefe dos feciais, entregou-o aos numantinos em 136, que não o aceitaram. Ao retornar a Roma, o tribuno da plebe Públio Rútílio vetou seu retorno ao Senado e o processou, alegando sua perda de direitos civis e políticos. A disputa, vencida por Mancino, que teve sua cidadania restituída, reside na ambiguidade

causada pelo fato de os numantinos não o terem aceito: em *Top.* 37, Cícero torna à causa e discute uma potencial linha de defesa: “Nessa linha de argumentação [sc. a alegação do direito de poslimínio], também é possível defender a causa de Mancino, alegando-se que voltou [a Roma] segundo o direito de poslimínio e que não fora entregue [aos numantinos], porque não fora aceito. Ora, são inconcebíveis tanto a rendição como a entrega sem que seja aceito”. Referências e detalhes em NÜSSLEIN, 2007, p. 520-521 e CAUSI *et al.*, 2015, p. 431.

48 O colégio dos feciais, em Roma, era uma agremiação de 20 sacerdotes, responsáveis pelas declarações de guerra romanas e pelos tratados com outros povos.

49 Tribuno da plebe em 136. Cf. *RE* s.v. Rutilius (9); *MRR* 1: 487.

50 Segundo o direito de poslimínio, um cidadão capturado por um povo inimigo (e tendo tornado-se, em consequência, escravo) tinha o direito, após ser resgatado, de reaver sua antiga condição. Ao mesmo tempo que não fora resgatado, Mancino também não fora aceito pelos numantinos, ficando numa espécie de “limbo” legal.

51 O *lustrum* era o ritual de purificação realizado pelos censores no Campo de Marte a cada cinco anos, quando se completava o recenseamento dos cidadãos e se encerrava sua censura. O que está em jogo aqui é se a manumissão do escravo passa a valer imediatamente após a manifestação de seu senhor perante o censor, ou se é necessário, além disso, que se aguarde o fim da censura e do período lustral.

52 O cerne da questão, como acena Crasso, reside na legitimidade ou não do segundo casamento, ou seja, se este fora realizado após a consumação do divórcio do primeiro casamento — com o pronunciamento da fórmula *res tuas tibi habeto* (literalmente, “fica com o teu patrimônio”) — ou não. Caso se considerasse o segundo casamento ilegítimo, a segunda esposa seria considerada concubina do *paterfamilias* em questão, e o filho que tivera com este, em consequência, não teria direito à herança. Referências e detalhes em LPN 78-80 *ad loc.* e NÜSSLEIN, 2007, p. 524 *ad loc.* CAUSI *et al.*, 2015 *ad loc.*

53 Os pontífices.

54 Gneu Flávio, secretário de Ápio Cláudio Cego (censor em 312), publicara, por volta de 300, a lista dos *fasti* (lista dos dois cônsules de cada ano e calendário de atividades forenses) e das *legisactiones* (“fórmulas processuais”), até então sob o controle dos pontífices. Não há fragmentos supérstites dessa obra, que ficaria conhecida como *ius Flavianum* e se tornaria a base do direito romano. Cf. Cic. *Mur.* 25; *Att.* 6.1.8; e Liv. 9.46.1.

55 Segundo notícia de Aulo Gélio (1.22.7), Cícero chegara a dar início a tal empresa, com a publicação de uma obra intitulada *De iure civili in artem redigendo* (“A redução do direito civil a uma arte”), mas não teria feito a sistematização propriamente dita, que ficaria, nos anos seguintes, a cargo de seu contemporâneo Sérvio Sulpício Rufo, conforme o próprio Arpinate observa em 46, 9 anos depois de publicar o *De oratore*, em *Brut.* 152-153.

56 Crasso refere-se à dialética, que permite categorizar as diferentes artes segundo gêneros e espécies e definir seus diferentes conceitos. Sua aplicação ao direito civil é ilustrada em 1.189 ss.

57 Aceno ao público-alvo do diálogo: não iniciantes, mas iniciados nas artes em questão. Cf. 1.203, abaixo, e nota *ad loc.*

58 Seria este mais um exemplos das “profecias” do *De oratore* que preconizam o papel de Cícero na oratória romana?

59 Gaio Visélio Aculeão, jurista que, segundo o próprio Cícero observa no prólogo do segundo livro (2.2), casara-se com Hélivia, irmã da mãe do Arpinate. Como bem apontam MW 103, n. 58, na data dramática do diálogo o conhecimento do direito ainda era uma prerrogativa quase exclusiva da classe senatorial, donde a ênfase de Crasso no status de cavaleiro de Aculeão.

60 Quinto Múcio Cévola.

61 Duas opções são aventadas pelos comentadores acerca da identidade deste Élio: tratar-se-ia 1) de Sexto Élio Peto Cato, cônsul em 198 com Tito Quíntio Flaminino e autor de uma obra em três volumes sobre a Lei das Doze Tábuas (cf. *RE* s.v. Aelius (144); *BNP* s.v. Aelius (1.11); *MRR* 1: 330); ou 2) do cavaleiro Lúcio Élio Estilão Preconino (cf. 154-90), filólogo, antiquário, gramático e logógrafo, mestre do jovem Cícero e de Varrão (cf. Cic. *Brut.* 205-207).

62 A argumentação de Cévola, na primeira *disputatio in utramque partem* do livro 1, encontra-se em 1.35-40. Cf. particularmente 1.35: “Porém, Crasso, receio não poder lhe conceder estes dois pontos: em primeiro lugar, ter afirmado não apenas que as cidades foram inicialmente estabelecidas pelos oradores, mas também, muitas vezes, preservadas por eles; em segundo lugar, ter concluído que, à parte o fórum, a assembleia popular, os tribunais, o Senado, o orador é completo em todo tipo de discurso e cultura”; e 1.39: “Ora, o que dizer das antigas leis e da tradição ancestral? E dos auspícios, que nós dois, Crasso, presidimos para grande segurança da República? E dos ritos e cerimônias? E deste direito civil, que já há muito tem abrigo em nossa família sem que tenhamos qualquer mérito na eloquência: acaso foram inventados, conhecidos, ou sequer tratados pelo grupo dos oradores?”

63 Alusão ao famoso episódio da *Odisseia* em que Odisseu afirma preferir voltar para Ítaca, sua terra natal, e sua esposa Penélope, ainda que para isso tenha de continuar a ser um mortal, a permanecer na ilha Ogígia com a ninfa Calipso, que lhe concederia a imortalidade caso ali ficasse como seu marido. Cf. particularmente a fala de Odisseu em Hom. *Od.* 5. 215-224: “Deusa sublime, não te encolerizes contra mim. Eu próprio/ sei bem que, comparada contigo, a sensata Penélope/ é inferior em beleza e estatura quando se olha para ela./ Ela é uma mulher mortal; tu és divina e nunca envelheces./ Mas mesmo assim quero e desejo todos os dias/ voltar para casa e ver finalmente o dia do meu regresso./ E se algum deus me ferir no mar cor de vinho, aguentarei:/ pois tenho no peito um coração que aguenta a dor./ Já anteriormente muito sofri e muito aguentei/ no mar e na guerra: que mais esta dor se junte às outras.” Tradução de LOURENÇO, 2011.

64 Três célebres exemplos de legisladores gregos do chamado Período Arcaico. Licurgo, cuja existência histórica é contestada pelos estudiosos modernos, é o lendário fundador da eunomia (“boa ordem”) de Esparta; Draco foi o autor, no final do século VII (621/620), do primeiro código legal estabelecido por escrito, que se tornaria famoso por sua severidade; Sólon (c.f. 640-560), estadista e poeta, responsável por importantes reformas na legislação ateniense no começo do século VI, após sua eleição para o arcontado (594/593), era enumerado entre os Sete Sábios.

65 Atitude análoga à do próprio Cícero, que, no final do prólogo do primeiro livro, coloca a conversa dos personagens da obra — e, por consequência, sua experiência e visão da retórica e da oratória — acima da tradição retórica grega (1.23): “Não é que eu despreze o que os mestres e professores de oratória gregos nos legaram, mas, como tais escritos são acessíveis e estão ao alcance de todos, não podendo, por meio de minha tradução, ser explicados com maior ornato ou expressos com maior clareza, acredito que me concederás a licença, meu irmão, de colocar acima dos gregos a autoridade daqueles a quem nossos conterrâneos concederam a suprema excelência na oratória”.

66 Enn. *Ann.* 329 Sk.

67 A observação de Crasso é ironicamente trágica, já que o orador viria a morrer cerca de dez dias depois da conversa encenada no diálogo. Cf. 3.1.

68 Enn. *scen.* 141 ss. v. Versos dramáticos enianos de origem incerta; *ROL* 1: 268-271 os atribui a *Eumênides* (referência em MW 105, n. 168).

69 Em 91, data dramática do *De oratore*, Cévola contava 71 anos.

70 O *caduceus* ou *caduceum*, um dos símbolos do deus Mercúrio, era um cetro usado como símbolo de paz de arautos ou embaixadores, que lhes conferia imunidade, tornando-os intocáveis.

71 Cícero joga aqui com o sentido mais antigo da palavra *orator*, “embaixador”, e o mais corrente em sua época, “orador”.

72 Sobre a alegação de falta de conhecimento do assunto, recorrentemente feita por Crasso ao longo do diálogo, e sua consequente tentativa de se esquivar às discussões, leia-se particularmente HALL, 1996.

73 Com esta observação de Crasso, temos, de um lado, novo aceno de Cícero ao público-alvo da obra (leitores já iniciados no assunto, como observado acima, em nota a 1.190), de outro, uma das formulações da chamada função referencial dos preceitos retóricos no *De oratore*, conceito assim delineado por GUÉRIN, 2010, p. 124: “En faisant la synthèse des modifications théoriques que nous avons déjà présentées (marginalisation de l’*ars*, supériorité de la nature et de l’expérience sur la théorie, possibilité de parler sans précepte, disparition de l’exigence d’exhaustivité), Crassus aboutit en effet à refuser toute fonction

productrice au précepte pour ne lui reconnaître qu'une fonction de référence permettant à l'orateur d'évaluer la qualité et la validité de sa production et, ainsi, de guider sa propre pratique" (grifos nossos). Em 2.232, passo comentado por Guérin nesta citação, Crasso explicita tal visão dos preceitos retóricos: "Eu, porém, creio que esses preceitos têm o poder e a utilidade, não de sermos levados pela arte a descobrir o que dizer, mas de confiarmos na correção do que alcançamos pela natureza, pelo estudo, pela prática, ou percebermos o erro, depois de aprendermos a que devemos atribuí-lo".

# Cicerone anticiceroniano: Niccolò Machiavelli e l'*ars rhetorica*

Laura Carotti

## ABSTRACT

L'articolo si propone di esaminare il tema della retorica nella riflessione di Niccolò Machiavelli, portando alla luce una complessa costellazione concettuale che si intreccia, fin dagli anni della formazione del pensiero filosofico machiavelliano, con la disamina delle modalità dell'esercizio del potere. Sia il leader politico sia il cittadino, infatti, raggiungono autonomia e consapevolezza sulla scena politica grazie ad un uso accorto della parola.

## PAROLE-CHIAVE

Cicerone, Marco Tullio; commedia rinascimentale; giuramento; Machiavelli Niccolò; religione; retorica; storiografia umanistica.

SUBMISSÃO 14 set. 2017 | PUBLICAÇÃO 21 dez. 2017

# N

el 1521 viene stampata, sotto la diretta supervisione di Machiavelli, *L'Arte della guerra*, dialogo sull'arte militare in cui l'autore, per bocca del portavoce Fabrizio Colonna, ribadisce con icastica efficacia alcuni temi già posti al centro della trattazione dei *Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio*, quali la necessità di una milizia cittadina, onde evitare che si costituisca una casta militare che metta a rischio la libertà e la stessa sopravvivenza dello Stato, e l'adesione all'ideale bellico della Roma repubblicana, massimo *exemplum* di forma di governo in grado di mantenere le libertà civili e di muovere gli animi dei cittadini alla *virtus*. Un modello che l'Italia – «provincia» che, afferma Colonna al termine dell'opera, «pare nata per risuscitare le cose morte, come si è visto della poesia, della pittura e della scultura»<sup>1</sup> – ha tradito, consegnandosi alla decadenza, come ha dimostrato la devastante spedizione di Carlo VIII, alla quale nessuno dei principi italiani è riuscito ad opporsi. E la corruzione, il tradimento degli antichi valori, ha investito tutti gli ambiti, anche quello dell'arte della parola, della retorica. I *verba* della politica, non più ancorati alla realtà, alle *res* che sono chiamati a rappresentare, alle strategie da spiegare, sono divenuti soltanto occasione di sfoggio di preziosismi: «credevano i nostri principi italiani, prima ch'egli assaggiassero i colpi delle oltramontane guerre, che ad uno principe bastasse sapere negli scrittoi pensare una acuta risposta, scrivere una bella lettera, mostrare ne' detti e nelle parole arguzia e prontezza, sapere tessere una fraude, [...] volere che le parole loro fossero responsi di oraculi».<sup>2</sup> Modi di esprimersi complessi e articolati che, lungi dal mirare all'esaustività e alla chiarezza che dovrebbero essere propri della comunicazione tra membri della *civitas*, si fanno sempre più sentenziosi e oracolari. A questo modello comunicativo ormai degenerare, Machiavelli aveva contrapposto, al termine del libro quarto, la figura del capitano-oratore, in grado di orientare le passioni umane grazie ad un uso sapiente del *movere*, quella capacità di commuovere e coinvolgere

l'uditorio che era stata uno dei cardini dell'*ars bene dicendi* sin dall'antichità. Per impedire ai soldati di farsi condurre da un'opinione errata, sostiene Colonna,

Gli eccellenti capitani conveniva che fussono oratori, perché senza sapere parlare a tutto l'esercito, con difficoltà si può operare cosa buona; il che al tutto in questi nostri tempi è dismesso. Leggete la vita d'Alessandro Magno, e vedete quante volte gli fu necessario conzionare e parlare pubblicamente all'esercito, altrimenti non l'arebbe mai condotto, sendo diventato ricco e pieno di preda, per i deserti d'Arabia e nell'India con tanto suo disagio e noia; perché infinite volte nascono cose mediante le quali uno esercito rovina, quando il capitano o non sappia o non usi di parlare a quello; perché questo parlare lieva il timore, accende gli animi, cresce l'ostinazione, scuopre gl'inganni, promette premii, mostra i pericoli e la via di fuggirli, riprende, priega, minaccia, riempie di speranza, loda, vitupera, e fa tutte quelle cose per le quali l'umane passioni si spengono o si accendono. Donde quel principe o repubblica che disegnasse fare una nuova milizia e rendere riputazione a questo esercizio, debbe assuefare i suoi soldati ad udire parlare il capitano, e il capitano a sapere parlare a quegli. Valeva assai, nel tenere disposti gli soldati antichi, la religione e il giuramento che si dava loro quando si conducevano a militare; perché in ogni loro errore si minacciavano non solamente di quelli mali che potessono temere dagli uomini, ma di quegli che da Dio potessono aspettare. La quale cosa, mescolata con altri modi religiosi, fece molte volte facile a' capitani antichi ogni impresa, e farebbe sempre, dove la religione si temesse e osservasse.<sup>3</sup>

Straordinario oratore, il capitano ideale deve intrecciare le sue capacità oratorie al ricorso alla religione, come già Machiavelli aveva osservato nel capitolo XXXXIII del terzo libro dei *Discorsi*, in cui aveva sostenuto che si conviene che il capitano «mostri facile la via del vincere» e «quelle cose che discosto potessino mostrare i pericoli le nasconda o le alleggerisca» e inoltre che, sull'esempio dei Romani, faccia «pigliare agli eserciti [...] confidenza per via di religione».<sup>4</sup> Il ricorso alla forza della religione e del giuramento – temi chiave dell'intera riflessione machiavelliana – diviene centrale

anche nell'ottica della formazione del perfetto condottiero-oratore, che può favorire la coesione interna alle truppe incitandone gli animi in vista di un obiettivo comune, da perseguire con valore, pena il disonore in terra e il castigo celeste, secondo modalità delineate con precisione sin dalla *Provisione della ordinanza*, composta nel novembre del 1506, in cui Machiavelli aveva sostenuto l'importanza di riunire le milizie per la celebrazione di una messa solenne e di farle sottoporre a un giuramento, da rinsaldare «con tutte quelle parole obbligatorie dell'anima et del corpo che si potranno trovare più efficaci». <sup>5</sup> I Fiorentini, d'altronde – e questo è un punto cruciale –, avevano potuto sperimentare la potenza suasoria di una retorica che fa balenare davanti agli occhi dell'uditorio le pene ultraterrene con la predicazione di Girolamo Savonarola, abilissimo retore, capace, come emerge dalla lettera di Machiavelli a Ricciardo Becchi del 9 marzo 1498, di suscitare «spaventi grandi» e di instillare nella mente di chi lo ascoltava l'idea che la schiera dei suoi seguaci «militava sotto Iddio, [...] et l'altra sotto el diavolo, che erano gli adversari». <sup>6</sup> L'immagine, potremmo dire l'istantanea, che Machiavelli restituisce al termine della lettera è quella di Savonarola che «viene secondando e tempi, et le sua bugie colorendo», <sup>7</sup> ovvero che adatta le prediche ai mutamenti dello scenario politico e 'colora' le sue bugie, per far sì che i concittadini non si rendano conto che sono tali. E si noti che l'utilizzo del termine 'colorare' non è neutro, dato che *color* è un vocabolo tecnico, sovente utilizzato per descrivere alcuni elementi dell'*ornatus*, come, ad esempio, l'*annominatio*, ovvero la paranomasia, accostamento di due parole foneticamente simili ma dal significato differente. <sup>8</sup>

L'importanza di un corretto uso dell'*ars rhetorica* è dunque un tema che si impone all'attenzione di Machiavelli sin dagli anni della formazione del suo pensiero filosofico – un pensiero che è costitutivamente politico. E proprio all'uso politico della retorica Machiavelli guarda in numerosi luoghi dei *Discorsi*. Se nel capitolo XV del secondo libro, contro ogni tipo di comunicazione tendenziosamente sibillina, il Segretario fiorentino fra proprio l'insegnamento catoniano secondo cui dall'intelligibilità e dalla

razionalità della *res* scaturisce il *verbum* appropriato,<sup>9</sup> chiarificatori della concezione machiavelliana della retorica politica sono il capitolo IV del primo libro e il capitolo XII del terzo. Una lettura attenta di questi due passi potrà fornire delle linee-guida utili anche alla comprensione del valore della retorica in un'opera particolare del *corpus* machiavelliano: le *Istorie fiorentine*. Nel capitolo IV del primo libro dei *Discorsi*, Machiavelli riflette sul fatto che una moltitudine di uomini liberi potrebbe volgersi all'azione seguendo un'opinione sbagliata e individua un possibile 'rimedio' a questo male proprio nell'abilità di «qualche uomo da bene, che, orando, dimostri loro com'ei si ingannano».<sup>10</sup> In questo contesto affiora il richiamo, sotto tutti i rispetti nodale, al principe dell'oratoria nella Roma antica, Marco Tullio Cicerone: «e li popoli, come dice Tullio», e il riferimento è al paragrafo 95 del *Laelius de amicitia*, «benché siano ignoranti, sono capaci della verità, e facilmente cedano, quando da uomo di fede è detto loro il vero».<sup>11</sup> Nel giro di poche righe, Machiavelli ha svolto nei confronti di Cicerone e della sua oratoria un duplice movimento teorico, mostrando un possibile utilizzo in chiave antioligarchica – e dunque anticiceroniana – di una retorica di stampo ciceroniano, fatta di 'concioni' ben costruite, che fanno leva sul valore psicagogico della parola. Tenendo fermo questo punto, possiamo volgerci al capitolo XII del terzo libro, al centro del quale, ancora una volta, è la figura del comandante. «Debbe adunque uno capitano», scrive Machiavelli, «[...] quando egli assalta una terra, con ogni diligenza ingegnarsi di levare, a' defensori di quella, tale necessità [di difendersi] e per conseguenza tale ostinazione [nel combattere], promettendo perdono s'egli hanno paura della pena, e s'egli avessero paura della libertà, mostrare di non andare contro al comune bene ma contro a pochi ambiziosi della città».<sup>12</sup> Una netta rivalutazione dell'uditorio, ritenuto capace di comprendere e pronto a cedere di fronte all'evidenza di un ragionamento cogente: impossibile non scorgere una 'democratizzazione' dell'uso politico della retorica, che giunge a persuadere anche le moltitudini. Mentre per gli umanisti tre e quattrocenteschi Cicerone era stato contemporaneamente modello di stile oratorio e sapienza civile –

si pensi alla *Vita Ciceronis* di Leonardo Bruni, probabilmente già terminata nell'ottobre del 1415, in cui l'Arpinate viene presentato come il più elegante degli scrittori della latinità e supremo martire della libertà, questo connubio si spezza in Machiavelli e la retorica ciceroniana viene posta al servizio di una visione politica radicalmente anticiceroniana.

Se finora abbiamo esaminato alcuni luoghi in cui Machiavelli discute il tema della retorica, potrà essere a questo punto utile analizzare l'opera in cui il Segretario costruisce ed elabora numerosi discorsi diretti, secondo la consuetudine del genere storiografico: le *Istorie fiorentine*, pubblicate postume nel 1532. La storiografia umanistica era andata definendosi, secondo il magistero ciceroniano, quale *opus oratorium maxime* e in essa, come mostrano gli esempi concreti di Leonardo Bruni e Poggio Bracciolini e la teorizzazione pontaniana dell'*Actius*, un ruolo di primo piano era svolto proprio dalle *allocutiones*.<sup>13</sup> I discorsi contenuti nelle opere storiografiche rinascimentali sono articolate esemplificazioni di eleganza oratoria e non aggiungono elementi nuovi alla ricostruzione storica che li precede, della quale però offrono una *amplificatio* retorica tale da ravvivare e animare la struttura narrativa. A caratterizzarli è lo stretto legame che in essi intercorre tra esemplarità etica e complessità e articolazione verbali: gli oratori sono modelli di condotta e tengono discorsi edificanti, in linea con le posizioni dell'autore. Un paradigma, questo, che Machiavelli sconvolge *ab imo*, facendo parlare, nel terzo libro delle *Istorie*, un ciompo, ovvero un umile lavorante dell'Arte della Lana, coinvolto nel tumulto del 1378. Malgrado le idee del ciompo, da ogni punto di vista sovversive, siano state oggetto dell'attenzione della critica, mi pare opportuno tornare su alcuni snodi concettuali, per analizzarli nella prospettiva della concezione machiavelliana del potere della parola.<sup>14</sup> Il ciompo, infatti, come è stato scritto,<sup>15</sup> è presentato come un colto intellettuale, che costruisce un discorso elaboratissimo, intessuto di elementi peculiari della sintassi e dello stile machiavelliani, quali il ricorso costante a un lessico afferente alla sfera semantica della necessità, dal quale consegue la preferenza accordata all'uso dell'indicativo, e

il procedimento dilemmatico, che si svolge per ramificazioni successive mediante l'uso di connettivi disgiuntivi. E che il ciompo conosca bene l'opera di Machiavelli è stato spesso rilevato dagli interpreti, che si sono appuntati con acribia su alcuni passaggi della sua *oratio*; in questa sede vorrei soffermarmi su due punti sui quali, però, a mio avviso, non si è sufficientemente insistito. In primo luogo deve essere posto in evidenza che al discorso del ciompo segue un giuramento: «Queste persuasioni accendono forte i già per loro medesimi riscaldati animi al male; tanto che deliberarono prendere le armi, poi che eglino avessero più compagni tirati alla voglia loro; e con giuramento si obbligorno di soccorrersi quando accadessi che alcuno di loro fosse dai magistrati oppresso». <sup>16</sup> Un giuramento che, nell'ottica di Machiavelli, è un *monstrum*, dato che sancisce gli interessi di una fazione, di una parte della *civitas* a discapito delle altre, ma che, nondimeno, testimonia l'accortezza del ciompo che, pur partendo da un punto di vista ristretto e limitato e perciò esiziale per la comunità, dimostra di aver compreso come il giuramento possa funzionare da 'collante' sociale, agendo su animi già infervorati da una perfetta orazione; egli, d'altronde, aveva mostrato di tenere ben presente anche la forza psicologicamente coercitiva delle pene ultraterrene, che aveva cercato in ogni modo di scacciare e relegare sullo sfondo del suo ragionamento, contrapponendo loro l'idea più concreta – e dunque più stringente agli occhi dei compagni, perché più prossima – delle ritorsioni che li avrebbero colpiti se avessero cessato di combattere. <sup>17</sup> Ciompo tra i ciompi, intento a convincere suoi pari, il nostro oratore si pone come obiettivo la creazione di una profonda comunanza empatica con l'uditorio. «Duolmi bene», afferma, «che io sento come molti di voi delle cose fatte, per coscienza si pentono, e delle nuove si vogliono astenere; e certamente, se gli è vero, voi non siete quegli uomini che io credeva che voi fusse: perché ne coscienza né infamia vi debba sbigottire; perché coloro che vincono, in qualunque modo vincono, mai non ne riportano vergogna». <sup>18</sup> Passo molto noto, citato perlopiù per mostrare la totale amoralità del ciompo, che invita i suoi compagni a non farsi alcuno scrupolo di coscienza. Ma

può essere stimolante, in questa cornice di riferimento, instaurare un dialogo intertestuale tra l'affermazione del ciompo per cui, se i compagni si pentono di quanto hanno fatto e intendono porre fine alla rivolta, non sono gli uomini che credeva che fossero e una frase molto simile, contenuta nella scena quarta dell'atto terzo della *Mandragola*, in cui Ligurio, il servo scaltro di Callimaco, a coronamento di una conversazione tesa a sondare la corrottezza di frate Timoteo, una volta appurato che è tutt'altro che integerrimo, esclama: «Or mi parete voi quel religioso che io credevo che voi fussi».<sup>19</sup> In entrambi i casi colui che parla cerca nell'altro, sia il singolo frate o la moltitudine scomposta dei ciompi, segni della precomprensione che aveva formulato, per farne la base per una comunione di intenti, da costruire sulle fondamenta di un uso attento del *medium* verbale.

Sulla *Mandragola*, data alle stampe per la prima volta nel 1524, torneremo, dato che in essa il valore persuasivo della parola assume una funzione di spicco, ma prima converrà sottolineare come il ciompo, oltre a essere un buon conoscitore di Machiavelli, sia anche un attento lettore di Cicerone, dato che nelle sue parole risuona una dura critica al famoso passo del *De officiis* in cui l'Arpinate aveva difeso la legittimità dell'accumulo delle ricchezze: «vedrete tutti quelli che a ricchezze grandi e a grande potenza pervengano, o con frode o con forza esservi pervenuti: e quelle cose di poi che eglino hanno o con inganno o con violenza usurpate, per celare la bruttezza dello acquisto, quello sotto falso titolo di guadagno adonestano».<sup>20</sup> Un raffinato oratore di stampo ciceroniano, dunque, portavoce di una visione anticiceroniana: il ciompo, almeno a un primo sguardo, parrebbe vicino a quell'ideale di una retorica ricercata adoperata in senso antioligarchico che abbiamo trovato nei *Discorsi*. Questo, però, ad una lettura superficiale, che non tenga conto del fatto che, nonostante le sue conoscenze, il ciompo è un personaggio negativo, che ha pervertito il suo sapere, non ponendolo al servizio della comunità. Penetrando più a fondo nelle strette maglie concettuali del suo discorso, risulta infatti chiaro che egli non riesce a emanciparsi dall'ideologia ciceroniana della *concordia ordinum*, che non vorrebbe

riformare, ma unicamente sovvertire, mettendo al potere la fazione più debole e sfruttata e rinnegando, al pari degli ottimati che combatte, quella dialettica interna che al contrario, secondo Machiavelli, è la chiave di volta della vita politica delle repubbliche. Il ciompo, perciò, è *speculum* rovesciato del condottiero-oratore ideale tratteggiato nei *Discorsi* e nell'*Arte della guerra*: egli ha asservito la sua capacità di far appassionare coloro che lo ascoltano a una concezione faziosa, solo apparentemente avversa alle oligarchie che crede di combattere, perpetuandone invece la *forma mentis*. Perché dunque Machiavelli decide, contravvenendo a ogni norma della storiografia classica e umanistica, di dargli voce? A venirci in soccorso per rispondere a questa domanda è l'idea della 'democratizzazione' dell'uso politico della retorica che abbiamo visto in atto nei *Discorsi*: sia l'uditorio che ascolta il comandante, sia il lettore delle *Istorie fiorentine* sono da Machiavelli ritenuti in grado di discernere. L'ideale repubblicano e democratico informa anche la concezione machiavelliana del pubblico, che diviene attore a tutto tondo sulla scena politica. La capacità di formulare e comprendere discorsi rappresenta un passo essenziale affinché i cittadini da *acti* si facciano *agentes*; non è più il cancelliere, l'umanista, a dover mostrare loro *exempla* moralmente e politicamente validi da seguire, perché possono autonomamente capire. E se anche dovessero errare, come Machiavelli aveva rilevato nei *Discorsi*, seguendo un abile oratore che si prefigge finalità scorrette, quale il ciompo, verrà «qualche uomo da bene che, orando, dimostri loro com'ei si ingannano». <sup>21</sup> Non stupisce, perciò, che nella *Mandragola* l'evoluzione del personaggio di Lucrezia, da timida e ingenua moglie che si fa convincere a giacere con uno sconosciuto ad amante avveduta, in grado di progettare una vita di inganni alle spalle del marito, avvenga tramite un vero e proprio rito di passaggio scandito dall'uso della parola. <sup>22</sup> Persuasa dalla retorica da causidico di Timoteo, infatti, ella farà proprie le eloquenti strategie del frate.

La scena XI del terzo atto è interamente dedicata al convincimento di Lucrezia da parte di Timoteo che, per raggiungere il suo scopo, impiega tre argomentazioni. In primo

luogo egli rileva che, tra un male incerto quale la morte di uno sconosciuto e un bene certo, la nascita di un figlio, dovrebbe senza dubbio scegliere il secondo; è la volontà, inoltre, a indurre al peccato e non il corpo: congiungendosi a uno sconosciuto senza realmente volerlo e senza provare piacere, dunque, ella non cadrà in errore; l'atto sessuale, infine, avrà conseguenze positive persino oltremondane, dato che, afferma Timoteo, «e 'l fine vostro è riempiere una sedia in paradiso e contentare el marito vostro. Dice la Bibbia che le figliuole di Lotto, credendosi essere rimase sole nel mondo, usorono con el padre; e perché la loro intenzione fu buona, non peccorono».<sup>23</sup> L'astuto frate volge a suo vantaggio, in modo capzioso e sofisticato, autori fondamentali della teologia cristiana, come Agostino, Bonaventura e Tommaso, tutti concordi nel sostenere che per peccare è essenziale il concorso della volontà, nonché, come è stato recentemente argomentato,<sup>24</sup> un testo giuridico, le *Questiones mercuriales super regolis juris* di Giovanni d'Andrea, del quale Bernardo Machiavelli possedeva una copia, in cui – a proposito dell'usura, ma con un interessante riferimento all'episodio biblico di Lot – il giurista sostiene che un bene certo deve essere preferito a un male incerto. Timoteo, dunque, ricorre all'intero arsenale dei suoi studi teologici e giuridici, con un richiamo finale addirittura al *Genesi*, per piegare la volontà di una giovane donna e convincerla a tradire il marito. Lucrezia è inerme, si volge ora alla madre Sostrata – «Che cosa mi persuadete voi?» –,<sup>25</sup> ora al frate – «A che mi conducete voi, padre?» –,<sup>26</sup> e, incapace di articolare un ragionamento, acconsente. Dopo la notte d'amore con Callimaco, però, la donna cambia intimamente e la scoperta di cosa sia la passione di un giovane la induce a prendere coscienza di sé, con una rinnovata consapevolezza, che si esplica anzitutto a livello verbale, nella formulazione di un discorso, riferito da Callimaco al lettore/spettatore:

Poi che l'astuzia tua [di Callimaco], la sciocchezza del mio marito, la semplicità di mia madre e la tristizia del mio confessore mi hanno condotto a fare quello che mai per me medesima avrei fatto, io voglio giudicare ch'e' venga da una celeste disposizione che abbi voluto così, e non sono

sufficiente a recusare quello che 'l cielo vuole che io accetti. Però io ti prendo per signore, patrone, guida: tu mio padre, tu mio difensore e tu voglio che sia ogni mio bene. E quel che mio marito ha voluto per una sera, voglio ch'egli abbia sempre. Fara'ti adunque suo compare, e verrai questa mattina a la chiesa; e di quivi ne verrai a desinare con esso noi; e l'andare e lo stare starà a te; e poterò ad ogni ora e senza sospetto convenire insieme.<sup>27</sup>

Timoteo ha dunque convinto Lucrezia fino in fondo? Ella crede che un piano provvidenziale abbia guidato e regolato gli avvenimenti della notte? Lucrezia sa benissimo che non è stato Dio a volere che giacesse con Callimaco, ma sono stati gli uomini. Ha anche compreso, però, quanto le parole possano mutare il corso degli eventi e dunque, volendo proseguire la relazione extraconiugale, fa sua la prospettiva 'provvidenziale' del frate, falsa ma adatta a conferire una parvenza di liceità ai suoi piani. «Come da alcuni morali filosofi è stato scritto», aveva ricordato Machiavelli nel capitolo XII del terzo libro dei *Discorsi*, «le mani e la lingua degli uomini, duoi nobilissimi instrumenti a nobilitarlo, non arebbero operato perfettamente né condotte le opere umane a quella altezza si veggono condotte, se dalla necessità non fussoro spinte»: <sup>28</sup> la necessità, il corso degli eventi, che siano la notte trascorsa con un uomo, nell'universo prosaico della commedia, o la disamina attenta della situazione politica presente e passata, possono educare la 'lingua' degli uomini, conducendoli al raggiungimento di una piena autonomia, in quanto individui e in quanto cittadini.

ABSTRACT

The Anti-ciceronian Cicero: Niccolò Machiavelli and the *Ars Rhetorica*

The essay aims to analyze the theme of rhetoric in Niccolò Machiavelli's reflection, bringing to light a complex conceptual constellation that is intertwined, since the early works, with the examination of the modalities of the exercise of power. Both the political leader and the citizen, in fact, reach autonomy and awareness learning how to communicate in an effective way.

KEYWORDS

Marcus Tullius Cicero; Humanistic Historiography; Machiavelli Niccolò; Oath; Religion; Renaissance Comedy; Rhetoric.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORSELLINO, N. L'anonimo sovversivo o il teatro della storia. In: \_\_\_\_\_. **Rozzi e intronati**: Esperienze e forme di teatro dal Decameron al Candelaio. Roma: Bulzoni, 1974.
- CABRINI, A.M. La storia da non imitare: il versante negativo dell'esemplarità nelle Istorie fiorentine. **Cultura e scrittura di Machiavelli**: Atti del Convegno di Firenze-Pisa. Roma, Salerno, 1998.
- CICERONE, M.T. **Opere politiche e filosofiche**: a cura di Domenico Lassandro e Giuseppe Micunco. Torino: Utet, 2007. v. 3.
- CILIBERTO, M. **Rinascimento**. Pisa: Edizioni della Normale, 2016.
- GINZBURG, C. Machiavelli, l'eccezione e la regola. **Quaderni Storici**. v. 38, 2003, p. 195-213.
- MACHIARELLI, N. **L'arte della guerra**: introduzione e note a cura di Federico Cinti. Milano: Rusconi, 2017.
- MACHIARELLI, N. **Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio**: introduzione di Gennaro Sasso, note di Giorgio Inglese. Milano: BUR, 1984.
- MACHIARELLI, N. **Opere**: a cura di Corrado Vivanti. Torino-Paris: Einaudi-Gallimard, 1997a. v. 1.
- MACHIARELLI, N. **Opere**: a cura di Corrado Vivanti. Torino-Paris: Einaudi-Gallimard, 1997b. v. 3.
- MACHIARELLI, N. **Mandragola**: a cura di Pasquale Stoppelli. Milano: Mondadori, 2006.
- MACHIARELLI, N. **Istorie fiorentine**: a cura di Alessandro Montevercchi. Torino: Utet, 1986.
- PEDULLÀ, G. **Il divieto di Platone**: Niccolò Machiavelli e il discorso dell'anonimo plebeo (Ist. Fior. III, 13), in Storiografia repubblicana fiorentina (1494-1570), a cura di Jean-Jacques Marchand e Jean-Claude Zancarini. Firenze: Franco Cesati, 2003.
- RAIMONDI, E. La retorica del guerriero. In: \_\_\_\_\_. **Politica e commedia**. Bologna: Il Mulino, 1998.
- RICHARDSON, B. Notes on Machiavelli's Sources and his Treatment of the Rhetorical Tradition. **Italian Studies**. v. 26, 1971.
- SASSO, G. **Niccolò Machiavelli**: la storiografia. Bologna: Il Mulino, 1993, v. 2.
- STÄUBLE, A. Dalla retorica di Timoteo alla retorica di Lucrezia. **P.R.I.S.M.I.** v. 3, 2000, p. 97-104. (*La Renaissance italienne. Images et relectures. Mélanges à la mémoire de Françoise Glénisson-Delannée*).

1 MACHIAVELLI, 2017, p. 234.

2 Idem, ibidem, p. 232.

3 Idem, ibidem, p. 144.

4 MACHIAVELLI, 1984, p. 546. Su questi temi, cfr. CILIBERTO, 2016.

5 Idem, 1997a, p. 39.

6 Idem, 1997b, p. 1010-1011.

7 Idem, ibidem, p. 1011.

8 Si veda, a questo proposito, la bella voce *Ornatus* di Pier Vincenzo Mengaldo, in *Enciclopedia Dantesca*, Roma, Istituto della Enciclopedia Italiana Treccani, 1970, *ad vocem*, in cui vengono ripercorse le tappe principali della trattatistica delle *poetriae* medievali ed è analizzata la loro presenza nell'opera di Dante. Il lemma è usato in questa accezione anche nel dialogo, edito a Londra nel 1584, *De la causa, principio et uno* di Giordano Bruno, in un contesto complesso e sfaccettato che può essere utilmente analizzato per far emergere punti di contatto e distanze rispetto a Machiavelli. Il pedante Polihimnio, all'inizio del dialogo quarto, si esibisce in un lungo soliloquio in cui, attraverso un sapiente intarsio di fonti letterarie, filosofiche e bibliche, cerca di dimostrare la passività del principio materiale che, come la femmina, non ha a suo avviso alcuna forza agente e attende la *vis activa* della forma a vivificarla. Posizione opposta rispetto a quella bruniana, secondo cui a generare le forme è il 'seno' fecondo di una materia che è vita e non è più concepita – come nella tradizione platonica e aristotelica – quale *prope nihil*. Su questo argomento mi permetto di rimandare alla mia voce *Maschio* in *Giordano Bruno. Parole, concetti, immagini*, direzione scientifica di Michele Ciliberto, Pisa, Edizioni della Normale, 2014, *ad vocem*.

Il discorso del pedante è un monologo teatrale a tutti gli effetti in cui Polihimnio – come Gervasio non mancherà di rilevare – ha voluto «esercitarsi ne l'arte oratoria», sfoggiando tutte le abilità retoriche di cui è capace e volgendosi, dunque, a Cicerone. Il ricorso di Polihimnio a Cicerone, però, è vuoto e puramente esteriore: egli infatti si limita a enumerare una serie di 'colori retorici' tratti dalla *Rhetorica ad Herennium*, come la *complexio* e l'*exclamatio*. Ma leggiamo il passo in questione: «E me hercle non senza non mediocre caggione a questi del Palladio regno senatori ha piaciuto di collocare nel medesimo equilibrio queste due cose: materia e femina; poscia che da l'esperienza fatta del rigor di quelle, son stati condotti a quella rabbia e quella frenesia (or qua mi vien per filo un color retorico): Queste sono un *chaos* de irrazionalità, *hyle* di sceleraggini, selva di ribalderie, massa di immundizie, aptitudine ad ogni perdizione. (Un altro color retorico detto da alcuni *complexio*). Dove era in potenza non *solum* remota, ma *etiam* propinqua la distruzione di Troia? In una donna. [...] Chi domò a Capua l'empito e la forza del gran capitano e nemico perpetuo della Republica Romana Annibale? Una donna. (*Exclamatio*)». A differenza di Bruno, che con l'opera ciceroniana instaura un dialogo profondo, specialmente nell'elaborazione della sua *ars memoriae*, il pedante mostra di averne una conoscenza arida e sterile, fatta solo di vuote citazioni, di 'colori retorici' privi di contenuto. Per il Nolano, invece, come per Machiavelli, la comunicazione filosofica deve essere organizzata in modo chiaro e preciso, mirando in primo luogo a una concettualizzazione fruttuosa, da trasmettere poi attraverso *verba* quanto più possibile aderenti ad essa. Il 'colore retorico', dunque, costituisce un secondo livello della ricerca espressiva, utile per renderla maggiormente efficace, permettendo all'oratore (o allo scrittore) di creare dei vincoli con l'uditorio (o con i lettori), dei profondi legami emotivi. E se il tema del vincolo, declinato in senso magico e operativo, verrà sviluppato da Bruno in forme proprie e originali, nella grande opera politica del Nolano composta durante il soggiorno inglese – lo *Spaccio de la bestia trionfante*, anch'esso dato alle stampe nel 1584 – l'unione del consorzio civile passa anche attraverso l'instaurarsi di un vincolo fondato sulla *fides*, secondo direttrici teoriche che rielaborano la riflessione in proposito del Segretario fiorentino. Cfr. D. PIRILLO, *Machiavelli Niccolò*, in *Giordano Bruno. Parole, concetti, immagini*, cit., *ad vocem*. Le citazioni bruniane sono tratte da G. BRUNO, *Dialoghi italiani*, a cura e con un saggio introduttivo di Michele Ciliberto, note ai testi di Nicoletta Tirinnanzi, Milano, Mondadori, 2000, p. 257 e p. 255-256.

9 MACHIAVELLI, 1984, p. 327-328: “Gli stati deboli sempre fiano ambigui nel risolversi; e sempre le diliberazioni lente sono nocive. In questa medesima materia, e in questi medesimi principii di guerra intra i Latini e i Romani, si può notare come in ogni consulta è bene venire allo individuo di quello che si ha a

dilibirare, e non stare sempre in ambiguo né in su lo incerto della cosa. Il che si vede manifesto nella consulta che feciono i Latini quando ei pensavano alienarsi dai Romani; perché, avendo i Romani presentito questo cattivo umore che ne' popoli latini era entrato, per certificarsi della cosa e per vedere s'e' potevano senza mettere mano alle armi riguadagnarsi quelli popoli, fecero loro intendere come e' mandassono a Roma otto cittadini, perché avevano a consultare con loro. I Latini, inteso questo e avendo coscienza di molte cose fatte contro alla voglia de' Romani, fecero concilio per ordinare chi dovesse ire a Roma, e darli commissione di quello ch'egli avesse a dire. E stando nel concilio in questa disputa Annio loro pretore disse queste parole: "Ad summam rerum nostrarum pertinere arbitror, ut cogitatis magis quid agendum nobis, quam quid loquendum sit. Facile erit, explicatis consiliis, accommodare rebus verba".

10 Idem, ibidem, p. 73.

11 Ibidem. Cf. CICERONE, 2007, p. 598: "Secerni autem blandus amicus a vero et internosci tam potest adhibita diligentia, quam omnia fucata et simulata a sinceris atque veris. Contio, quae ex imperitissimis constat, tamen iudicare solet quid intersit inter popularem, id est adstantem et levem civem, et inter constantem et severum et gravem".

12 MACHIAVELLI, 1984, p. 504.

13 Cf. CABRINI, 1998, p. 197-220; G. PEDULLÀ, 2003, p. 209-266; B. RICHARDSON, 1971, p. 24-48.

14 Cf. RAIMONDI, 1998, p. 145-162; G. SASSO, 1993, p. 287-362.

15 Cf. BORSELLINO, 1974, p. 142-160.

16 MACHIAVELLI, 1986, p. 438.

17 Cf. Idem, ibidem, p. 437: "E della coscienza noi non dobbiamo tenere conto, perché dove è, come è in noi, la paura della fame e delle carcere, non può né debbe quella dello inferno capere". La forza del vincolo prodotto dall'immaginazione delle pene infernali è un tema anche ficiniano, sviluppato in particolar modo nel libro XVIII della *Theologia Platonica*: i tormenti vengono identificati con le rappresentazioni fantastiche generate da un'immaginazione corrotta, popolata da *imagines* spaventose e orrende che continuano ad esistere, animate dallo *spiritus phantasticus* anche *post mortem*.

18 Idem, ibidem, p. 436-437.

19 MACHIAVELLI, 2006, p. 69.

20 Idem, 1986, p. 437.

21 Idem, 1984, p. 73.

22 Cf. STÄUBLE, 2000, p. 97-104.

23 MACHIAVELLI, 2006, p. 81-82.

24 Cf. GINZBURG, 2003, p. 195-213.

25 MACHIAVELLI, 2006, p. 82.

26 Idem, ibidem.

27 Idem, ibidem, p. 122-123.

28 Idem, 1984, p. 503.

# A construção satírica no livro I de Juvenal

Leni Ribeiro Leite | Iana Lima Cordeiro

## RESUMO

Analisa a construção satírica no livro I do satirista romano Décimo Júnio Juvenal. De acordo com a chave de leitura utilizada por William Anderson,<sup>1</sup> que admite a existência de uma *persona* que não necessariamente representa seu autor, faz-se a observação dos principais aspectos observados na *persona* que enuncia as cinco sátiras constituintes do primeiro livro de Juvenal. A metodologia seguida é proposta na *Análise de conteúdo* de Laurence Bardin e a análise tem como resultado a organização das características principais da *persona* em quatro categorias: a) associação da riqueza à falha de caráter; b) condenação a práticas viciosas; c) ironização de temas épicos e d) enaltecimento de modelos.

## PALAVRAS-CHAVE

Sátira romana; Juvenal; *persona* satírica.

SUBMISSÃO 27 set. 2017 | PUBLICAÇÃO 20 dez. 2017

#### INTRODUÇÃO

D

écimo Júnio Juvenal foi um satirista romano que possivelmente viveu por volta do séc. II d.C.; a ausência de precisão na datação deve-se à ausência de fontes biográficas empíricas. Segundo David Armstrong,<sup>2</sup> há quatro fontes de referências sobre o poeta: notas e escólios<sup>3</sup> em biografias da Antiguidade tardia; referências que o poeta faz a si mesmo no texto; referências feitas por Marcial em três epigramas; e uma inscrição em Aquino, onde a família de Juvenal tinha propriedades. O problema das três primeiras é basear-se no texto como uma verdade, e, mais do que isso, como uma autobiografia, pois, como afirma Susanna Braund,<sup>4</sup> mesmo as biografias antigas se

baseavam no que era dito nos poemas. Quanto à inscrição, foi descoberta em 1772, em um templo dedicado a Ceres, segundo Mônica Vitorino,<sup>5</sup> e apresenta o nome de Júnio Juvenal, contudo Vitorino alerta que não se pode considerá-la segura por ter sido reconstituída a partir de diversas cópias e transcrições e haver divergências quanto a sua interpretação. Essa nebulosidade em torno da vida do poeta fez com que a crítica juvenaliana seguisse duas tendências, segundo Braund:<sup>6</sup> interpretar a obra como relato pessoal do poeta, como fez Gilbert Highet,<sup>7</sup> e partir do texto para uma tentativa de reconstrução da vida de Juvenal, ou, em contraposição, como fez William Anderson,<sup>8</sup> admitir a presença de uma *persona* satírica que não necessariamente representa seu autor, mas é conscientemente construída, como uma convenção do gênero.

Discordes de uma interpretação que leia o texto como um relato e, portanto, não se dedique a analisar como se constrói essa voz presente nos poemas, que não necessariamente representa de forma acurada as opiniões do poeta, optamos por adotar o viés de interpretação de Anderson<sup>9</sup> e observar algumas das características mais recorrentes da *persona* poética nas cinco sátiras do livro I de Juvenal. Como resultado de nossa análise, estabelecemos quatro categorias predominantes: a) associação da riqueza à falha de

caráter; b) condenação a práticas viciosas; c) ironização de temas épicos e, por fim; d) enaltecimento de modelos. Para esclarecer a nossa concordância com essa concepção de interpretação, primeiro observaremos algumas características principais do gênero no qual se insere o poeta, a sátira, para perceber os motivos de dissenso entre estudiosos.

#### A SÁTIRA ROMANA

Inaugurada por Lucílio e retomada por Horácio, Pérsio e Juvenal, a sátira romana, segundo Braund,<sup>10</sup> apresentava suas próprias regras: seu metro era o hexâmetro dactílico, e sua forma eram composições de curta a média extensão, geralmente variando entre 50 e 250 versos. Sua temática abrangia moralidade, educação e literatura. Geralmente se apresentava por meio de monólogo, com alguma ocorrência de diálogos, epístolas ou narrativas. Sua linguagem variava de rebuscada a cruel. Esses aspectos se originam nas sátiras de Lucílio, reconhecido pelos satiristas sucessores como fundador do gênero, e definido por Horácio<sup>11</sup> como o inventor da sátira.<sup>12</sup> Quintiliano, orador e professor de retórica latino, concorde com a atribuição horaciana a Lucílio, declara a sátira como genuinamente romana, na polêmica declaração: “*Satura quidem tota nostra est*”,<sup>13</sup> cuja interpretação não é consensual entre os estudiosos, como demonstra Vitorino.<sup>14</sup> Não se sabe se Quintiliano quis reivindicar a origem do gênero para os romanos ou declarar que a sátira romana seria superior à grega.

João Adolfo Hansen<sup>15</sup> define a sátira como “um gênero retórico-poético baixo e misto, segundo a variante do cômico que se ocupa de vícios e viciosos nocivos, em chave didático-moral”.<sup>16</sup> O autor também defende uma compreensão do gênero que se afaste de uma tendência biográfica: para Hansen, a sátira nem deve ser entendida como uma biografia de seu autor, nem ser tomada como referência para a reconstrução do contexto em que foi escrita pelas denúncias que traz.<sup>17</sup> Braund,<sup>18</sup> anterior a Hansen, também é descrente quanto à legitimidade da sátira enquanto denúncia social e reconhece a existência de uma *persona* poética que

não necessariamente teria correspondência com seu autor. Nessa perspectiva partilhada por Braund e Hansen, a variedade de temas e destinatários das sátiras é uma questão de decoro (conformidade com o gênero), e a *persona*, uma questão de estilo.

A sátira, por apresentar elementos cômicos, seria, em uma definição aristotélica, um gênero baixo.<sup>19</sup> Sobre a categorização de um gênero como menor, Mario Citroni<sup>20</sup> afirma que havia um preconceito, na cultura antiga, em relação a gêneros que representassem literariamente a vida cotidiana. Um gênero que tivesse como temática principal essa representação, fazendo-a com uso de linguagem corrente para mais adequadamente expressar situações comuns ou humildes, era tido como menor na hierarquia canônica. O autor traz como exemplo a comédia, considerada “espelho da vida” pela teoria literária helenística, a ser retomada por Cícero e Horácio, que, devido a essa excessiva proximidade com a vida comum em linguagem e conteúdo, tem seu estatuto de poesia questionado (ao passo que a tragédia, mais distante nesse quesito, é um parâmetro de elevação poética). Sobre o contexto de surgimento da sátira, Citroni afirma:

A exigência de formas diversas de abordagem artística à experiência direta da vida social, de formas que, para além da impessoalidade da comédia, consentissem um confronto direto da pessoa do poeta com o seu ambiente e com a sociedade e a cultura do seu tempo, levou a algumas esporádicas retomadas da poesia jâmbica, mas sobretudo determinou o nascimento, já nas fases iniciais do desenvolvimento da literatura latina, de um gênero novo e original – a sátira [...].<sup>21</sup>

Vitorino faz uma aproximação da poesia jâmbica de que trata Citroni com a sátira, elencando alguns elementos temáticos e textuais presentes em ambas:

Considerada um gênero de poesia menor, [a poesia iâmbica] apresenta todos os elementos próprios da tradição satírica: o realismo, a agressividade, a temática moral, elementos de moralidade popular, fábulas, provérbios, passagens

anedóticas, elementos autobiográficos, tudo em uma linguagem distante do nível alto e rebuscado dos estilos mais elaborados.<sup>22</sup>

No entanto, no que se refere à influência da poesia iâmbica, não é possível chegar a conclusões definitivas, devido aos poucos fragmentos das sátiras de Ênio e Lucílio e os escassos fragmentos da poesia iâmbica helenística. A hipótese de Vitorino,<sup>23</sup> contudo, é que a não uniformidade de tema ou metro nas sátiras de Ênio seja uma influência advinda desse gênero.

A partir da observação de alguns dos principais elementos característicos do gênero satírico, façamos um breve percurso pela crítica juvenaliana para perceber de que forma essas características foram interpretadas por diferentes autores e entender a existência do dissenso, entre os estudiosos de Juvenal, no que se refere à obra do poeta em relação, ou não, com sua vida pessoal.

#### A QUESTÃO BIOGRÁFICA EM JUVENAL

A ausência de informações empíricas sobre a vida do poeta fez com que, por muito tempo as sátiras juvenalianas fossem lidas por um viés autobiográfico, entendendo-se a presença da primeira pessoa como uma declaração do próprio autor. No entanto, é difícil estabelecer um consenso entre os estudiosos de Juvenal. Há, na fortuna crítica sobre o poeta, posturas conflitantes entre os pesquisadores: há quem entenda a obra do satirista como reflexo de sua vida,<sup>24</sup> quem defenda a existência de uma *persona* que não necessariamente represente seu autor,<sup>25</sup> quem procure evidências, até mesmo extratextuais, que funcionem como pistas para formular uma biografia do poeta,<sup>26</sup> e, contrariamente, quem não acredite que tais provas sejam suficientemente empíricas.<sup>27</sup>

Segundo a divisão de momentos na crítica juvenaliana estabelecida por Braund,<sup>28</sup> Gilbert Highet tem papel expressivo na tendência biográfica. O crítico dedica-se a depreender a biografia de Juvenal de suas sátiras tendo como única fonte a obra do satirista. Highet desconsidera a existência de uma *persona* poética construída por Juvenal: embora admita que o poeta raramente fale

de si (no sentido de usar a primeira pessoa do singular), o crítico depreende toda e qualquer situação descrita nas sátiras juvenalianas como experiências biográficas relatadas pelo próprio. Além disso, coloca-o também como dissonante em relação a outros satiristas por ter sido Juvenal um homem amedrontado; incomum, pois “os satiristas geralmente são homens ousados e diretos que não se importam com ninguém”.<sup>29</sup> Carmo,<sup>30</sup> ao tratar da contribuição de Highet para a crítica biográfica, comenta que o estudioso situa a vida e a obra de Juvenal em uma relação de interdependência: a vivência do poeta o motiva a escrever, e o entendimento da obra é mais completo se a mesma for compreendida como expressão dessa vivência.

Por outro lado, há William Anderson,<sup>31</sup> representativo do segundo momento estabelecido por Braund,<sup>32</sup> que vai de encontro à concepção de Highet. Anderson justifica sua metodologia como surgida a partir da assunção de que Juvenal tenha escrito sua poesia de forma controlada e elaborada, além disso, o estudioso afirma ser um forte opositor aos outros críticos que acreditavam na sátira como um documento social ou como expressão de um protesto social.<sup>33</sup> Anderson acredita ser óbvio tanto que a obra de Juvenal não fosse um retrato confiável da Roma no séc. II d.C. quanto que o poeta utilizasse de técnicas literárias que absolutamente não eram espontâneas. De forma geral, Anderson defende que a sátira romana seja antes uma obra de arte que mereça análise literária cuidadosa, e que a denúncia social ou os aspectos autobiográficos de seu poeta, quando possíveis, sejam apenas um aspecto secundário do produto final. Anderson<sup>34</sup> também comenta a dificuldade que satiristas causaram a seus críticos, por frequentemente afirmarem dizer a verdade, cada um a seu modo. No entanto, o autor pontua que o poeta não deve ser identificado com a personagem satírica que se pronuncia, ou seja, admite a existência de uma *persona* poética indissociada de seu autor. Braund<sup>35</sup> é concorde com o pensamento de Anderson e inclusive denomina a concepção de Highet como uma “falácia biográfica”. Adepta do mesmo viés de interpretação de Anderson e Braund, Vitorino afirma:

Uma interpretação biográfica demonstra-se, na realidade, visivelmente empobrecedora, um instrumento ineficaz para a análise literária, servindo tão somente para alimentar controvérsias que não encontram nenhuma sustentação sólida, e são extremamente danosas à compreensão de um poeta cuja grandeza não deve ser diminuída nem ofuscada por simples conjecturas sobre a sua vida.<sup>36</sup>

Ainda que tenhamos em vista a complexidade de se chegar a conclusões sobre a vida de Juvenal devido à ausência de evidências empíricas, convém mencionar algumas hipóteses discutidas por estudiosos, por fazerem parte da fortuna crítica do poeta e influenciarem diferentes leituras da obra. A localidade de Aquino, como afirma Vitorino<sup>37</sup> é atribuída como naturalidade do satirista devido à locução *tuo Aquino* dirigida ao poeta na sátira 3, além da menção às divindades locais Ceres e Diana. Segundo Vitorino,<sup>38</sup> há uma inscrição em um templo dedicado a Ceres, descoberta em 1772, que apresenta o nome de Júnio Juvenal. Contudo, a estudiosa alerta que não se pode considerá-la segura por ter sido reconstituída a partir de diversas cópias e transcrições e haver divergências quanto a sua interpretação.<sup>39</sup>

Do que chegou até nós, o único contemporâneo a escrever sobre Juvenal foi o epigramatista Marcial. Vitorino<sup>40</sup> afirma que, baseando-se nos epigramas, é possível supor que Juvenal frequentasse a Suburra, região onde habitavam pessoas de baixa condição, tivesse trabalhado como advogado e fosse um cliente. Não há menções a qualquer atividade poética de sua parte. Também a partir dos epigramas de Marcial, Armstrong<sup>41</sup> conclui que Juvenal gostava de piadas eróticas e era eloquente,<sup>42</sup> além de parecer ter tido uma relação próxima com Marcial durante a juventude.

No que diz respeito à condição financeira de Juvenal, não há um consenso entre os estudiosos. David Armstrong,<sup>43</sup> baseando-se na inscrição encontrada no templo de Ceres, defende que Juvenal tenha sido um equestre próspero, e, partindo de uma interpretação que supõe uma correspondência entre o autor e sua *persona* satírica, que esta também demonstrasse pertencer a um

nível social superior.<sup>44</sup> Gilbert Highet e José Pérez, por outro lado, descrevem Juvenal como pobre e, também, representante dos pobres, nas palavras de Pérez, o satirista é “poeta dos pequeninos”.<sup>45</sup> É importante observar que esse crítico tem uma abordagem semelhante à de Highet no que diz respeito à interpretação do texto como uma representação pessoal do poeta. Logo, é seguro concluir que ambos partem de uma associação direta entre o discurso do satirista nos poemas e o autor do texto, Juvenal, como se a indignação expressa em relação à riqueza fosse um desabafo pessoal do próprio poeta por ser esse o motivo de seu enfado.

Como percebemos, as hipóteses acerca de Juvenal e as interpretações de sua obra são plurais, variando entre os pesquisadores de acordo com sua adesão ou não a um entendimento biográfico da sátira juvenaliana. Devido à ausência de informações empíricas extratextuais, aqui desconsideramos a inscrição no templo, em função do dissenso entre estudiosos no estabelecimento e na interpretação desse texto. Seguimos a chave de leitura proposta por Anderson para realizar nossa análise.

#### ANÁLISE DA SÁTIRA JUVENALIANA

A obra de Juvenal organiza-se em cinco livros nos quais há um total de 16 sátiras. Nosso foco é explorar o livro I, composto de cinco sátiras, para analisar a construção da *persona* poética juvenaliana, entendendo *persona* como um satirista intencionalmente criado para cumprir com a distorção cômica típica do gênero. Assim, optamos por seguir a mesma linha de Anderson e Braund, ou seja, não atribuiremos pessoalmente ao poeta Juvenal quaisquer das características aqui elencadas, mas faremos uma categorização (relativamente generalizante, devido ao caráter deste trabalho) de comportamentos que a *persona* predominante no livro I apresenta.

Para nossa análise, partimos do que define Amossy:<sup>46</sup> “Todo ato de tomar a palavra implica a construção de uma imagem de si”, ou seja, a partir do momento em que nos

expressamos, involuntariamente começamos a moldar nossa própria imagem e, nesse sentido, é válido observar que essa se constrói tanto pelo dito quanto pelo não dito. Entretanto, a diferença aqui é que não lidaremos com uma imagem que diz respeito ao autor do texto em si, mas a um satirista intencionalmente criado cuja expressão pessoal mais atende a um decoro do gênero satírico do que é um desabafo.

As categorias aqui definidas foram estabelecidas a partir de leitura atenta das sátiras com o objetivo de encontrar atitudes do enunciador que fossem recorrentes ao longo dos poemas. Não pudemos listar uma quantidade vasta devido à limitação de tempo e espaço deste trabalho, mas acreditamos ter elencado alguns dos aspectos principais do livro I, a partir dos quais é possível explorar características dessa *persona* indignada e, ainda, discutir a sátira e o satirista dentro de questões comuns no estudo do gênero. Nossa categorização, portanto, é a seguinte: a) associação da riqueza à falha de caráter; b) condenação a práticas viciosas; c) ironização de temas épicos e d) enaltecimento de modelos, como explicamos mais detidamente a seguir.

#### ASSOCIAÇÃO DA RIQUEZA À FALHA DE CARÁTER

Esse é um aspecto de inegável expressividade no livro I e foi profícuo para a crítica biográfica. Como vimos, estudiosos como Highet e Pérez viram em Juvenal um cliente pobre, o que justificaria sua escolha pelo gênero satírico e pelo tom indignado com que se apresenta. Por outro lado, há Armstrong como um defensor de que Juvenal tenha sido um equestre.<sup>47</sup> Não tomaremos partido nessa discussão, por sermos concordes com a opinião de Syme e Vitorino de que não existem evidências satisfatórias para se chegar a alguma verdade sobre a vida do poeta. Tendo sido o poeta Juvenal pobre ou não, é fato que seu satirista (aqui empregado como sinônimo de *persona* poética) apresenta profunda desconfiança em relação aos ricos e até condena a ascensão social por entendê-la um sinônimo de decadência moral.

O satirista afirma querer manter distância de ricos: “Essas pessoas, que agora estão conhecidas entre os nossos mais ricos, dos quais, em especial, fugirei [...]”<sup>48</sup> e “não devo fugir desses que usam roxo?”<sup>49</sup>; e, em alguns momentos, associa a riqueza diretamente ao crime; declara que a única forma de ser alguém em Roma é cometendo algum crime: “Ouse algo digno de exílio ou prisão, se quiser ser algo”<sup>50</sup>; e que o crime enriquece: “Aos crimes se devem jardins, mansões, mesas, pratas antigas e taças com desenhos de cabras na superfície”.<sup>51</sup> Além disso, o satirista condena os laços apenas superficiais que manteriam os ricos, que não ficariam tristes nem diante da morte de um amigo: “Essa nova [a morte de um abastado] não é triste nos jantares; as exéquias são aplaudidas pelos amigos irados”.<sup>52</sup> Ainda sobre as relações sociais entre os abastados, a mesquinhez é vigorosamente reprovada pelo satirista, que critica senhores que são perdulários dispendiosos com banquetes e jogos de azar, mas resistentes a auxiliar servos em necessidades básicas: “É uma simples loucura perder centenas de sestércios e não dar uma camisa ao escravo que treme?”<sup>53</sup>; ou amigos: “O próprio bebe vinho engarrafado de quando os cônsules tinham cabelo e se embriaga da uva pisada nas Guerras Sociais, mas jamais enviará uma colher para o amigo indigesto”.<sup>54</sup>

O contraste social não passa despercebido, sendo apontado, em tom de crítica, em tratamentos desiguais designados a clientes ou servos: “Não há nada mais duro na pobreza infeliz do que em quão ridículos ela torna os homens”,<sup>55</sup> “Que genro de menor censo que nem se iguala às bolsinhas das meninas aqui agradou? Que pobre se escreve herdeiro? Quando está no conselho com os edis?”<sup>56</sup> e “Nós, clientes, somos coagidos a prestar tributos e tornar escravos cultos mais ricos”<sup>57</sup>. Na sátira 5, de modo geral, há uma ferrenha crítica ao tratamento desigual dispensado aos convidados em jantares, enquanto os abastados recebem comida de melhor qualidade, aos clientes são servidos bebidas e alimentos de qualidade inferior, até no que diz respeito à água: “Eu reclamava que vós não sois servidos com o mesmo vinho? Bebeis diferente água”.<sup>58</sup>

Por fim, por entender a riqueza como sinônimo de comportamentos imorais, o satirista, naturalmente, reprovava a ascensão social; na sátira 1, a programática, essa ascensão é listada como um dos motivos pelos quais é inevitável escrever sátira. O dinheiro, segundo o satirista, é mais louvado que os próprios deuses: “Afim, o dinheiro é entre nós a maior das divindades, embora a funesta Pecúnia não more ainda em seu templo, pois não erigimos altares de dinheiro”;<sup>59</sup> e, na sátira 5, há uma invocação à suposta divindade: “Dinheiro, é para ti a honra, tu és um irmão”.<sup>60</sup>

De modo geral, a riqueza não só está intrinsecamente associada à decadência moral, como é de suma importância para que alguém seja admirado e tido como confiável: “Tanto quanto alguém tenha de dinheiro na arca,/ tanto é a sua confiança”;<sup>61</sup> e “Se algum deus ou homem semelhante a um deus te desse uma fortuna equestre, tu não serias mais um ninguém, mas um poderoso amigo de Virrão!”.<sup>62</sup> Além disso, o enunciador insinua que os próprios ouvintes da sátira sejam criminosos: “Toda vez que Lucílio, como que com uma espada, ruge, o ouvinte cuja consciência está congelada de crimes enrubesce e suas entranhas suam pela culpa”.<sup>63</sup>

#### CONDENAÇÃO A PRÁTICAS VICIOSAS

Para essa categoria, entendamos vício em seu sentido aristotélico. Em *Ética a Nicômaco*,<sup>64</sup> Aristóteles define a virtude como uma disposição de caráter baseada no meio-termo, e, nesse sentido, o vício seria o excesso ou a falta. Logo, embora a criticada devoção ao dinheiro, há pouco discutida, também possa ser considerada um vício, entendamos aqui como viciosas as atitudes nas quais se subentende ausência de autocontrole tanto no que diz respeito a hábitos autodestrutivos quanto a comportamentos que configurem, em alguma medida, infração ao código moral vigente. Na sátira programática, o enunciador questiona em que outro tempo foram os vícios tão abundantes em Roma<sup>65</sup> e declara: “A posteridade não adicionará nada pior aos nossos costumes, nossos

descendentes farão e quererão o mesmo, todos estiveram no limite dos vícios”.<sup>66</sup>

A conduta sexual imprópria, como veremos, é alvo constante de invectiva do enunciador. O satirista condena homens que se deitam por interesse com mulheres mais velhas: “Quando te empurram os que ganham com trabalho noturno, que são elevados aos céus pelo melhor caminho para grandes sucessos, a cama de uma velha senhora?”;<sup>67</sup> indivíduos que frequentam bacanais: “É bom fugir daqui para além da Sarmácia e do Oceano glacial quando alguns que imitam Cúrios, mas vivem de Bacanais, ousam falar sobre moral”;<sup>68</sup> e a pederastia de modo geral.

Na sátira 2, é evidente a invectiva direcionada à homossexualidade e à hipocrisia, como é possível observar nos versos: “Castigas depravações, sendo seu buraco o mais conhecido entre os putos socráticos? Membros peludos e ásperos chumaços pelos seus braços prometem um espírito atroz, no entanto seu ânus é delicado quando o médico, rindo, dele retira bolotas inchadas”.<sup>69</sup> Em seguida, afirma que é preferível que quem tenha essa conduta demonstre explicitamente sua “doença”: “Portanto mais verdadeiro e mais naturalmente age Peribômio; que imputo aos fados, admite a doença na aparência e nos modos de andar. A miserável simplicidade destes, a própria loucura já lhes perdoa”.<sup>70</sup> Para o satirista, a loucura é menos vergonhosa que qualquer depravação, pois quando condena o uso de roupas inadequadas, sugere que se ande nu de vez: “A loucura é uma torpeza menor”.<sup>71</sup> Ao final da sátira em questão, o enunciador sugere que garotos que tivessem vindo a Roma como espólio de guerra estivessem também sujeitos a adotar os costumes vergonhosos:

Veja os efeitos dos negócios: vêm como espólio de guerra, mas aqui se fazem homens. E, se é concedido aos meninos ficar mais na cidade, nunca lhes faltará amante, e calças, cutelos, arreios e chicotes serão deixados. E assim os costumes mostrados serão levados de volta a Artaxata.<sup>72</sup>

Na sátira 3, a invectiva é direcionada ao ator cômico grego Demétrio, famoso por encenar mulheres mais velhas, que é

retratado como um pervertido que não consegue conter os impulsos sexuais: “Além disso, nada é sagrado para ele ou está a salvo de sua virilha: nem a matrona do lar, nem a filha virgem, nem mesmo o esposo ainda imberbe, nem o filho antes virtuoso. E, se não há nenhum destes, pelas costas pega a avó do amigo”.<sup>73</sup> Já na sátira 4, o alvo é Crispim, um egípcio que ascendeu ao *status* de equestre e obteve uma alta posição durante o governo de Domiciano:<sup>74</sup> “Eis de novo Crispim, que frequentemente convoco para o papel, um monstro sem nenhuma virtude para redimir seus vícios, com vigor apenas para a libertinagem e para os prazeres doentes, adúltero que despreza somente mulheres viúvas”.<sup>75</sup> O satirista insinua, inclusive, que Crispim tenha mantido relações sexuais com uma Vestal: “Nenhum homem mau é feliz, muito menos um corrupto e poluto, com quem recentemente deitou-se uma sacerdotisa com fita no cabelo, que agora será sepultada com sangue ainda quente”.<sup>76</sup>

#### IRONIZAÇÃO DE TEMAS ÉPICOS

A *épica*<sup>77</sup> é citada logo no início da sátira 1: “Sempre terei que apenas escutar? Nunca responderei, sempre vexado, à Teseida do rouco Cordo?”,<sup>78</sup> quando o satirista critica a predominância, entre os poetas, de um gênero que não tratava da realidade. Aqui, há uma defesa da sátira, que denunciaria a realidade, em oposição à *épica*, cuja temática principal seriam mitos e, por isso, inútil, por ser distante do cotidiano dos ouvintes. Para Osgood,<sup>79</sup> o gênero satírico, na sátira programática de Juvenal, desafia engolir o gênero *épico*, e, nessa medida, o satirista torna-se o único herói restante. De fato, Lucílio é mencionado como um herói *épico* em dois momentos na sátira programática: “Explicarei por que me apraz trilhar o mesmo campo onde o grande aluno de Aurunca domou os cavalos, se tens tempo e aceitas ouvir calmamente”<sup>80</sup> e “toda vez que Lucílio, como que com uma espada, ruge, o ouvinte cuja consciência está congelada de crimes enrubesce e suas entranhas suam pela culpa”.<sup>81</sup> Além disso, ao final dessa sátira, o enunciador declara: “Tentarei o que puder contra aqueles sobre os quais jaz o

pó da Flamínia e da Latina”,<sup>82</sup> o que, em certa medida, também o coloca na posição de herói que tentará o feito de desafiar os poderosos.

Quanto à zombaria com os temas épicos, percebemos algumas ocorrências na sátira 2, em que o satirista, para falar da lei do adultério promulgada por Domiciano enquanto censor no governo de Augusto, faz menção a um mito: “[O adúltero Domiciano] que recordava leis amargas para todos, que deveriam ser temidas até mesmo por Vênus e Marte”.<sup>83</sup> Há uma segunda menção a Marte, ainda na sátira 2, em que o satirista o invoca questionando a ausência de ira do deus em relação à homossexualidade explícita em Roma: “Ó, pai de Roma, de onde vem tanta depravação sobre os pastores do Lácio? De onde vem essa urtiga que toma teus filhos, Gradivo?”.<sup>84</sup> Ao final da mesma sátira, o enunciador expressa ceticismo em relação à existência de reinos metafísicos: “A existência de almas e reinos subterrâneos e Cócito e rãs negras do Estige e que haja um único barco que leve milhares de pessoas – nem crianças acreditam nisso, a não ser as que ainda não frequentam os banhos públicos”,<sup>85</sup> e essa declaração final evidencia a ironia das referências feitas a divindades mitológicas.

A presente categoria, no entanto, ocorre em especial na sátira 4, com a narração da história de um pescador que, ao capturar um imenso peixe, decide levá-lo ao imperador (v. 37-72). Há uma invocação à musa Calíope e suas irmãs,<sup>86</sup> e Braund<sup>87</sup> observa que nessa narração há mistura de frases épicas com palavras e ideias alheias ao gênero, – como exemplo, apresentamos o início da narrativa: “Quando o último dos Flávios rasgava aos pedaços um mundo já semi-morto e Roma servia a um calvo Nero [...]”.<sup>88</sup> Percebemos, também, na estrutura da sátira, elementos característicos da épica, como o *concilium* e o catálogo<sup>89</sup> dos conselheiros do imperador. Há, também, uso do termo homérico Atrida (utilizado para designar o herói Agamênon) para se referir a Domiciano: “Os senadores excluídos assistem a comida entrar em direção ao rei Atrida”,<sup>90</sup> e menção a Prometeu: “É necessário um grande e súbito Prometeu para fazer o prato”.<sup>91</sup>

Existe a hipótese de que essa sátira seja uma zombaria a um poema em específico, *De bello Germanico*, escrito pelo poeta épico Estácio (1 d.C.) em homenagem ao imperador Domiciano, alvo da invectiva na sátira em questão. Embora o poema não tenha sobrevivido por completo, permaneceu uma parte de seu catálogo em que se observam nomes listados como homens de confiança do imperador e que se repetem em Juvenal no catálogo dos conselheiros.<sup>92</sup>

Na sátira 5, há referência a um episódio contado na *Eneida*: (“Será arrastado pelos pés e posto para fora assim como Caco foi por Hércules” [5.125-6]);<sup>93</sup> e há a comparação entre as maçãs servidas por Virrão no jantar com as de Alcínoo, personagem homérico que tinha um pomar eternamente fértil, e as que Hércules roubou como último trabalho: “Virrão, para si e para os outros Virrões, mandará maçãs cujo aroma somente é uma refeição, como as que tinha o eterno outono dos Feácios, as que podes acreditar terem sido roubadas das irmãs Africanas” (5.149).<sup>94</sup> As irmãs Africanas referidas são as Hespérides, ninfas primaveris que representavam a fertilidade.

A incidência de menções a personagens ou episódios épicos e mitológicos contribui para a confirmação da queixa proferida pelo satirista desde a sátira programática, quando expressa cansaço e tédio por ouvir sempre as mesmas épicas: o domínio dessas narrativas funciona como uma comprovação de que o enunciador, de fato, já as tivesse ouvido diversas vezes.

#### ENALTECIMENTO DE MODELOS

Embora a predominância, nas sátiras, seja de reprovação de variados aspectos de Roma devido aos maus costumes de seus cidadãos, há menção elogiosa de nomes de personalidades consideradas, pelo satirista, exemplos de retidão moral e, portanto, citadas com o objetivo de demonstrar o que devia ser um comportamento adequado e admirável.

Na sátira 2, o enunciador cita Marcos Emílio Escauro: “Portanto não é com jus e mérito que os viciosos extremos

desprezam falsos Escauros e revidam quando criticados?”<sup>95</sup> que foi cônsul em 115 d.C. e censor em 109 d.C. Por ter tido uma reputação de íntegro, tornou-se um exemplo de moralidade.<sup>96</sup> Além disso, há, ainda na sátira 2, o seguinte verso: “Um terceiro Catão caiu do céu” (2.40),<sup>97</sup> usado ironicamente ao zombar que, com a retomada da lei do adultério realizada por Domiciano, Roma voltaria a ter pudor – e, neste sentido, o “terceiro Catão” se referiria ao imperador. Segundo Braund,<sup>98</sup> os dois Catões – Marco Pôncio Catão (234-139 a.C.) e seu bisneto de mesmo nome (95-46 a.C.) – foram exemplos de moralidade durante a República. O avô, conhecido como Catão, o Censor ou Catão, o Velho, destacou-se por sua postura conservadora, e, pelo teor da maior parte das críticas presentes nas sátiras do livro 1, é esperado que esse satirista se identifique com uma figura como a de Catão, já que o próprio enunciador constrói-se como um conservador.

Na sátira 4, no catálogo, o satirista cita Pégaso, caracterizando-o como: “Jurista mais íntegro de todos” (4.79);<sup>99</sup> e Quinto Víbio Crispo: “Vem também Crispo, de amigável velhice, cujos costumes assemelham-se a sua grande eloquência, espírito gentil” (4.81-83).<sup>100</sup> Braund<sup>101</sup> define o primeiro como um eminente jurista e gestor da cidade; e o segundo, alguém que foi três vezes cônsul e um sobrevivente de longa data da corte imperial. Ambos eram conhecidos homens de confiança do imperador.

Tendo em vista que o satirista faz menções a indivíduos em específico para tecer críticas, é válido nos atentarmos às citações positivas para entender de forma mais clara o que seria o ideal para esse enunciador. É possível perceber a integridade de caráter como sendo um elemento importante para tornar alguém digno de admiração, especialmente quando se considera que essa seja uma característica ausente dentre a maior parte dos romanos (como ocorre com o satirista).

Além disso, quando o enunciador menciona Quinto Víbio Crispo e afirma de forma positiva que seus costumes eram condizentes com sua eloquência, é possível evocar a *Institutio oratoria* de Quintiliano (XII. 1.1), que trata da necessidade de que

um bom orador seja um bom homem. Na verdade, o filósofo grego Aristóteles, nas obras *Retórica* e *Ética a Nicômaco*, já afirmava que o orador devia ser aquilo que ele queria parecer ser, pois seu caráter e honestidade seriam tão importantes para a persuasão do público quanto seu próprio discurso. Um dos tipos de crítica mais recorrentes feitas pelo satirista juvenaliano no livro I diz respeito à hipocrisia, isto é, à discrepância entre o que se diz e o que se faz. Embora as referências das sátiras não sejam apenas a oradores, é notável a importância que o satirista atribui a uma boa conduta em sociedade, entendendo aqui “boa” como aquela que se encaixe dentro de um rígido e incorruptível padrão moral conservador, e no privado, já que o fingimento é igualmente reprovável.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A *persona* satírica juvenaliana predominante no livro I constrói-se como uma figura conservadora e intolerante a desvios de conduta moral. Contudo, embora condene vícios e honre virtudes, o próprio satirista peca, e isso é perceptível na comparação estabelecida por Carmo<sup>102</sup> entre a *persona* construída por Juvenal em sua sátira programática do livro I e o ideal de *vir bonus* definido por Cícero:<sup>103</sup> a indignação da *persona* juvenaliana contrasta com a moderação, temperança e indiferença a coisas externas, posturas que caracterizariam um homem virtuoso. Assim, na medida em que se pode entender o enunciador do livro I como um cidadão de tamanha retidão moral que não consegue ficar calado diante das depravações que presencia, esse próprio enunciador se expressa de forma viciosa, incontida e irada. Carmo<sup>104</sup> conclui: “A voz do satirista em Juvenal se aproxima e se afasta daquela do orador que procede ao vitupério com vistas ao bem comum”.

ABSTRACT

The Analyses Satirical Construction on Roman satirist Decimus Junius Juvenal's Book One.

According to the reading key adopted by William Anderson (1962), which recognizes the existence of a *persona* that doesn't necessarily represent its author, this work observes the main aspects of the *persona* that enunciates the five satires that constitute Juvenal's first book. The methodology used is based on Laurence Bardin's *Content Analysis* and the results of the present analysis are organized into four categories: a) association of wealthness to character flaw; b) condensation of vicious practices; c) ironization of epic themes and d) extolling of models.

KEYWORDS

Roman satire, Juvenal, satirical *persona*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, William. **Essays on Roman satire**. Princeton: Princeton University, 1982.
- AMOSSY, Ruth (Org.). **Imagens de si no discurso: a construção do ethos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Nova Cultural, 1991. v. 2. (Coleção *Os Pensadores*)
- \_\_\_\_\_. **Retórica**. Tradução Manuel Alexandre Júnior; Paulo Farmhouse Alberto; Abel do Nascimento Pena. 2 ed. Lisboa: Casa da Moeda, 2005.
- ARMSTRONG, David. Juvenalis Eques: A Dissident Voice From The Lower Tier of the Roman Elite. In: BRAUND, Susanna; OSGOOD, Josiah. **A Companion to Persius and Juvenal**. Malden: Blackwell, 2012.
- BRAUND, Susanna. Introduction. In: JUVENAL; PERSIUS. **Juvenal and Persius**: edited and translated by Susanna Morton Braund. Cambridge: Harvard University, 2004. p. 1-39.
- CARMO, Rafael Cavalcanti do. **As manifestações do cômico nas “saturae” de Juvenal**. 2014. 142 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. 2014.
- \_\_\_\_\_. A construção do *ethos* de orador nas Sátiras de Juvenal. *Letras Clássicas*, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 80-89, out. 2016. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/letrasclassicas/article/viewFile/126672/123681>>. Acesso em: 29 jul. 2017.
- CASTRO, Marihá Barbosa e. **O programa satírico de Pérsio frente à tradição**. 2015. 146 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.
- CÍCERO. **De officiis**. Tradução Maximiano Augusto Gonçalves. 2 ed. Rio de Janeiro: H. Antunes, 1986.
- CITRONI, Mario. Musa pedestre. In: CAVALLO, Guglielmo; FEDELI, Paolo; GIGARDINA, Andrea. **O espaço literário da Roma antiga**. Tradução Daniel Peluci Carrara e Fernanda Messeder Moura. Belo Horizonte: Tessitura, 2010. v. 1 (A produção do texto literário).
- HANSEN, João Adolfo. Anatomia da sátira. In: \_\_\_\_\_. **Permanência clássica: visões contemporâneas da Antiguidade greco-romana**. São Paulo: Escrituras, 2011.
- HIGHET, Gilbert. **Juvenal the Satirist: a Study**. New York: Oxford University, 1954.

Leni Ribeiro Leite | Iana Lima Cordeiro | *A construção satírica no livro 1 de Juvenal*

JUVENAL. **Sátiras**. Texto de Francisco Antonio Martins Bastos. Rio de Janeiro: Ediouro, [s/d].

KERNAN, Alvin. **The Cankered Muse**: Satire of the English Renaissance. New Heaven: Yale University, 1959.

KNIGHT, Charles. **The Literature of Satire**. New York: Cambridge University, 2004.

OSGOOD, Josiah. Introduction: Persius and Juvenal as Satiric Successors. In: BRAUND, Susanna. OSGOOD, Josiah. **A Companion to Persius and Juvenal**. Oxford: Blackwell, 2012.

VITORINO, Mônica Costa. **Juvenal**: o satírico indignado. Belo Horizonte: Faculdade de Letras/UFMG, 2003.

QUINTILIANO. **Institutio oratoria**. Translation H.E. Butler. London: Harvard University, 1980.

- 1 ANDERSON, 1982.
- 2 ARMSTRONG, 2012, p. 54.
- 3 *Scholìa* eram comentários inseridos na margem de manuscritos de autores antigos, como glosas. Aqueles que escreviam *scholìa* denominavam-se escoliastas.
- 4 BRAUND, 2004, p. 18.
- 5 VITORINO, 2003, p. 19.
- 6 BRAUND, 2004, p. 2.
- 7 HIGHET, 1954.
- 8 ANDERSON, 1982.
- 9 Idem, *ibidem*.
- 10 BRAUND, 2004, p. 3.
- 11 *Sátiras* 1, 10, 48.
- 12 BRAUND, 2004, p. 3.
- 13 *Inst. Or.* 10.1.93-4.
- 14 VITORINO, 2003, p. 41.
- 15 HANSEN, 2011, p. 146.
- 16 A concepção da sátira como um gênero com objetivo moralizante não é consenso entre os estudiosos, para mais informações sobre essa questão, cf. KNIGHT, 2004, p. 5.
- 17 HANSEN, 2011, p. 145.
- 18 BRAUND, 2004, p. 1.
- 19 Na *Poética* de Aristóteles, a comédia é definida como imitação de homens inferiores (v. 22). e, nesta medida, é um gênero menor em relação a gêneros elevados, como a epopeia e a tragédia.
- 20 CITRONI, 1989, p. 329.
- 21 Idem, *ibidem*, p. 330-331.
- 22 VITORINO, 2003, p. 41.
- 23 VITORINO, 2003, p. 41.
- 24 HIGHET, 1954; PÉREZ, [s/d].
- 25 ANDERSON, 1982; BRAUND, 2004.
- 26 ARMSTRONG, 2012.
- 27 SYME *apud* VITORINO, 2003; VITORINO, 2003.
- 28 BRAUND, 2004, p. 2.
- 29 “Satirists are usually bold outspoken men who care for nobody” (HIGHET, 1954, p. 9).
- 30 CARMO, 2014, p. 15.
- 31 ANDERSON, 1982, p. VIII.
- 32 BRAUND, 2004, p. 2.
- 33 Susanna Braund (2004. 1) também considera problemática a interpretação das sátiras romanas como representação de costumes sociais pois, segundo a autora, por trás do aparente realismo, há ali um alto grau de distorção com fins cômicos.
- 34 ANDERSON, 1982, p. VIII.
- 35 BRAUND, 2004, p. 1.
- 36 VITORINO, 2003, p. 28-29.
- 37 Idem, *ibidem*, p. 13.
- 38 VITORINO, 2003, p. 19.
- 39 Para mais detalhes sobre as diferentes interpretações do texto da inscrição, cf. Vitorino (2003, p. 19).
- 40 VITORINO, 2003, p. 22.
- 41 ARMSTRONG, 2012, p. 59.
- 42 O autor usa o termo *facundus*, ou seja, habilidoso em retórica e oratória.
- 43 ARMSTRONG, 2012, p. 59.
- 44 Para melhor entender como Armstrong entende a persona satírica juvenaliana e por que razão conclui que esta pertence a um estrato social superior, como supostamente também pertence Juvenal, cf. Armstrong (2012, p. 62).

- 45 PÉREZ, [s/d], p. 11.
- 46 AMOSSY, 2011, p. 9.
- 47 Cidadãos romanos livres de boa condição financeira que exerciam diversos cargos na cidade. Para entender melhor os equestres na sociedade romana, cf. SOUZA (2014).
- 48 *Quae nunc divitibus gens acceptissima nostris/ et quos praecipue fugiam [...]* (JUVENAL, 3, v. 58-59).
- 49 *Horum ego non fugiam conchyliis? / Senadores e equestres usavam túnicas com listras roxas* (JUVENAL, 3, v. 81).
- 50 *Aude aliquid brevibus Gyaris et carcere dignum, / si vis esse aliquid* (JUVENAL, 1, v. 73-74).
- 51 *Criminibus debent hortos, praetoria, mensas, / argentum vetus et stantem extra pocula caprum* (JUVENAL, 1, v. 75-76).
- 52 *It nova nec tristis per cunctas fabula cenas; / ducitur iratis plaudendum funus amicis* (JUVENAL, 1, v. 145-146).
- 53 *Simplexne furor sestertia centum perdere et horrenti tunicam non reddere servo?* (JUVENAL, 1, v. 93-93).
- 54 *Ipse capillato diffusum consule potat / calcataque madet bellis socialibus uva, / cardíaco numquam cyathum missurus amico* (JUVENAL, 5, v. 30-32).
- 55 *Nil habet infelix paupertas durius in se / quam quod ridiculos homines facit* (JUVENAL, 3, v. 153-155).
- 56 *Quis gener hic placuit censu minor atque puellae / sarcinulis inpar? Quis pauper scribitur heres? Quando in consilio est aedilibus?* (JUVENAL, 3, v. 160-162).
- 57 *Praestare tributa clientes / cogimur et cultis augere peculia servis* (JUVENAL, 3, v. 187-188).
- 58 *Non eadem vobis poni modo vina querebar? / vos aliam potatis aquam* (JUVENAL, 5, v. 51-52).
- 59 *Quandoquidem inter nos sanctissima divitiarum / maiestas, etsi funesta Pecunia templo / nondum habitat, nullas nummorum ereximus aras* (JUVENAL, 1, v. 112-116).
- 60 *O nummi, vobis hunc praestat honorem, / vos estis frater* (JUVENAL, 5, v. 136-137).
- 61 *Quantum quisque sua nummorum servat in arca, / tantum habet ei fidei* (JUVENAL, 3, v. 143-144).
- 62 *Quadringenta tibi si quis deus aut similis dis / et melior fatis donaret homuncio, quantus / ex nihilo, quantus fieres Virronis amicus!* (JUVENAL, 5, v. 132-134).
- 63 *Ense velut stricto quotiens Lucilius ardens / infremuit, rubet auditor cui frigida mens est / criminibus, tacita sudant praecordia culpa.* (JUVENAL, 1, v. 165-167).
- 64 ARISTÓTELES, 1991, 6. 30.
- 65 1.87: *Et quando uberior vitiorum copia?*
- 66 *Nil erit ulterius quod nostris moribus addat / posteritas, eadem facient cupientque minores, / omne in praecipiti vitium stetit* (JUVENAL, 1, v. 147-149).
- 67 *Cum te summoveant qui testamenta merentur / noctibus, in caelum quos evehit optima summi / nunc via processus, vetulae vesica beatae?* (JUVENAL, 1, v. 37-41).
- 68 *Vltra Sauromatas fugere hinc libet et glaciale / Oceanum, quotiens aliquid de moribus audent / qui Curios simulant et Bacchanalia vivunt.* / (JUVENAL, 2, v. 1-3). Mânio Cúrio Dentato foi um censor em 272 a.C. e representante da virtude tradicional romana (BRAUND, 1994, p. 148). As bacanais ou festas dionisíacas eram celebrações a Baco, deus do vinho.
- 69 *Castigas turpia, cum sis / inter Socraticos notissima fossa cinaedos? / hispida membra quidem et durae per brachia saetae / promittunt atrocem animum, sed podice levi / caeduntur tumidae medico ridente mariscaes* (JUVENAL, 2, v. 9-13). As bolotas a que o enunciador se refere são hemorroidas, para insinuar relação sexual anal.
- 70 *Verius ergo / et magis ingenue Peribomius; hunc ego fatis; imputo, qui vultu morbum incessuque fatetur. / horum simplicitas miserabilis, his furor ipse / dat veniam; [...]* (JUVENAL, 2, v. 15-19).
- 71 *Minus est insania turpis* (JUVENAL, 2, v. 71).
- 72 *Aspice quid faciant commercia: venerat obses, / hic fiunt homines. Nam si mora longior Vrbem / induerit pueris, non unquam derit amator, / mittentur bracia, cultelli, frena, flagellum. / sic praetextatos referunt Araxata mores* (JUVENAL, 2, v. 166-170).

73 *Praeterea sanctum nihil illi et ab inguine tutum, / non matrona laris, non filia virgo, nec ipse / sponsus levis adhuc, non filius ante pudicus. / horum si nihil est, aviam resupinat amici* (JUVENAL, 3, v. 109-112).

74 BRAUND, 2004, p. 133.

75 *Ecce iterum Crispinus, et est mihi saepe vocandus / ad partes, monstrum nulla virtute redemptum / a vitiis, aegrae solaque libidine fortes / deliciae, viduas tantum aspernatus adulter* (JUVENAL, 4, v. 1-4).

76 *Nemo malus Felix, minime corruptor et idem / incestus, cum quo nuper vittata iacebat / sanguine adhuc vivo terram subitura sacerdos* (JUVENAL, 4, v. 8-10). Há uma referência, aqui, a uma virgem vestal: sacerdotisa da deusa Vesta, deveria permanecer casta. A sedição de uma vestal era considerada impureza e a virgem corria o risco de sofrer a pena de ser enterrada viva.

77 Gênero literário caracterizado pelo uso do hexâmetro datílico e mescla de narrativa e discurso direto. Os poemas geralmente são extensos e envolvem divindades mitológicas nas ações humanas.

78 *Semper ego auditor tantum? Numquamne reponam / vexatus totiens rauci Theside Cordi?* (JUVENAL, 1, v. 1-2).

79 OSGOOD, 2013, p. 5.

80 *Cur tamen hoc potius libeat decurrere campo / , per quem Magnus equos Auruncae flexit alumnus, / si vacat ac placidi rationem admittis, edam* (JUVENAL, 1, v. 20). Aluno de Aurunca é uma referência ao satirista Lucílio, por ter sido esse seu local de nascimento. Este trecho, na verdade, é fala de um interruptor do enunciador.

81 *Ense velut stricto quotiens Lucilius ardens / infrenuit, rubet auditor cui frigida mens est / criminibus, tacita sudant praecordia culpa.* (JUVENAL, 1, v. 165).

82 *Experiar quid concedatur in illos quorum Flaminia tegitur cinis atque Latina* (JUVENAL, 1, v. 170-171). O enterro dentro da cidade de Roma era geralmente proibido, então, às margens das grandes estradas fora do território, havia os túmulos das famílias abastadas, visto que essa realização era dispendiosa (BRAUND, 2004, p. 145).

83 *Qui tunc leges revocabat amaras / omnibus atque ipsis Veneri Martique timendas [...]* (JUVENAL, 2, v. 30-31). Segundo a mitologia romana, Vênus e Marte foram flagrados em adultério por Vulcano, marido de Vênus.

84 *O pater Urbis, / unde nefas tantum Latii pastoribus? unde / haec tetigit, Gradive, tuos urtica nepotes?* (JUVENAL, 2, v. 126-128). Gradivo é um dos títulos de Marte.

85 *Esse aliquid manes et subterranea regna, / Cocytum et Stygio ranas in gurgite nigras, / atque una transire vadum tot milia cumba / nec pueri credunt, nisi qui nondum aere lavantur* (JUVENAL, 2, v. 149-152). Cócito e Estígio são dois dos cinco rios do Hades, o mundo inferior para onde iam os mortos segundo a mitologia grega. O barco que leva centenas é uma referência à barca de Caronte, barqueiro do Hades, responsável por atravessar as almas pelos rios.

86 Na mitologia grega, há nove musas, filhas de Zeus e Mnemósine (Memória), a quem era atribuída a inspiração para a criação artística. Calíope, a mais velha, é considerada a musa da épica, inclusive, sendo invocada na *Eneida* de Virgílio (9, v. 525).

87 BRAUND, 2004, p. 194.

88 *Cum iam semianimum laceraret Flavius orbem / ultimus et calvo serviret Roma Neroni* (JUVENAL, 4, v. 37-38).

89 Elementos tradicionais da épica, o *concilium deorum* é quando os deuses se reúnem em concílio para decidir sobre os destinos das personagens; catálogo é o momento da narrativa em que ocorre a apresentação e descrição das personagens.

90 *Exclusi spectant admissa obsonia patres. / Itur ad Atriden* (JUVENAL, 4, v. 65).

91 *Debetur magnus patinae subitusque Prometheus* (JUVENAL, 4, v. 133). Prometeu, na história da criação da humanidade, teria feito os homens a partir da argila.

92 BRAUND, 1994, p. 195.

93 *Duceris planta velut ictus ab Hercule Cacus / et ponere foris [...]* (JUVENAL, 5, v. 125-126).

94 *Virro sibi et reliquis Virronibus illa iubebit / poma dari, quorum solo pascaris odore, / qualia perpetuus Phaecum autumnus habebat, / credere quae possis subrepta sororibus Afris* (JUVENAL, 5, v. 149).

- 95 *Nonne igitur iure ac merito vitia ultima fictos/ contemnunt Scauros e castigata remordent?* (JUVENAL, 2, v. 34).
- 96 BRAUND, 2004, p. 151.
- 97 *Tertius e caelo cecidit Cato* (JUVENAL, 2, v. 40).
- 98 BRAUND, 2004, p. 152-153.
- 99 *Interpres legum sanctissimus omnia* (JUVENAL, 4, v. 79).
- 100 *Venit et Crispi iucunda senectus,/ cuius erant mores qualis facundia, mite/ ingenium* [...] (JUVENAL, 4, v. 81-83).
- 101 BRAUND, 2004, p. 203.
- 102 CARMO, 2015, p. 86-7.
- 103 CÍCERO, *De off.* 1, 66-67.
- 104 CARMO, 2015, p. 88.

# Cipriano e demais mártires da África proconsular: procedimentos discursivos nas Atas, Paixões e Martírios

Pedro Ipiranga Júnior

## RESUMO

Este artigo se propõe analisar atas de martírio, assim como as chamadas Paixões, dos primeiros tempos do cristianismo originadas na região do norte da África, mais especificamente conhecida como África Proconsular durante o Império Romano. Discute-se a problemática da literatura de martírio, buscando explicitar certos parâmetros e procedimentos padrões empregados e, por conseguinte, as funções de tais elementos na composição e recepção das obras. Além disso, são vislumbrados os aspectos intertextuais que aí aparecem, o que corrobora uma finalidade estética paralela à um propósito doutrinário e, de certo modo, proselitista. A figura do mártir é configurada como um novo tipo de herói e suas ações e, principalmente, afeções e padecimentos fazem parte de um novo imaginário que valoriza e celebra o cristão e a cristã como sofredores e que prestam testemunho a partir de seu modo de vida.

## PALAVRAS-CHAVE

Relatos de martírio; paixões; Cipriano; atas proconsulares; literatura cristã.

SUBMISSÃO 15 nov. 2017 | PUBLICAÇÃO 28 dez. 2017

# N

este artigo analiso alguns procedimentos discursivos, biográficos e diegético-narrativos que se mostram recorrentes, constituindo-se como padrões, na literatura martirológica dos primeiros tempos do cristianismo. Fazem parte do recorte temático as seguintes obras: *Acta Proconsularia Cypriani*, *Carta das Igrejas de Lyon e Viena*, *Martírio dos Santos Carpo, Papylo e Agatonice*, *Passio Sanctorum Scillitanorum*, *Passio Sanctorum Mariani et Iacobi*, *Passio Sanctorum Montani et Lucii*, *Passio Perpetuae et Felicitatis*. Cito o início das *Atas de Cipriano*:

*Cyprianus episcopus respondit: Ego sum.*

*Galerius Maximus proconsul dixit: Tu papam te sacrilegae mentis hominibus praeuisti?*

*Cyprianus episcopus respondit: Ego.*

*Galerius Maximus proconsul dixit: Iusserunt te sacratissimi imperatores caeremoniari.*

*Cyprianus episcopus dixit: Non facio.*

*Galerius Maximus (proconsul) ait: Consule tibi!*

*Cyprianus episcopus respondit: Fac quod tibi praeceptum est. In re tam iusta nulla est consultatio.*

*IV. Galerius Maximus conlocutus cum concilio sententiam uix et aegre dixit uerbis huiusmodi: Diu sacrilega mente uixisti et plurimos nefariae tibi conspirationis homines adgregasti et inimicum te diis romanis et religionibus sacris constituisti, nec te pii et sacratissimi principes Valerianus et Gallienus Augusti et Valerianus nobilissimus Caesar ad sectam caeremoniarum suarum renocare potuerunt. Et ideo cum sis nequissimorum criminum auctor et signifer deprehensus, eris ipse documento his, quos scelere tuo tecum adgregasti: sanguine tuo sancietur disciplina. Et his dictis decretum ex tabella recitauit: Thascium Cyprianum gladio animaduerti placet.*

*Cyprianus episcopus dixit: Deo gratias.<sup>1</sup>*

Cipriano, o bispo, respondeu: – Sou eu.

Galério Máximo, o procônsul, disse: – Tu te mostraste como pai de um modo de pensar sacrílego aos homens?

Cipriano, o bispo respondeu: – Eu, sim.

Galério Máximo, o procônsul, disse: – Ordenam-te os veneráveis imperadores a fazer os ritos sacrificiais.

Cipriano, o bispo disse: – Não faço.

Galério Máximo (o procônsul) diz: – Reflita e consulta a ti mesmo.

Cipriano, o bispo respondeu: – Em coisa tão justa, inútil é uma consulta.

Galério Máximo, tendo discutido com o conselho, com dificuldade e penosamente enunciou a sentença em termos desse modo: – Por muito tempo com um modo de pensar sacrílego viveste e numerosos homens agregaste em tua ímpia conspiração e te erigiste como inimigo dos deuses romanos e dos cultos sagrados, e não conseguiram os pios e veneráveis príncipes Valeriano e Galieno, Augustos, e Valeriano, nobilíssimo César, fazer-te retornar ao regime de seus cultos religiosos. E é por isso que, tendo sido apanhado como autor e líder dos mais infames crimes, servirás pelo próprio exemplo àqueles que agregaste contigo no teu ato criminoso: com teu sangue a norma será sancionada.

E com estas palavras enunciou publicamente e em voz alta o decreto da tabuinha: – Tácio Cipriano tenha-se por bem que seja punido com a morte pela espada.

Cipriano, o bispo disse: – Graças a Deus.

“*Tu es Thascius Cyprianus? Tu es Thascius qui et Cyprianus?* (Tu és Tácio Cipriano? Tu és Tácio, que também é chamado Cipriano?).” Assim começa o interrogatório (nas versões das duas edições) do segundo julgamento por que passa Cipriano, o qual aparece nas chamadas *Acta Proconsularia Cypriani*. Nesse tipo de composição, há alguns procedimentos convencionais que acompanham e imitam aqueles dos processos efetivos imputados aos cristãos pelas autoridades romanas.

Assim, antes de registrar perguntas e respostas relativas à identidade dos envolvidos no processo e às demais informações aí concernentes, o documento das atas deveria indicar, a princípio, a data e o dia do ano, com menção aos imperadores então no poder, o local (que podia ser omitido), seguindo-se os nomes dos sentenciados.<sup>2</sup> Figurava na audiência um secretário que anotava, pelo procedimento taquigráfico, as perguntas e as respostas, assim como os incidentes importantes, para depois traduzir suas anotações num texto claro.<sup>3</sup> Tomemos, então, como exemplo, o começo das *Acta Cypriani*:

*Sendo o imperador Valeriano cônsul pela quarta vez e Galeriano pela terceira, três dias antes das calendas de setembro [30 de agosto de 257 d.C.], em Cartago, o procônsul Paterno, em sua sala particular de despacho, falou ao bispo Cipriano [...].<sup>4</sup>*

Essas atas, em sua forma completa, são compostas de dois interrogatórios: no primeiro, em função do primeiro édito de Valeriano, o bispo Cipriano é condenado ao exílio; no segundo interrogatório, ele recebe a sentença de morte pela espada. Em seus elementos, por assim dizer, formais, o segundo é mais completo que o primeiro, pois este último começa mais bruscamente, sem as perguntas iniciais de identificação.

Assim, enquanto nesse primeiro interrogatório Aspásio Paterno, no princípio, insta Cipriano para que sacrifique, no segundo que citamos inicialmente, o procônsul Galério começa indagando pela identidade do bispo. Além do nome, pergunta-se acerca do país, da cidade e sobre a condição do réu, se era livre ou escravo, segundo a ordem que aparece na *Carta das Igrejas de Lyon e Viena*.<sup>5</sup> Na recensão grega do *Martírio dos Santos Carpo, Papylo e Agatonice*, Carpo responde que seu primeiro nome e o mais distintivo é *Chistianós*,<sup>6</sup> depois acrescentando que seu nome no mundo é Carpo.

Não se pode perder de vista que as Atas, Paixões e Martírios que chegaram até nós, embora possam estar na dependência das atas propriamente ditas dos processos ou mesmo de testemunhas oculares, sempre são reelaborações de indivíduos pertencentes à comunidade cristã, ou seja, são parcialmente direcionadas. Mesmo estas atas de Cipriano, que são consideradas as mais próximas de um processo efetivo e, dessa forma, uma fonte histórica razoavelmente segura, traem seu caráter de composição os qualificativos dados a Cipriano de santo e bispo.

Não se está aqui, esclareçamos, empreendendo argumentar contra a confiabilidade histórica de quaisquer atas; aliás, um caráter oscilante entre memória, no seu poder de inscrição histórica, e imaginação, em sua capacidade de reestruturar os dados da experiência com fins de propaganda moral, parece ser constitutivo dessa espécie de literatura biográfica. Nosso esforço é

o de deprender das atas elementos formais e funcionais que possam atuar como direcionadores do emprego dessa prosa literária no contexto de uma leitura para fiéis ou mesmo numa situação pedagógica de transmissão de doutrina.

Segundo Delehay, podemos detectar nas *Acta proconsularia Cypriani* três estágios de composição referentes a três fontes: 1) a audiência em 30 de agosto de 257 diante do procônsul Aspásio Paterno, em que Cipriano é exilado; 2) a prisão, julgamento e condenação por Galério Máximo em 258; 3) a paixão propriamente dita em 14 de setembro de 258, englobando a execução e a descrição do enterro.<sup>7</sup>

Delehay, seguindo Reitzenstein, classifica os manuscritos das atas em duas séries: uma categoria (A) que se constitui de três partes, contendo as atas completas; uma categoria (B), incompleta, composta somente da segunda parte apenas, ou desta seguida pela terceira. Embora Delehay tenha tentado justificar o caráter lacunar e abrupto do primeiro interrogatório constante das atas (A) pelo que fosse implícito no contexto, ele não chega a ser completamente convincente. Musurillo, não se decidindo se os dois interrogatórios teriam sido compostos a partir dos registros do julgamento ou de uma testemunha ocular, declara que apresentam “uma impressão de honestidade e objetividade”.<sup>8</sup>

O determinante dessa espécie de gênero biográfico será, pelo menos a princípio, a remessa à situação de julgamento, ou melhor, ao gesto de consignar por escrito perguntas e respostas entre mártir e juiz. Não obstante, ao lado de um critério formal, a base para a classificação desse tipo de escrito foi calcada pelo grau de historicidade ou de fidelidade aos registros oficiais ou à situação efetiva de julgamento. Assim, pelo sistema proposto por Delehay, encontramos seis categorias:

1) Os documentos que se baseiam da forma mais fiel possível aos processos verbais oficiais, as chamadas atas proconsulares, como as *Acta Cypriani* e as *Atas dos Mártires Escilitanos*, onde “o texto oficial do interrogatório, escrupulosamente respeitado, forma o fundo principal do relato”,<sup>9</sup>

2) Relatos que apresentam um testemunho vivo e contemporâneo, quer por uma testemunha ocular, quer por um contemporâneo que registra as informações de outro, quer pela combinação desses dois tipos de testemunho (como em Eusébio, na parte dos mártires da Palestina ou na *Vida de Cipriano* escrita por Pôncio);

3) Relatos “cuja fonte principal é um documento escrito pertencente a uma das duas séries precedentes”,<sup>10</sup> como alguns textos de que se compõe o *Menológico de Metafrasto*, em que o redator abreviou ou parafraseou livremente;

4) Os chamados “romances históricos”, *passiones* que misturam reminiscências literárias, tradições populares e situações fictícias, mas que mantêm um substrato histórico, que se reduziria ao nome do santo, à existência de seu santuário, à data de sua festa;

5) Composições ficcionais ou “romances de imaginação”, em que mesmo o santo que figura como herói é uma criação do autor;

6) As lendas hagiográficas que são falsificações enganosas com o intuito mesmo de ludibriar o leitor.

De fato, essas categorias são ordinariamente reduzidas a três, tripartição essa que Moreschini indica como bastante comum:

(1) Relatos dos interrogatórios diante do magistrado, baseados em certos casos nas atas oficiais depositadas nos arquivos, que os cristãos podiam chegar a consultar; nesses casos a estrutura é essencial de pergunta e resposta, e o ponto culminante é a confissão de fé (...); (2) narrações que compreendem a detenção dos cristãos (e às vezes as circunstâncias precedentes), a prisão, as torturas suportadas, a execução; as fontes aqui são testemunhas oculares, as intervenções dos redatores é naturalmente mais livre e pessoal que no caso anterior, mais propensa à elaboração lendária; a essa categoria se reserva em geral o nome de Paixões; (3) as lendas, escritas a grande distância dos fatos, fundadas em elementos estereotipados e orientadas em primeiro lugar para a exaltação dos mártires.<sup>11</sup>

Modificando os princípios de classificação, Musurillo propõe um quadro mais complexo de elementos, que, em vez de enquadrar as diversas narrativas, discrimina de modo minucioso as

partes analítico-formais que podem ser constituintes de um ou outro relato:

I Documentos ou seções baseados no estilo de registro de tribunal [...]. (a) juízes espirituosos [...]; (b) com réplicas registradas de espectadores [...]; (c) expressão de fé do mártir [...]; (d) mártir incitando juiz a executar seu dever [...].

II Cenas da prisão ou execução dos mártires [...]. (a) crueldade especial de soldados ou carcereiros [...]; (b) prece especial do mártir diante da morte [...]; (c) comentários do mártir sob tortura [...]; (d) réplicas da multidão, dos espectadores [...]; (e) uso da 1<sup>a</sup>. pessoa técnico-narrativa [...].

III Contos de visões ou milagres: (a) visões dos mártires [...]; (b) aparições de mártires depois da morte [...].

IV Discursos apologéticos [...].

V Anti-semitismo: Policarpo (17-18), Piônio (13-14).<sup>12</sup>

Essa classificação de Musurillo se atém aos elementos diegético-estruturais dos relatos, buscando fugir ao padrão de fidelidade histórica definido por Delehaye (embora esse persista pela própria escolha de Musurillo para a sua edição dos relatos menos suspeitos). Porém, tais narrativas não são, no seu todo, propriamente englobadas por esse esquema, mas sim delimitadas por possuírem tais ou quais partes distintivas.

Para o escopo deste estudo, divisando o papel primordial da estrutura do interrogatório, tanto nessas classificações, como propriamente na literatura de martírio, propomos a seguinte divisão: a) relatos que se centram no processo do interrogatório, remetendo na escrita à forma das atas de julgamento; b) relatos ou paixões que abordam mais extensivamente as circunstâncias ligadas ao martírio, os eventos anteriores, a prisão, as torturas, as visões, bem como, além do martírio, aqueles fatos referentes à morte e ao sepultamento, e que incluem o interrogatório a que o mártir é submetido diante da autoridade romana; c) as paixões ou narrativas da vida do mártir que abarcam todas as circunstâncias da categoria anterior, mas que, porém, não incluem as pretensas atas de julgamento, mesmo que possam fazer menção a elas, como na

*Vita Cypriani* (em que elas não são citadas por serem consideradas pelo autor de domínio público).

Sendo apenas operatória a nossa classificação para a explicitação da questão do julgamento, não a consideramos plenamente satisfatória para a categorização desses relatos. De certa forma, privilegiar a forma de julgamento é tanto acentuar a influência das circunstâncias da época concernentes às perseguições nesse tipo de gênero biográfico,<sup>13</sup> como evidenciar um modo narrativo de presentificar o ‘eu’ de quem se fala ou de quem fala, presente e constante, como vimos nos escritos gregos que problematizam o poder do discurso, a exemplo da prosa isocrática, e que é retomado na escrita luciânica.

Qual é então a plataforma desse “eu” discursivo? No nível interno da narração, o cenário é construído em torno e em função da situação de julgamento, em que se assevera a identidade do réu por se negar a prestar os ritos de sacrifício aos deuses romanos e ao imperador e por se confessar cristão (pelo fato de se identificar pelo nome de cristão). Elegemos este espaço do tribunal como o lugar formal da “encruzilhada”, ou seja, lugar de enfrentamento de culturas e de reversão de valores, que desvelam práticas inconciliáveis.

Ainda nesse nível interno, encontramos o espaço da prisão (ou do exílio), onde acontecem as visões e os sonhos, e o espaço do anfiteatro ou de outro lugar passível de funcionar como local de espetáculo, onde ocorrem o martírio e a morte do santo. No nível externo, referente à recepção do extrato social mais coevo da narrativa, temos o espaço da assembleia, o lugar da leitura que, nesses tempos de perseguição, era ordinariamente o cemitério,<sup>14</sup> junto à tumba do mártir. De fato, a boa qualidade da hagiografia africana deve-se ao fato de que seus textos eram usados nas leituras litúrgicas e, assim, atingiam uma estabilidade pelo uso eclesial.<sup>15</sup>

O sucesso da literatura de martírio e o emprego da situação de julgamento como determinante na estruturação de boa parte dessas obras indicariam uma forma de pensar pautada na memória de julgamentos, incluindo punição, tortura e condenação,

que se desvelaria como um padrão recorrente para as primeiras comunidades cristãs assoladas pelas perseguições, mas que se manteria por muito tempo depois nos escritos eclesiásticos referentes a martírios de santos.

Segundo essa perspectiva defendida por Brent Shaw, sendo o testemunho e a participação num tribunal a quintessência da experiência cívica romana, a situação de julgamento seria encenada de modo público e dramático por oficiais de elite do Estado e daí resultaria, em vista dos rituais de corte e do aparato usado para a tortura, um poderoso efeito sobre as pessoas que tivessem uma direta confrontação com as autoridades do poder imperial. Assim, os julgamentos públicos eram orquestrados pelos governadores romanos como espetáculos preventivos, cuja função era de assustar e coagir, desdobrando-se, dessa forma, e sendo assimilados em figurações internas da mente.<sup>16</sup>

Havíamos sublinhado anteriormente o caráter extremamente dramático que uma narrativa deveria apresentar em relação à assistência, como é o caso da *Passio Perpetuae et Felicitatis*. Por seu lado, Shaw enfatiza o tom teatral manifestado pelos processos efetivos imputados pelas autoridades romanas:

Calculando o efeito conhecido de ver as apresentações dramáticas, as autoridades romanas deliberadamente usavam o espetáculo de tribunal e punição como uma peça de teatro que devia ser testemunhada pelo maior número possível de pessoas a fim de lhes inculcar precisamente este efeito.<sup>17</sup>

Dessa maneira, Shaw vincula esses eventos teatralmente dramáticos de julgamento tanto às narrativas de martírio, quanto ao modo de registrá-los internamente na mente sob a forma de uma memória coletiva. Nesse último aspecto, isso se manifestaria como sintomas de uma figuração coletiva de memória associada a um tipo específico de poder, cuja expressão explícita seriam os sonhos envolvendo situações judiciais ou pesadelos com punições. Ele cita escritores como Artemidoro e Sêneca para demonstrar que estes tipos de sonhos estavam ao corrente da época no contexto greco-romano e para daí deduzir que fazia parte do horizonte de

expectativa de então a possibilidade de estar envolvido num espetáculo público, quer de julgamento, quer de mostra de tortura física. Todavia, Shaw enfatiza que são, além dos romances, de preferência, ou quase unicamente, os escritos cristãos que vão abordar mais concretamente os relatos cuja referência imediata são os processos de julgamento e de castigo, utilizando, senão as atas efetivas, as formas de interrogatório muito próximas a elas.

Se pensamos nos espaços instituídos nas narrativas de martírio, prisão/lugar das visões, assembleia-cemitério/lugar da leitura, anfiteatro-local descampado/lugar do espetáculo e do martírio, situação de julgamento/lugar dramático da encruzilhada, então podemos divisar as diversas perspectivas arranjadas e dispostas pelo discurso sob disfarce do 'eu' narrativo para colocar ora o outro, ora a si mesmo em julgamento. Assim temos: uma estrutura de memória, uma situação de espetáculo público, uma estratégia narrativa para reverter o efeito coercitivo da autoridade romana em prol da caracterização do mártir como ser que testemunha e sofre pelo testemunho, uma reafirmação do narrado pela leitura que suscita memória e identidade para a comunidade cristã, uma possibilidade de constituição do foro interior narrativamente estruturado e memorizado segundo padrões e sequências relativas a um interrogatório ou julgamento.

Se, com efeito, sonhos ou pesadelos envolvendo as circunstâncias de um processo diante do tribunal são vistos como sintomas de uma forma específica de memória e rememoração, que se apresentou de forma mais marcante nas primeiras comunidades cristãs, então podemos asseverar que a situação de julgamento, como um complexo de *images agentes*, é, por assim dizer, matriz e diretiva desse gênero de relatos de martírio. Isso corrobora a nossa classificação anterior, atentando para o fato de que aquelas narrativas que não mostram o processo do interrogatório refiguram-no pela narrativa de visões ou sonhos, os quais dizem respeito a julgamentos, castigos, combates, mortes e demais circunstâncias ligadas, direta ou indiretamente, às cenas de tribunal.

Se já os julgamentos impetrados pelos romanos eram arranjados de modo espetacular, explorando dramaticamente os seus efeitos, no intuito do aterrorizar, coibir e punir, de forma análoga, os escritos cristãos vão explorar esse caráter performático; por um lado, como vimos, isto constitui um teatro efetivo,<sup>18</sup> pois aquilo que era lido nas liturgias era passível de ser assistido pelos cristãos da época, paixões e martírios em que se viam conhecidos, amigos ou familiares.

Por outro lado, é uma escrita que refuncionaliza o espetáculo em vista dos seus efeitos, da sua condução pela narrativa, na nova figuração dos gestos pela liturgia. De certa forma, o corpo era o personagem central nesses processos como avalia Shaw:<sup>19</sup> corar, suar, lutar, prantear estão no primeiro plano discursivo. Sobre tais sensações e sobre os afetos aí correlatos incide a ação orquestrada pelo discurso, buscando na relação sofrimento no aqui e agora/glória na futura vida a maneira persuasiva para reverter a estratégia romana ligada ao terror e para tornar a figura do mártir a mais admirável, o seu padrão de conduta paradigmático e o registro de seus atos uma narrativa a ser memorizada e transmitida.

As atas cristãs, como as de Cipriano, são reescritas das atas romanas e enfatizam, a princípio, a identidade do acusado como cristão, como aquele que testemunha sua fé e que se define por seu testemunho. O ato conseqüentemente aí frisado é o recusar-se a fazer os ritos sacrificiais. Sacrificar era seguir um padrão de práticas religiosas extremamente arraigadas à vida e ao corpo do homem de então. Além do aspecto político que isso demandava, a negativa em praticar tais ritos afigurava-se como uma reversão radical de um padrão identitário. Assim o que podia parecer intolerável era a mudança do ritual: em vez do julgamento, a liturgia que o reafetiva pela leitura; em vez de praticar os ritos de sacrifício, realizar uma narrativa em que o mártir se recusa a sacrificar e sofre o martírio pelo testemunho.

Definimos, nessa perspectiva, encruzilhada como o espaço instituído pelos relatos de martírio encenando a situação de julgamento, quer numa referência direta pela mimese do processo

do interrogatório, quer de modo indireto pela refiguração narrativa de sonhos e visões, os quais expressam um modo de rememoração estruturado por cenas referentes ao tribunal.

Colocado nessa encruzilhada, o personagem do mártir vai encarnar a ideologia cristã numa espécie de desafio à religiosidade e à autoridade do Império romano. Através dele, vai ser operada a reversão de valores, recebendo sua figura um investimento dramático de um lado e de outro; nas atas, é claro, a perspectiva cristã vai constituir a figura do mártir como símbolo sagrado e como padrão a ser transmitido. De um lado, negando-se a praticar os ritos sacrificiais, o mártir se oferece como o próprio sacrifício cristão, o que evoca a paixão de Cristo (como narrativa de fundação) e que dimensiona um outro ritual que subverte o anterior. De outro, ele fornece uma unidade à comunidade pelo seu caráter carismático e pelo seu poder de catalisar e legitimar a realidade cultural da suposta minoria que representa.

Se, como afirma Samuel Klausner, o martírio é um ato político que afeta a repartição do poder entre duas sociedades ou entre um subgrupo e um conglomerado social, então para a afirmação ou repressão de um ou de outro, é mister que esse ato possua uma certa publicidade e que assuma um caráter de exemplaridade.<sup>20</sup> Como se depreende de nossa análise, a estratégia tanto da comunidade cristã quanto das autoridades romanas foi de investir no evento do julgamento um enquadramento dramático, um espetáculo a ser contemplado, mas também uma experiência a ser reencenada pela reescrita das atas proconsulares, em que, a propósito, se baseia a atitude política romana contra os cristãos. No caso de Cipriano, foram especificamente os éditos de Valeriano os responsáveis, primeiro pelo exílio, depois pelo martírio e morte. Entretanto, o bispo já havia sido forçado a fugir anteriormente, em função da perseguição encetada pelo imperador Décio. O édito de Décio em 250 é, portanto, o primeiro que deflagra de forma sistemática a perseguição promovida pelo Estado aos adeptos do credo cristão.<sup>21</sup>

Todavia, no que se refere à base legal da perseguição aos cristãos anterior a 250, os comentadores têm advogado algumas

hipóteses, sem chegarem a uma solução plenamente satisfatória. Barnes conclui que a posição dos cristãos teria como referência primordial o rescrito de Trajano a Plínio, ou seja, que o fato de ser cristão constitui um crime especial, pois não se perseguira ninguém de tal credo e este iria apenas a julgamento se fosse delatado, além do que poderia ser absolvido na última hora caso declarasse apostasia. Não sendo um decreto feito pelo Senado ou pelo imperador o que imputava a base jurídica das perseguições, Barnes expõe a sua conclusão:

*Mos maiorum* era a mais importante fonte da lei romana, e era precisamente *mos maiorum* em todos os seus aspectos que os cristãos instigavam as pessoas a repudiarem. (...) É na mente dos homens, não nas demandas da lei romana, que as raízes da perseguição dos cristãos no Império romano devem ser buscadas.<sup>22</sup>

Assim, é no plano dos costumes tradicionais, ou melhor, das práticas religiosas,<sup>23</sup> dos gestos ancestrais que executavam a performance das cenas rituais, que o combate contra ou em prol dos cristãos assenta suas raízes. E é a reafirmação desse combate que as atas, paixões e martírios trazem para uma prosa de tom moral, um texto que é apresentado para a assembleia numa leitura, por assim dizer, dramática, leitura de um texto que engaje ouvintes e espectadores num teatro efetivo.

Na verdade, as *Acta Cypriani*, pela sua sobriedade e pela grande proximidade e semelhança com as ditas atas proconsulares, encontra apenas um paralelo: a *Passio Sanctorum Scillitanorum*. As atas dos mártires de *Scilli* configuram-se como o testemunho mais antigo em África dessa literatura de martírio e, segundo Delehaye, embora não observe estritamente a forma proconsular, apresenta um inquestionável valor histórico.<sup>24</sup>

Timothy Barnes, por seu turno, levanta algumas dificuldades encontradas nessas atas. Elas, por exemplo, mostram uma lista de seis mártires no princípio (1), outra lista com doze nomes no final (16) e uma outra colocada no próprio veredicto do procônsul (14), em que aparece a primeira lista mais a expressão *et*

*ceteros*, o que parece muito suspeito a Barnes.<sup>25</sup> Na opinião de Musurillo, os doze nomes devem ser conservados, a omissão de alguns na lista devendo-se ao fato de eles não terem sido questionados ou à intervenção do antigo editor, com a finalidade de abreviar as atas omitindo as respostas dos outros seis.<sup>26</sup>

De qualquer forma, cabe aqui ressaltarmos as semelhanças e algumas coincidências entre estas atas e aquelas de Cipriano. Como no primeiro interrogatório de Cipriano, o início d a *Passio* dos escilitanos é, de certo modo, abrupto, pois o procônsul não faz, a princípio, as perguntas habituais acerca da identidade, mas inicia interrogando: “*Podes granjear o perdão do nosso senhor imperador se voltares atrás para o bom juízo*”.<sup>27</sup> Segundo Delehay, isto não revelaria qualquer inverossimilhança caso se pressuponha uma audiência anterior, o que tornaria desnecessários os procedimentos iniciais.<sup>28</sup>

A maior parte do relato se restringe ao interrogatório do juiz dirigido a um dos mártires, Esperato, o qual, como líder, responde às indagações e prescrições do procônsul Saturnino. Os outros fazem intervenções muito rápidas e pontuais, um depois do outro, sem esperarem ser interrogados.<sup>29</sup> Aqui é notável a persistência de cada um em se afirmar como cristão:

Vestia disse: “Sou cristã”.  
Secunda disse: “O que sou, isso mesmo quero ser”.  
Saturnino procônsul disse para Esperato: “Persistes como Cristão?”.  
Esperato disse: “Sou cristão”. E com ele todos concordaram.

De fato, o procônsul havia anteriormente aduzido razões para fazê-los sacrificarem em nome do imperador. Todavia, recusou-se a ouvir os motivos de Esperato, o que denotava um certo conhecimento da doutrina cristã e, assim, sabia que o mártir acabaria por falar mal dos ritos sagrados romanos. Está aqui em cheque o ritual do sacrifício; a função do mártir, dessa forma, seria também de deslegitimar a base religiosa da sociedade contra a qual empreende o seu combate. O procedimento discursivo das atas,

por seu turno, consiste em expor reiteradamente a ação de alguém que se recusa a fazer os ritos, de um lado, e, de outro, em afirmar teimosamente a sua identidade sob o nome de *Christiana*, de *Christianus*.

De certa forma, esta negativa e esta afirmação se repetem variadamente nas outras atas e paixões, além do fato de serem retomadas num mesmo relato. Com efeito, pela força de repetição no discurso, elas parecem tomar a forma de instruções ou procedimentos esperáveis, como gestos de um novo ritual estabelecido pela prosa, a ser encenado na leitura litúrgica.

Continuemos, a propósito, com a análise do relato:

Saturnino procônsul disse: “Acaso não queres um espaço de tempo para isso ser mais bem ponderado?”

Esperato disse: “Em coisa tão justa, inútil é uma ponderação”.<sup>30</sup>

Dessa maneira, vemos a resposta de Esperato “*In re tam iusta nulla est deliberatio*” ressoar na resposta de Cipriano “*In re tam iusta nulla est consultatio*”. Ainda que os comentadores não escondam o paralelismo evidente, a investigação gira apenas em função do que pode depor contra ou a favor da confiabilidade das atas. Não há a consideração de que essas pretensas ‘citações’ possam vincular, de certo modo, os relatos de martírio na formação mais concreta de um gênero distintivo, o qual possa, ao par de sua inscrição histórica, munir-se de referências pertinentes ao próprio conjunto de relatos que têm características formais e funcionais análogas. O princípio de avaliação, por conseguinte, não seria verificar os eventos, julgamento e martírio, em sua absoluta singularidade, mas levar em conta sua ancoragem em alguns procedimentos narrativos ou contextuais precedentes.

Assim como elege o mártir como seu herói-tipo, que vai ser exemplar para a comunidade e também paradigmático para as narrativas ulteriores, a literatura de martírio lança mão de procedimentos-padrão, que, quais gestos de um ritual narrativo, reitera negativas e afirmações e mesmo realiza repetições literais, como no final destas duas atas:

*Universi dixerunt: Deo gratias.*<sup>31</sup>

*Cyprianus episcopus dixit: Deo gratias.*<sup>32</sup>

De uma forma ou de outra, essa espécie de intertextualidade entre atas e paixões na região da África Proconsular fica mais patente se voltarmos nossa atenção para mais dois exemplares saídos da perseguição de Valeriano: a *Passio Sanctorum Mariani et Iacobi* e a *Passio Sanctorum Montani et Lucii*. Se a *Vita Cypriani*<sup>33</sup> faz uma alusão direta a relatos de martírio de catecúmenos (no caso, a *Passio* de Perpétua, Felicidade e companheiros)<sup>34</sup> as duas paixões acima citadas possuem inúmeras correspondências com a *Passio Perpetuae et Felicitatis*, sobretudo na parte dos sonhos e visões. É sintomático que em ambas apareça o bispo Cipriano nos sonhos de alguns mártires, o que indicaria, de fato, terem sido produzidas na ambiência de uma mesma comunidade, ligada ao círculo de Cipriano.<sup>35</sup>

Não obstante contemporâneas às atas de Cipriano (são, com efeito, situadas pouco depois da morte do bispo, em 259), estas *passiones* não mostram o interrogatório dos mártires, atendo-se mais à narração dos sonhos e visões e à descrição das torturas. A posição do narrador é muito mais acentuada; o eu-narrador, como participante ativo dessas paixões, encarna ele próprio valores e ações do mártir, encarnação essa que parece ser necessária para a legitimidade de sua escrita.

Toda a parte inicial que se afigura como um prólogo da *Passio Sanctorum Mariani et Iacobi* diz respeito a essa busca de legitimidade:

E para nós (*nobis*) estas mui nobres testemunhas (*testes*) de Deus também deixaram esta tarefa de celebrar sua glória, estou falando (*dico*) de Mariano e Jacob, entre os nossos irmãos mais queridos, os quais vós sabeis que a mim (*mibi*) estavam ligados não apenas pelo culto comum dos sacramentos, mas também pela vida em comunidade e pelos estreitos vínculos afetivos.<sup>36</sup>

Assim, ao narrador foi atribuída a missão de fazer chegar ao conjunto dos irmãos a notícia do combate dos mártires contra

as tribulações do mundo secular e contra os ataques dos pagãos, com a finalidade, segundo as atas, de que a grande maioria dos fiéis pudesse se preparar e se fortificar pelo exemplo dos que sofreram. Assim como o mártir presta um testemunho de fé para a sua comunidade, assim também o narrador do martírio presta um testemunho para a fraternidade cristã ampliada no espaço e no tempo.

De certa forma, o narrador, quando não é o próprio mártir, é alguém que abdicou da coroa do martírio para anunciar e celebrar a paixão dos companheiros.<sup>37</sup> Para isso, ele tem de asseverar os vínculos com os mártires, como acontece nesta *Passio*, em que o narrador começa contando que viajava junto com Mariano e Jacob, quando foram aprisionados.<sup>38</sup>

Com efeito, são fornecidas aqui algumas informações anteriores à prisão, as quais também servem para demonstrar a ligação estreita entre aquele que assume a narração e os protagonistas do martírio. Nesse sentido, conta-se que, estando eles hospedados em Muguas, no subúrbio da cidade de Cirta, na Numídia, um destacamento militar que foi enviado pelo governador da província em Lambetsa, a fim de trazer presos os bispos Agácio e Secundino que estavam voltando do exílio, faz uma parada onde estavam Mariano, Jacob e demais cristãos. Em seguida, informa o narrador que, pouco depois que tais bispos tinham sofrido o martírio, ele e os demais mártires foram presos e levados a Cirta, onde fizeram, de início, sua confissão de fé.

É de se esperar que o autor do relato tenha sido libertado nesse ínterim ou durante a transferência deles para Lambetsa, que era a sede do governador da Numídia. Lá os mártires vão a julgamento, sendo condenados à morte pela espada. Não obstante, permanece próxima e continuada a convivência do autor com os mártires, assim como predominante é a presença do narrador no relato. A parte do interrogatório é apenas brevemente aludida e as poucas falas dos personagens são apresentadas em discurso indireto. Conservam-se as partes em discurso direto dos mártires unicamente na narração dos sonhos e visões.

A figura que recebe maior relevância é Mariano, de quem é dito que ocupava a posição de leitor na igreja. Não obstante ele e Jacob, os que encarregam e instituem a figura responsável pela narrativa, a frase em latim está construída de modo que a ênfase e a primazia recaiam sobre Mariano.

Também na *Passio Sanctorum Montani et Lucii*, o personagem que mais sobressai é aquele que dá a tarefa ao pretense autor de escrever o restante do relato, uma vez que a primeira parte foi escrita em forma de carta na prisão, possivelmente pelo próprio protagonista, Flaviano:

Estas coisas todos do cárcere conjuntamente escreveram. Todavia, uma vez que era necessário abranger num discurso completo todo conjunto de atos dos ditos mártires, em vista também de que eles próprios, por modéstia, falaram menos de si mesmos, e de que Flaviano também em particular nos impôs esta tarefa de adicionar aos registros escritos deles o que quer que faltasse, tivemos necessariamente de acrescentar depois os fatos restantes.<sup>39</sup>

Assim, a primeira parte dessa *Passio* é uma carta dirigida à comunidade cristã da Igreja de Cartago. Seu objetivo explicitamente enunciado no início é prestar um testemunho aos pósteros e deixar-lhes a memória de seus dolorosos trabalhos (*labores*) e de sua resistência aos sofrimentos (*tolerantiam*).<sup>40</sup> Como no relato de Perpétua, aqui esse primeiro eu-narrador encarna a figura do mártir, que inicia a narração escrevendo sobre as circunstâncias da prisão. Como se trata de uma epístola, ele mesmo faz o prólogo, deixando para o segundo narrador a continuação da narrativa depois da morte dos primeiros mártires.

Assumindo que o narrador da carta deva ser o próprio Flaviano, salientamos que é com ele que o narrador da segunda parte vai marcar sua intimidade, no intuito de legitimar seu discurso. Nesta *Passio* são três as passagens que fazem menção a esta atribuição ao narrador para continuar o relato,<sup>41</sup> o que serve para frisar o seu estatuto de redator fiel e legítimo.

Enquanto Montano, Lúcio e demais companheiros, depois das torturas, sonhos, visões e confissão de fé, são logo executados, Flaviano é mandado de volta ao cárcere; havia, com efeito, surgido a denúncia de que ele estaria mentindo quanto a sua função, declarando-se diácono. Transcorreram, dessa forma, mais dois dias até que ele fosse também martirizado. Era mister, então, (e verossímil) relatar-se o que havia ocorrido nesse ínterim, ou seja, os atos, sofrimentos, visões, sonhos, falas, julgamento, morte e martírio de Flaviano, tarefa que o mártir incumbiu ao narrador da Segunda parte.

Nessa *Passio* também, como na *Passio Sanctorum Mariani et Iacobi*, o interrogatório é apenas mencionado brevemente em discurso indireto. Maior relevo é dado aos sonhos e visões, estes em discurso direto, por vezes dialogado, que, não obstante, dizem respeito de modo explícito à situação de julgamento ou às circunstâncias de morte e punição. Entretanto, aqui o narrador é muito mais eloquente, fazendo longos discursos em prol da unidade da Igreja, com citações do evangelho e das epístolas de Paulo.<sup>42</sup>

É patente o caráter litúrgico da narração, enquanto texto elaborado para ser lido diante dos fiéis em assembleia. Bem atestado também é o tom doutrinal de respeito à hierarquia, mormente à autoridade episcopal. Nos dois relatos, o aparecimento de Cipriano em sonho aos mártires, bem como uma menção direta à transmissão de seu ensinamento,<sup>43</sup> parece preencher esta função. Na *Passio Sanctorum Mariani et Iacobi*, o fato de a narração do martírio dos bispos Agácio e Secundino preceder a dos mártires protagonistas, Mariano e Jacob, permite que os primeiros funcionem como paradigma para os restantes, ou seja, a figura do bispo (e aqui Cipriano é o personagem mais célebre) é usada para fornecer a diretriz e o princípio de unidade na Igreja.

Ao par dessa função ligada à maneira de gerir a comunidade cristã, os relatos de martírio apresentam como objetivo explícito formar outros mártires através dos exemplos que eles propagam. Eles se tornam, assim, um poderoso instrumento discursivo com o fim de erigir a figura de um novo herói: o mártir,

que será, a princípio, o paradigma do homem santo; o narrador que conta a história deve assimilar as mesmas qualidades e virtudes, deve encarnar vivencialmente os princípios e o modo de conduta do mártir.

E o que qualificaria melhor esse novo herói senão a morte e o sofrimento? Ou melhor, a encenação efetiva do sofrimento e da morte seria a ação fundamental do mártir tal qual testemunhada por esse tipo de narrativa. Diríamos mais: ele é o que se nega a fazer os ritos de sacrifício, é o que afirmar inexoravelmente a sua identidade como cristão; ele é o que presta o seu testemunho e, por isso, é o que sofre e o que morre por ele. Na verdade, os atos dos mártires parecem ser mais de ordem passiva, são menos do agir do que do padecer: são presos, interrogados, torturados; assim como são afetados por sonhos e visões, são afetados pelas circunstâncias.

Numa perspectiva semelhante, Judith Perkins, analisando o contexto do cristianismo em seus princípios, a saber, além das fontes cristãs, os primeiros testemunhos pagãos acerca do movimento cristão, chega à conclusão de que a representação cristã estava centrada no sofrimento e na morte, oferecendo ao meio pagão a imagem do cristão como sofredor.<sup>44</sup> Além disso, segundo ela, as narrativas inscreveriam um padrão narrativo para leitores e ouvintes, apresentando os cristãos com uma comunidade de sofredores:

As narrativas cristãs, de modo compatível, ofereciam um novo final feliz para os leitores: a morte; em particular, a morte do mártir. Narrativas descrevendo mortes de mártires eram estimadas durante o período e eram veiculadas amplamente entre comunidades cristãs.<sup>45</sup>

Fornecendo a auto-imagem cristã do si mesmo como sofredor, as narrativas cristãs, quais atas e paixões, formulariam e difundiriam um outro padrão de ação baseado nos atos dos mártires, o que sugeriria a função do martírio como uma espécie de “*ritual social na comunidade cristã*”.<sup>46</sup> Com efeito, seria estabelecida e continuamente retomada nas narrativas essa forma ritual de

sofrimento e morte do mártir, ritual esse compactuado por leitores e ouvintes cristãos.

É certo que concordamos com Perkins acerca da representação do si mesmo centrada no sofrimento e na morte, como também acerca do caráter ritual propiciado pela ambiência do martírio. Entretanto, por um lado, em relação ao *corpus* de atas e paixões até agora analisados, levando em conta os procedimentos discursivos empregados de forma reiterada e constante, diríamos que os atos dos mártires consistem, primeiro, na recusa em sacrificar e na persistência em se afirma como cristão; depois, as suas ações, que se traduzem mais como afecções, mostram-nos submetidos a torturas e privações, afetados por sonhos e visões e, por fim, entregues à morte.<sup>47</sup>

Por outro lado, o ritual a que fazemos referência é de ordem discursiva: ele é instaurado pelos relatos de martírio no espaço que definimos anteriormente como encruzilhada, concretizando seu sentido (pois é dirigido às primeiras comunidades cristãs) na leitura litúrgica para a assembleia ou na situação de transmissão de doutrina.

Nessa perspectiva, a imagem cristã do si mesmo é a de um ser em julgamento (cujo final feliz deve ser a morte), ou melhor, é a imagem de alguém que presta testemunho diante de um tribunal, que nega um ritual e persiste em definir-se pelo nome de cristão, o que demanda um ritual novo. É a do mártir que é lembrado pela pequena história em torno das circunstâncias de seu martírio. É a figura do narrador em primeira pessoa, duplo do mártir, que faz a narrativa como testemunho análogo à morte do santo, de tal forma que assimila as qualidades desse último. É, de certa forma, a imagem do leitor que, como o narrador, deve encarnar os atos e a conduta da figura que é martirizada.

De uma forma ou de outra, estes relatos de martírio estão em relação com a “paixão do Cristo”, o que é várias vezes afirmado nas narrativas. Estas últimas, porém, adquiriram uma estruturação diferenciada, não obstante a legitimidade de um escrito cristão deva provir da ligação com a divindade do Cristo. De qualquer forma, o registro das ações dos mártires é legitimado

Pedro Ipiranga Júnior | *Cipriano e demais mártires da África proconsular* [...]

como escritura de alto valor, a ser lida e transmitida, como as sagradas escrituras, aos pósteros. Assim, a imagem do si mesmo suscitada pela literatura de martírio é a imagem de parte de um *bios*, de um conjunto de atos que, na verdade, são afecções sofridas pelos mártires.

ABSTRACT

Cyprian and Other Martyrs of Africa Proconsularis: Proceedings of Discourses in Dossiers, Passions and Martyrdoms

This article proposes to analyze acts of martyrdom, as well as the so-called Passions, from the earliest times of Christianity originated in the region of North Africa, more specifically known as Proconsular Africa during the Roman Empire. The problem of the literature of martyrdom is discussed, seeking to explain certain parameters and standard procedures employed and, therefore, the functions of such elements in the composition and reception of works. In addition, the intertextual aspects that appear there are glimpsed, which corroborates an aesthetic purpose parallel to a doctrinal and, in a way, proselytizing purpose. The figure of the martyr is configured as a new type of hero and his actions and, above all, affections and sufferings are part of a new imaginary that values and celebrates the Christian man and Christian woman as suffering and who bear testimony from their way of life .

KEYWORDS

Reports of martyrdom; Passions; Cyprian; Proconsular Acts; Christian literature.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Actas de los Martires.** Introducciones, notas y version española por Daniel Ruiz Bueno. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1961.

**Acta Sanctorum Martii.** Ed. por Jo. Bollandus. Antuérpia: s.n., 1668. tomo I, col. 630-638.

AMAT, J. **Passion de Perpétue et Félicité suivit des Actes.** Paris: s.n., 1996.

BARNES, Timothy D. Legislation Against the Christians. In: **Journal of Roman Studies**: v. LVIII. London: The Society for the Promotion of Roman Studies, 1968a. p. 32-50.

BARNES, Timothy D. Pre-Decian Acta Martyrum. In: **Journal of Roman Studies**: V. LVIII. London: The Society for the Promotion of Roman Studies, 1968b. p. 509-531.

BUENO, Daniel Ruiz. **Actas de los Martires** (texto bilingüe). Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1951.

CIPRIANO. **Obras de San Cipriano** (edición bilingüe): Tratados. Cartas. Introducción, versión y notas por Julio Campos, Sch.-P. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1964.

DAVIDSON, Ivor J. Staging the Church? Theology as Theater. In: **Journal of Early Christian Studies** 8:3, p. 413-451, Baltimore: The Johns Hopkins University Press, winter 2000.

DECRET, François. Premiers chrétiens en terre d'Afrique. In: **Le Monde de la Bible**, n. 132, janvier-février 2001.

DELEHAYE, Hyppolite. **Les légendes hagiographiques.** Bruxelles: Société des Bollandistes, 1927.

\_\_\_\_\_. **Les passions des martyrs et les genres littéraires.** Bruxelles: Société des Bollandistes, 1966 [Subsidia Hagiographica, n. 13B].

\_\_\_\_\_. **Les origines du culte des martyrs.** Bruxelles: Société d'Etudes de Christian Studies n. 11, v. 4, p. 533-563; Baltimore: The Johns Hopkins University Press, winter 2003.

HUGONOT, Christophe. Église et cité: le conflit des spectacles. In: **Le Monde de la Bible**, n. 132, janvier-février 2001.

IPIRANGA JÚNIOR, Pedro. Entre macho e fêmea: santas travestidas na Antiguidade. **Revista Letras**, v. 80, 2010, p. 59-70.

\_\_\_\_\_. Bios e hibridização: biografia cristã e pagã. **Clássica**, v. 1, São Paulo, 2011, p. 90-101.

\_\_\_\_\_. Fragmentos e *tópoi* biográficos nos séculos v e iv a.C. **Classica**, v. 27, n. 2, São Paulo, 2015, p. 121-145.

KLAUSNER, Samuel Z. Martyrdom. IN: **Encyclopedia of Religion**. Ed. Mircea Eliade (v. 9). New York: Macmillan Publishing Company; London: Collier Macmillan Publishers, 1987. p. 230-238.

MENTXAKA, Rosa. Nota sobre género y violencia en las actas de los mártires cristianos. In: **El Cisne II: violencia, proceso y discurso sobre el género**. Lecce: Grifo, 2012. p. 219-250.

MORESCHINI, Claudio; NORELLI, Enrico. **Historia da literatura cristã antiga grega e latina II: do Concílio de Niceia ao início da Idade Média**. Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Loyola, 2000. tomo I.

\_\_\_\_\_. **Historia da literatura cristã antiga grega e latina I: de Paulo à Era Constantiniana**. Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Loyola, 1996.

MUSURILLO, H. **Acts of the Christian Martyrs**. Oxford: Oxford University Press, 1972/2000. v. 2.

OTERO, Aurelio de Santos (Ed.). **Los evangelios apócrifos**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1999.

PEDREGAL, A. Las mártires cristianas: género, violencia y dominación del cuerpo femenino. **Studia Historica, Historia Antigua**, v. 18, Salamanca, 2000, p. 286.

PERKINS, Judith. In: MORGAN, J. R.; STONEMAN, Richard. **Greek Fiction: the Greek Novel in Context**. London; New York: Routledge, 1994.

PERKINS, Judith. **The Suffering Self: Pain and Narrative Representation in the Early Christian Era**. London; New York: Routledge, 1995.

SHAW, Brent D. Judicial Nightmares and Christian Memory. **Journal of Early Christian Studies**, v. 11, n.4, p. 533-563; Baltimore: The Johns Hopkins University Press, winter 2003.

VAN UYTFANGHE, Marc. L'Hagiographie un "genre" chrétien ou antique tardif? In: **Analecta Bollandiana (Revue Critique D'Hagiographie)**. Bruxelles: Société des Bollandistes, 1993. tome 111.

1 *Acta Proconsularia Cypriani*, III-IV. Este é o texto adotado por Bueno (1961, p. 759-760) a partir, a princípio, da edição de Hartel. Musurillo (2000, v. II, p. 172-173), seguindo Reitzenstein, apresenta esta outra edição: *Cyprianus episcopus respondit: Ego. 4. et proconsul dixit: Iusserunt te sacratissimi imperatores caeremoniari. sanctus Cyprianus respondit: Non facio. 5. Galerius Maximus proconsul dixit: Consule tibi! Cyprianus episcopus respondit: Fac quod tibi praeceptum est. in re tam iusta nulla est consultatio.*

IV. *Galerius Maximus conlocutus cum concilio sententiam uix aegre dixit: Diu sacrilega mente uixisti et nefarios tibi plures conspirationis homines aggregasti et inimicum te diis Romanis et sacris religionibus constituisti. nec te pii et sacratissimi principes Valerianus et Gallienus Augusti et Valerianus nobilissimus Caesar ad sectam caeremoniarum suarum reuocare potuerunt. 2. et ideo cum sis nequissimi criminis auctor et signifer deprehensus, eris ipse documentum his quos scelere tuo tecum aggregasti: sanguine tuo sancietur disciplina. 3. et decretum ex tabella recitauit: Thascium Cyprianum gladio animaduerti placet. Cyprianus episcopus dixit: Deo gratias.*

2 Estes dados, de fato, seriam fundamentais para a constituição das atas e, por conseguinte, do culto aos mártires, pela escansão que se fazia do ano seguindo as comemorações dos dias dos mártires e santos, o que logo ocasionou a formação dos martirologios.

3 Cf. DELEHAYE, 1966, p. 126.

4 *Acta Pr. Cypr.*, I.

5 Esta carta é tirada de Eusébio, HE, Livro V, 1.3-2.8. A passagem específica está em v, 1.20.

6 *Martírio dos Santos Carpo, Papylo e Agatonice*, 2-3.

7 DELEHAYE, 1966, p. 62.

8 MUSURILLO, 2000<sup>a</sup>, p. XXXI (v. II).

9 DELEHAYE, 1927, p. 106.

10 Idem, p. 108.

11 MORESCHINI, 1996<sup>a</sup>, p. 295-296. Esta era a classificação de Bardenhewer, que é mencionada por Musurillo [2000 (v. II), p. LII].

12 MUSURILLO, 2000 (v. II), p. LII-LIII.

13 Quanto à noção de gênero biográfico, cf. VAN UYTFANGHE, 1993, p. 136 ss; cf. IPIRANGA JÚNIOR, 2011, p. 90-101; IPIRANGA JÚNIOR, 2015, p. 121-145.

14 Nas *Acta Cypriani*, menciona-se a interdição imposta por Valeriano de os cristãos se reunirem, inclusive nos cemitérios. Cf. *Acta Proconsularia Cypriani*, 1, 7. Os cemitérios até então eram protegidos por leis que advogavam contra qualquer violação, cf. DECRET, 2001, 19-20.

15 Cf. DELHAYE, 1933, p. 372.

16 SHAW, 2003, p. 535.

17 Idem, p. 541.

18 Cf. uma perspectiva semelhante, embora apenas descritiva, em HUGONOT, 2001, p. 24-27.

19 SHAW, 2003, p. 544. Cf. também DAVIDSON, 2000, p. 413-451.

20 KLAUSNER, 1987, p. 231.

21 Quanto à perseguição de Décio, Musurillo não encontra quase nenhum testemunho nas *acta martyrum*. As *Acta Acacii* que pertenceriam ao período, ele não as inclui em sua edição por considerá-las suspeitas. A história de Piônio e o *Martírio de Conon* abarcariam, segundo ele, muitos elementos ficcionais para serem situados com segurança na época de Décio.

22 BARNES, 1968a, p. 50.

23 A uma conclusão semelhante parece chegar Musurillo: “A menção de Plínio de seus esforços para encher os templos em sua região e para encorajar a celebração de *sacra sollemnia diu intermissa* dá-nos a chave necessária, e qual poderia ter servido como um precedente para os tempos vindouros. E, não obstante, desde o tempo de Augusto e Cláudio, sabemos que nenhuma tal ação poderia ser puramente religiosa e que o controle decisivo por Roma das províncias, a *pax et ordo* da República, era a verdadeira razão para a escrupulosa atenção dos governantes para os assuntos de culto e adoração (MUSURILLO, 2000<sup>a</sup>, p. LXII).

24 DELEHAYE, 1966, p. 47.

25 BARNES, 1968b, p. 519-520.

26 MUSURILLO, 2000, v. II, p. XXIII.

27 *Potestis indulgentiam domni nostri imperatoris promereri, si ad bonam mentem redeatis* (Cf. MUSURILLO, 2000, v. II, p. 86).

- 28 DELEHAYE, 1966, p. 48.
- 29 Segundo Delehayé, as perguntas do procônsul direcionadas a estes outros mártires podem ter sido retiradas pelo antigo redator; não obstante, ainda subsistem em alguns manuscritos (Idem, *ibidem*).
- 30 *Saturninus proconsul dixit: Numquid ad deliberandum spatium uultis? Speratus dixit: In re tam iusta nulla est deliberatio.*
- 31 *Acta Sanctorum Scillitanorum*, 17: “Todos disseram: ‘Graças a Deus’”.
- 32 *Acta Proconsularia S. Cypriani*, 4: “Cipriano disse: ‘Graças a Deus’”.
- 33 Escrita, segundo São Jerônimo, pelo diácono de Cipriano, Pôncio (*De uiris illustribus*, 68).
- 34 Cf. DELEHAYE, 1966, p. 71-72.
- 35 Cf. MUSURILLO, 2000, v. II, p. LVI.
- 36 *Passio Sanctorum Mariani et Iacobi*, 1: *et nobis quoque hoc praedicandae gloriae suae munus Dei testes nobilissimi reliquerunt, Marianum dico ex delectissimis fratribus et Iacobus, quos mihi scitis praeter communem sacramenti religionem uitae etiam societate et domesticis affectibus inbaesisse.*
- 37 Isso é dito explicitamente pelo narrador da *Vita Cypriani*, 19.
- 38 *Passio Sanctorum Mariani et Iacobi*, 2-4.
- 39 *Passio Sanctorum Montani et Lucii*, 12: *Haec omnes de carcere simul scripserunt. Sed quia necesse erat omnem actum martyrum beatorum pleno sermone complecti, quia et ipsi de se per modestiam minus dixerant et Flavianus quoque priuatim hoc nobis munus iniunxit ut quicquid litteris eorum deesset adderemus, necessario reliqua subiunximus.*
- 40 Idem, 1.
- 41 Idem, 12, 15, 21.
- 42 Idem, 10.
- 43 Idem, 13.
- 44 PERKINS, 1995, p. 16. Para a representação da figura da mulher em mártírios, cf. MENTXAKA, 2012, p. 219-250.
- 45 Idem, p. 24.
- 46 Idem, p. 32.
- 47 Cf. PEDREGAL, 2000, p. 286.

# The Egyptian Question in Roman Politics (65-30 B.C.)

William Henry Furness Altman

## ABSTRACT

Often presented as inevitable, the fall of the Roman Republic is better understood in relation to the defeat of the republican solution to Egyptian Question: the annexation resisted by the Senate but achieved by Augustus in 30 B.C. was the result of a process to achieve *dominatio* (Tacitus, *Annals*, 2.59) that began in 65 with M. Licinius Crassus. Because Herman Strasburger, Ronald Syme, and Erich S. Gruen have made it more difficult to appreciate the significance of this *terminus a quo* by attacking the evidence of Plutarch, Suetonius, and Cicero, their work receives critical attention.

## KEYWORDS

Cicero; *Contra Rullam*; Marcus Licinius Crassus; Augustus; Roman Egypt; Fall of the Roman Republic.

SUBMISSÃO 11 out. 2017 | PUBLICAÇÃO 28 dez. 2017



Israel Shatzman set the precedent by drawing much-needed attention to the significance of the Egyptian Question in late Republican Rome while restricting his investigation to the 50s.<sup>1</sup> Given the wealth of information about these years, this restriction is understandable but now proves to be inadequate.<sup>2</sup> Even within Shatzman's parameters, important work has been done since 1971; in particular, Mary Siani-Davies's magisterial "Introduction" to her edition of Cicero's *Pro Rabirio Postumo* deserves mention in the Anglophone context.<sup>3</sup> Unlike Siani-Davies, Shatzman did not consider several German doctoral dissertations written before 1971;<sup>4</sup> naturally other German contributions to the field have been made since that time. It should be emphasized, however, that any limitations of Shatzman's bibliography are of no great consequence in comparison with his crucial breakthrough: the identification of "the Egyptian Question in Roman Politics." And the principal limitation that is relevant here is *chronological*: my purpose is to suggest why an adequate understanding of the Question requires revising both of Shatzman's *termini*.<sup>5</sup>

A good place to begin this revision is with a passage from Cicero's second speech *Contra Rullum* of 63 B.C., our best source for seeing the Question as a dilemma, i.e., as a problem with two distinct solutions. Cicero undertakes to restage for the People a debate about Egypt held in the Senate; he professes neutrality,<sup>6</sup> and emphasizes the difficulty of restaging the debate.<sup>7</sup> He states the first position as a spectacle that he sees before his eyes but the object of vision is blurry; its proponent is unnamed:

I see someone who asserts that the will was made [*Video qui testamentum<sup>8</sup> factum esse confirmet*]; I am aware [*sentio*] that a decree of the senate exists stating that it entered upon the inheritance at the time when, after the death of Alexas, we sent commissioners to Tyre to recover for our people a sum of money deposited there by him.<sup>9</sup>

Although Cicero, speaking in 63, is using the present tense, he is referring to an event that took place two years before in 65:<sup>10</sup> the occasion of his lost speech *De Rege Alexandrino*.<sup>11</sup> Without mentioning now that it was M. Licinius Crassus who made the case that provoked

that speech, and who therefore is this unnamed *qui*, Cicero recalls the support offered to this position by a distinguished consular:

I remember that Lucius Philippus frequently confirmed these things in the Senate: “I see a consensus among almost everyone [*inter omnes fere video convenere*] that he who holds that kingdom at this time is kingly neither by birth nor in spirit.”<sup>12</sup>

Here, then, is the famous Piper: the protagonist of the Question as it appears within Shatzman’s parameters, the buffoon about whom there had long been almost no debate.

But the important part of Cicero’s restaging in *Contra Rullum* has yet to be heard. He continues:

On the other hand it is said [*dicitur contra*] that there is no will, that the Roman people ought not [*non oportere*] to show itself [*videri*] so eager to seize all the kingdoms upon earth; that our citizens are likely to leave Rome and emigrate to that country, attracted by the fertility of the land and its abundant supplies of everything [*propter agrorum bonitatem et omnium rerum copiam*].<sup>13</sup>

Here, finally, is the real protagonist of the Question: Egypt itself, the bounteous land of the Nile, with its civilization-spawning fertility (*bonitas*) and its limitless wealth (*omnium rerum copia*).<sup>14</sup> But first there is the question of staging: Cicero is here stating the other side of the Question (*dicitur contra*), summarizing what he had said against he who (*qui*) had proposed (in 65 B.C.) the annexation of Egypt in accordance with the will.<sup>15</sup> And just as Cicero does not name his antagonist, he refuses likewise to name himself: this passage should be recognized as an invaluable *testimonium* to the lost *De Rege Alexandrino*.<sup>16</sup> Having warned his audience that it is a big question not only to decide but to describe, he summarizes, as briefly as possible, the argument he himself had made: (1) there is no authentic will, i.e., Rome has no legitimate right to Egypt and (2) annexing Egypt is bad policy because (a) it will make Rome seem too greedy and (b) it will lead to emigration.<sup>17</sup> In her splendid commentary on the fragments of this lost speech, Jane W. Crawford argues that an attack on avarice was the central theme of *De Rege Alexandrino*;<sup>18</sup> the central item in Cicero’s summary (2a) confirms this view. More importantly, Cicero’s summary shows that the Question in 65 was not simply about the legitimacy of the *testamentum* but rather about the

wisdom of annexing Egypt. And it is this way of framing the issue that makes 30 B.C. the only natural *terminus ad quem* for an adequate understanding of the true significance of the Egyptian Question in Roman Politics: I added Egypt to the empire of the Roman People [*Aegyptum imperio populi Romani adieci*].<sup>19</sup>

With these simple words, the adopted son of C. Julius Caesar announced the final solution of the Egyptian Question. The important point to make about this *terminus ad quem* is that it was by no means a republican solution: the new province of Egypt did not become the possession of the Roman People<sup>20</sup> but rather the personal property of *divus Augustus*,<sup>21</sup> and then of the monarchs who succeeded him, absentee Pharaohs of the land of the Nile. We know this because Tacitus describes how Germanicus, during the reign of Tiberius, visited Alexandria:

Without the emperor's leave, contrary to the regulations of Augustus. That prince, among other secrets of imperial policy [*dominationis arcana*], had forbidden senators and Roman knights of the higher rank to enter Egypt except by permission, and he had specially reserved the country, from a fear that anyone who held a province containing the key of the land and of the sea, with ever so small a force against the mightiest army, might distress Italy by famine.<sup>22</sup>

An awareness of the course, scope, and importance of the Egyptian Question in the thirty-five years before the future "Augustus" marched into Alexandria on what was then still called "the Kalends of Sextilis" (August 1, 30 B.C.)<sup>23</sup> provides an important clue to this well-kept *domitionis arcanum*:<sup>24</sup> the man who controlled Egypt would master Rome.

To use the words of the Declaration of Independence, the annexation of Egypt on these terms was made possible by "a long train of abuses and usurpations" including but not limited to Rubicon, Pharsalus, Pompey's death, the Second Triumvirate (hence Cicero's murder), Philippi, Actium, and, by no means the least important, the assault on Egypt from the West,<sup>25</sup> through the scorching deserts of Libya, conducted by C. Cornelius Gallus, first governor of Roman Egypt and the first master of Latin Love Elegy. Perhaps Gallus's twin distinctions are as inseparable as the two parts of an elegiac couplet: at the very least, the condition for the possibility of the imperial annexation of Egypt was a state of affairs any republican would mourn, based as it

was on the extinction of the Republic. The preservation of republican forms or substance under the Empire is not at present the question.<sup>26</sup> But once the Egyptian Question is understood as a debate about the annexation of Egypt, the next step is to recognize that the historical resolution of that debate in 30 constituted the victory of the side that Cicero had already opposed in 65. In short: the republican solution to the Question was and remained *not to annex Egypt*.

Beginning with Hegel's lectures on *The Philosophy of History*, it has become a commonplace to assume, tacitly or no, that the fall of the Roman Republic was inevitable and rational;<sup>27</sup> so commonplace is this view that it would require a first-rate historian of ideas to record all the variations on the theme: "A government intended to rule an Italian city-state was inadequate for administering a world empire."<sup>28</sup> Perhaps the truth is less grandiose: the Republic could not annex Egypt because any Roman who controlled it would *ipso facto* master Rome. To begin with, this understanding of the Augustan *arcanum* avoids any speculative theory of historical determinism: it was not *inevitable* that Rome would annex Egypt. Consider the phrase "*dominationis arcanum*" in a double aspect: it was not only the emperor's imperial secret but also *the secret of his empire*, i.e., the empire's secret basis. No doubt there were other imperial secrets (Tacitus uses *arcana*) but it would be hard to imagine a more tangible one than the wealth of the Nile, its *omnium rerum copia*. Augustus could not have transformed Rome from brick to marble without Egypt.<sup>29</sup> And an awareness of the power Egypt conferred is useful not only because it suggests the correct interpretation of *Aeneid* 1.286-96:<sup>30</sup> a second doubling of this *arcanum*, this one based on a chronological distinction, sheds a new light on the fall of the Republic.

Here's the point: there is no good reason to think that this particular *dominationis arcanum* was discovered only *after* the annexation of Egypt. Even after 30, the secret was not simply that control of Egypt conferred; that is, had already conferred, power to Augustus, but rather that it *would* confer power on whosoever controlled it, and thus that access to it by distinguished Romans must be carefully regulated. Here then is a third sense of the words *dominationis arcanum*: Egypt was the secret basis of gaining a lasting *dominatio* in Rome and thus whoever sought *dominatio* must control Egypt. One advantage to configuring the secret in these terms is that this was an *arcanum* of which the most acute exponents of both positions in the debate over the Egyptian Question might be equally aware: if those who sought something more than a

localized and temporary *imperium* dreamed of Egypt, opponents of annexation feared that the power Egypt would confer would destroy the Republic. Both were correct. But the fall of the Republic was not inevitable: the Republic was at risk because there were those who knew that the Roman who ruled Egypt would rule Rome.

“Caesar, Pompey, and...Crassus”; it is in that order; and with some reasonable facsimile of that hesitation; that the so-called “First Triumvirate” is most often remembered. But a willingness to reconsider late Republican history in the light of the *terminus ad quem* of the Egyptian Question; and whatever differences there may be between Erich S. Gruen<sup>31</sup> and Sir Ronald Syme,<sup>32</sup> they constitute a formidable phalanx against every attempt to do anything of the kind; points the student back to 65 B.C. as the Question’s *terminus a quo*: it was then that M. Licinius Crassus began taking steps that indicate he had discovered the *domination sarcanum*. It was to his first attempt to bring Egypt into the empire that Cicero referred in 63:

But if Alexandria is aimed at, why not follow the same course as that taken under the consulship of Lucius Cotta and Lucius Torquatus? Why not openly [*aperte*] as before? why not make for that country, just as then, frankly and straightforwardly [*directo et palam*]? or, Romans, have those who [*ii qui*] by a direct route [*per cursum rectum*] haven’t been able to grasp a kingdom [*regnum*] now decided that by foul mists and darkness [*taetris tenebris et caligine*], they are about to arrive in Alexandria?<sup>33</sup>

The simple fact, as Cicero clearly realized, is that *caligo* was now required; thirty-five years of it were duly dispensed by those who (*ii qui*) had failed to reach Alexandria *per cursum rectum*. For the student, the *terminus a quo* of 65 illuminates the *tenebrae* of 63. Others learned a different lesson: the defeat of the direct route in 65, and the failure of the indirect approach in 63, taught Crassus that even greater indirection was required.

Without Pompey, Cicero could not have defeated the indirect approach of 63: the passage of *Contra Rullum* devoted to unveiling the plot to grab Egypt is brief and merely suggestive; Cicero’s deconstruction of the Agrarian Law as a veiled attack on Pompey is explicit and pervasive. An awareness of the central role the Egyptian Question plays in “the Roman Revolution”<sup>34</sup> rearranges the broad structures of late

republican historiography: the two central players now become Crassus and Cicero, the first statesmen to learn this important *domination sarcanum*. In 63, Cicero could use Pompey to defeat Crassus's solution to the Egyptian Question; even with an absent Pompey, the *novus homo* had demonstrated the insight and eloquence necessary for accomplishing the unthinkable: a *contio* had rejected a *lex agraria* on the advice of a *consul popularis*.<sup>35</sup> It is difficult, as ever,<sup>36</sup> to say whether Crassus was primarily motivated by his desire for increased power, his rivalry with Pompey, or his determination to detach his rival from Cicero (the brains of the outfit) in the run-up to the creation of "the First Triumvirate," but his comparatively well-documented interest in the Egyptian Question suggests a way to reduce the three to one. If the Rullan bill of 65 was an indirect route to Alexandria, the alliance with Pompey in 60 was even less of a *cursus rectus*, and the initial agreement of the triumvirs to uphold, for a price, the *republican* position on the Egyptian Question is indicated by Caesar's recognition of the Piper's *regnum* in 59.<sup>37</sup> What this suggests to me is that Crassus had made a conscious decision to uphold *temporarily* that position until, whether by weakening Pompey, isolating Cicero, or both, he could try again by the direct route.

Had Pompey possessed the secret, it is unlikely that he would have returned from the East before securing Egypt. When the Piper invited Pompey to invade Egypt on the King's behalf, he refused.<sup>38</sup> Can we imagine Crassus wasting such an opportunity? If it was not his strictly discretionary guarantee to uphold Egyptian independence during his Eastern campaign that explains the curious passage in Lucan's *Civil War*,<sup>39</sup> Pompeius Magnus had indeed performed a great service for Egypt, simply by not behaving like his Egypt-conquering predecessors Alexander and Cyrus the Great.<sup>40</sup> Unlike Augustus in 30, Pompey did not return, armed and enriched, from Egypt in 62: he possessed neither the *dominationis arcanum* nor the will to use it. In fact, the will to *dominatio*, and the original discovery of its Egyptian *Arcanum*, are probably inseparable, at least in the first instance;<sup>41</sup> it was in Crassus, not in Pompey, that the two first became one. The same pattern would continue after Pompey's return to Rome: when his ally Gabinius invaded Egypt in 55, his purpose was to restore the Piper, i.e., to uphold the republican solution, albeit in its currently bastardized form.<sup>42</sup> But this restoration indicates that Egypt played a larger part in the renegotiation at Luca than it had in the original compact of 60, and the debate over the

restoration of the Piper in 56 deserves some additional comment, falling, as it does, in the midst of Shatzman's chronological perimeters.

At first sight, these well-documented events brought the Egyptian Question into the open; in fact, they concealed it.<sup>43</sup> It is because of Shatzman's focus on 59-54 that even the astute scholar, he who first recognized that the Question merited independent consideration, thought it was about who would restore the Piper, not about the wisdom of Roman annexation in general. Rome's annexation of Cyprus in 58<sup>44</sup> is one of many contemporary indications pointing toward the real issue, indeed it was the Piper's willingness to see Egypt partitioned by piecemeal annexation that led to his expulsion in the first place, and thus his need to be restored.<sup>45</sup> And whatever the merits of attempts to establish the independent agency of Clodius,<sup>46</sup> the fact that Cicero's enemy engineered the Cyprus annexation, shortly after having secured the banishment of the man who had blocked the Rullan bill of 63, suggests the temporarily chastened form that the more radical solution to the Question took in 58. As a general principle, it is only when the chronological parameters are extended in both directions that the obscure controversy of 56 can be seen in its true light. And on this basis, the restoration of the Piper by Lentulus Spinther likewise indicates the form that "the republican" solution to the Question took at that time;<sup>47</sup> corresponding to Clodius's annexationist program of piecemeal partition, the Piper's restoration by the governor of Cilicia (which now included Cyprus)<sup>48</sup> was probably no closer to the pure republican position than the tribune's had been to its opposite.<sup>49</sup> In any case, this solution was thwarted.<sup>50</sup> And it deserves mention that although the oracle was used as a pretext to deny the commission to Spinther,<sup>51</sup> the gods nevertheless seem to have been on the side of the Republic: entering Egypt "with a host", for whatever purpose, at whatever time, would indeed cause Rome "both pains and dangers."<sup>52</sup>

The purpose of this paper is not, of course, to retell the complicated story of the Egyptian Question in late republican Rome; no article could accomplish anything of the kind. And that is the point: there is a need for a detailed and thorough account of "the last generation of the Roman Republic" that puts the Question at the center of "the Roman Revolution." Aside from drawing attention to the importance of the Question in general, it is specifically the expansion of Shatzman's chronological limits for which I am arguing throughout, and since the *terminus ad quem* is rather obvious, much of the rest of this paper

will defend in more detail my *terminus a quo*. But before turning back to 65, a few additional remarks about the multiple meanings of Tacitus's *domination sarcana* are in order.

Thus far, three meanings of this golden phrase have been introduced: the Egyptian *arcantum* is: (1) an *imperial* secret known only by the emperors, (2) the secret basis of their *dominatio*, once again known only by the emperors, and (3) the secret basis of *establishing* that *dominatio*, discovered well before there were any emperors. Naturally it is this third version that is relevant to the period before 30, and it is now necessary to introduce a further distinction with respect to it. Having been discovered, the next step was to act upon it. Within the wide array of possible actions, two ways of applying the secret can be distinguished: (4) a direct and (5) an indirect approach. Not surprisingly, it was the direct approach that was discovered first, by Crassus in my version of events. But although the change of Crassus's policy between 65 and 63 might suggest that he likewise discovered the indirect approach, I do not think this is truly the case: Carrhae was the poisoned fruit of his enduring commitment to (4). For Crassus, then, (3) and (4) were practically indistinguishable: he would get himself as close to *Egyptas was practical at the time*. Thus it was only when (5) was discovered as alternative to (4) that (4) ultimately became distinguishable from (3): a new version of the secret had been discovered. Postponing for a moment the complicated question of the first Caesar's role, a clear title to this discovery belongs only to the second.

Consider Antony, last obstacle to the theophany of Augustus. Reaching Egypt first with Gabinius,<sup>53</sup> Antony not only embodies (4) but also illustrates, by antithesis, the power of (5). Although Antony's defeat required considerable effort and skill, there were already indications of the bankruptcy of the direct route to Egypt. Postponing for now further discussion of the early failures of 65 and 63, the following pattern is remarkable: the losers in Rome's final Civil War invariably head to the East. The first to do so is Pompey: is the ultimate explanation of his decision to abandon Italy in 49 to be found in his final flight to Egypt after Pharsalus? Other explanations are, of course, at hand; likewise with Brutus and Cassius. But when the same ruinous pattern reappears in Antony, the thoughtful historian must pause and wonder why. I suggest that the final form of the secret was that the only way to secure Egypt was to appear not to wish to do so: it would be a political Columbus who first discovered that the road to the East went west.

The transitional figure between Augustus and Crassus is, of course, the first Julius Caesar; it was he who proved that the fastest route to Alexandria led through Gaul. But did he really learn the secret of (5)? His ruinous dalliance with Cleopatra suggests that he did not: Egypt beckoned, and pulled ambitious Romans like a magnet.<sup>54</sup> In this context, Antony was following the examples of both Crassus and Caesar; not one of the three had the winning combination. The core of the Egyptian Question was, after all, the Roman annexation of Egypt. Wealthy as the land of the Nile might be, it was only control of Egypt by a Roman *qua* Roman that would make him supreme: hence Augustus's final solution to the Question. Of course the son could never have reached the goal without the father. But it also seems that mastering the highest form of the Egyptian *domination sarcanum* required the son to learn from the failure of his father no less than from his success. Somewhere between the success that crowned the elder Caesar's brilliant discovery of the western route to the East, and the mistakes he made after actually reaching it, the second Caesar learned that Egypt must be loved as well as hated, pursued relentlessly but no less resolutely shunned.<sup>55</sup> Augustus learned as much about the Egyptian Question from Caesar as Caesar had learned from Crassus.

It is only when we realize that seemingly disparate actions are in fact "pursuing invariably the same object" that they can be configured as "a long train of abuses and usurpations"; it is only on the basis of the "absolute despotism" toward which it was relentlessly tending that the train "evinces a design." The Roman annexation of Egypt and the despotism that eventually followed in its wake are indisputable historical facts; the historiographical controversy arises from construing those facts as the result of "design," of men "invariably pursuing the same object." In the case of the Egyptian Question in late republican politics, there is no need to speculate about the identity of these men or to manufacture out of whole cloth the hypothesis of "design" in order to explain the train's ultimate destination: all that is necessary is to give the facts about 65 their due. Unfortunately, these facts came under attack in the twentieth century.

The salient facts are these: (1) Plutarch ascribes to Crassus as Censor (in 65) "the dangerous and violent policy of making Egypt tributary to Rome," Several passages from this speech have already been quoted; the following contains Cicero's clearest reference to Crassus and

Caesar, usually taken to refer to the former's greed and the spendthrift ways of the latter:<sup>56</sup>

Entrust then now, O Romans, all these powers to these men whom you suspect of sniffing after the decemvirate; you will find some of them who never think they have enough to keep [*ad habendum*], and others who never think they have enough to squander [*ad consumendum*].<sup>57</sup>

CICERO, *CONTRA RULLAM II*, 65 (FREESE)

It is telling, for example, that the missing opening of Cicero's first speech *Contra Rullum* was evidently devoted to the annexation effort of 65.

Having listed the relevant passages and cited some of the relevant German scholarship in n. 59, it is now useful to consider a revealing but representative Anglophone treatment of the aforementioned facts:

In 65 a graver peril [sc. to Egypt] threatened. The influential Marcus Crassus in the year of his censorship attempted to revive the testament of Alexander, and a tribunician bill was promoted that may have proposed the annexation of Egypt. But the ambiguities of Cicero in his brief surviving references to the affair once more render the details of the business uncertain. Possibly no more was intended than a specious sequestration of the treasures of the Ptolemies under specious pretexts. The sponsors made much of the illegitimate status of Auletes, and drew analogies between his supposed murder of Alexander II and the crimes of the former Numidian usurper Jugurtha.<sup>58</sup> The bill was defeated by conservative forces, and no more is heard of schemes for the annexation of Egypt in the Republic.<sup>59</sup>

Noteworthy features in this passage include (1) the obfuscation introduced by "may have proposed," (2) the use of Cicero to justify uncertainty, (3) the speculative introduction of a benign purpose for the proposed bill,<sup>60</sup> and (4) the suggestion that interest in annexation disappeared after 65. But most striking of all is the fact that (5) Caesar's name does not appear in the passage despite the fact that the only evidence of a tribunician bill is specifically linked to Caesar, not Crassus.

And this last point is revealing: the twentieth century critique of the facts that establish my *terminus a quo*, —and “the long train” that follows it only “evinces a design” once “the same object” it was “invariably pursuing” is recognized,<sup>61</sup>— is best understood as a refined form of Caesarian apologetic that modifies (while preserving) a nineteenth century critique of Cicero.

The unrefined form of that apologetic and critique is found in Theodor Mommsen. Despite being a resolute and influential enemy of the “*Achselträger*,”<sup>62</sup> Mommsen inadvertently defended Cicero’s position; — i.e., his opposition to Crassus and Caesar on the Egyptian Question in 65 and 63,— by making a refreshingly strong case for the kind of foresighted Caesar that Caesar’s twentieth century defenders of have found it advisable to suppress.

Writing at the dawn of German enthusiasm for a simultaneously patriotic and self-aggrandizing conception of *Realpolitik*, Mommsen does not blush to ascribe such projects to his hero Caesar.

Perhaps because of Germany’s defeat in the First World War, perhaps because of subsequent developments, a new form of Caesarian apologetic appeared on the scene in 1938 with the publication of Hermann Strasburger’s *Caesars Eintritt in die Geschichte*.<sup>63</sup> Having already destroyed the notion that there were “democratic” or “conservative” parties in Rome, Strasburger here took the critical axe not only to the “first conspiracy of Catiline” and “Caesar’s Egyptian escapade”<sup>64</sup> but to every detail of Caesar’s early life that could be used by republicans to configure his career as “a long train of abuses and usurpations.”

Thanks to Ronald Syme, and perhaps also because Strasburger was a *Mischling* tainted by “Jewish blood,”<sup>65</sup> *Caesars Eintritt in die Geschichte* became more influential among “the English-speaking peoples” than in his native Germany. Syme’s portrait of Caesar as a resolute defender of his own *dignitas* in *The Roman Revolution* (1939) depended explicitly on Strasburger’s pioneering work.<sup>66</sup> And first in his review of Matthias Gelzer (1944),<sup>67</sup> then in his *Sallust* (1964),<sup>68</sup> Syme explicitly rejected Caesar’s involvement in the Egyptian annexation scheme of 65. This rejection was accepted and embraced by Erich S. Gruen who, building on what Strasburger had already done with Plutarch and Suetonius, took his critical axe to Cicero’s *Contra Rullum* in *The Last Generation of the Roman Republic* (1974):<sup>69</sup> the tribune’s far-sighted piece of legislation did not aim at annexing Egypt,<sup>70</sup> it was not intended to weaken Pompey,<sup>71</sup> and neither Caesar nor Crassus stood behind it.<sup>72</sup> Most importantly, the

confluence of Mommsen's animus toward Cicero, Strasburger's whitewashing of Caesar's early career, and Syme's comprehensive vision is visible in Gruen's "Introduction":

Caesar's dramatic triumph casts antecedents in the shade. Hence earlier events have become precursors and determinants of that denouement—a dangerous fallacy. And perspective can lead us astray in another direction. Information on the late Republic rests heavily on the pronouncements of Cicero. A figure of no small significance, he looms even larger through the survival of his voluminous writings. But Cicero's attitudes grew out of personal—and atypical—experiences. One cannot understand the history of the late Republic as an extension of Cicero's biography or as an evolving blueprint for Caesar's dictatorship.<sup>73</sup>

But what of Crassus?<sup>74</sup> To be sure, "the coupling of Crassus with Caesar was the work of propagandists in the 50s and later,"<sup>75</sup> but already in Strasburger,<sup>76</sup> then in Syme,<sup>77</sup> and finally as reflected in the passage from Sherwin-White quoted at length above, there is a noteworthy tendency "to throw Crassus under the bus," i.e., to reject only Caesar's involvement in the plan to annex Egypt, and leave Crassus "holding the bag."<sup>78</sup> But Gruen goes considerably farther than his predecessors, and "bites the bullet" even in the case of Crassus:

Crassus in 65 advocated the annexation of Egypt, an issue of high controversy and debate. A long line of historians interprets the maneuver as an effort of Crassus (and Caesar) 'to obtain a position of strength from which they could bargain with (Pompey)'.<sup>79</sup> Hidden aims and postulated purposes, however, can be set aside. The proposal reached for the revenues of Egypt; taxes from the land would bring rich dividends to Roman coffers. Egypt was Rome's by bequest, so proponents of the bill urged. Crassus openly argued for military action, if it should be necessary. This measure, like that on the Transpadani, failed of achievement.<sup>80</sup> But Crassus had taken a firm stand as champion of Roman imperialism and the Roman treasury.<sup>81</sup>

But not, it would seem, as champion of M. Licinius Crassus!<sup>82</sup> And this is not the most revealing passage from Gruen's review of Allen

Ward's *Marcus Crassus and the Late Roman Republic* (1977),<sup>83</sup>— still by far the most valuable monograph on the subject,<sup>84</sup>— and another must likewise be quoted at length (the page references are to Ward):

No more edifying is the persistent idea that Crassus operated as a confederate of Julius Caesar. That interpretation pervades a good portion of Ward's book. Caesar acts with Crassus' friends already in 70.<sup>85</sup> The cash of Crassus advances Caesar's career.<sup>86</sup> Then in the mid-60s the two men jointly hatch a dozen schemes to harass Pompey and elevate their own positions vis-à-vis the great general: they champion the Transpadani, seek the annexation of Egypt, encourage various consular candidates, sponsor agrarian legislation, collaborate in the courts, and foster Catiline's revolutionary aspirations in order to precipitate a crisis from which they could benefit (pp. 128-192, *passim*).<sup>87</sup> In Ward's narrative, Crassus and Caesar are virtually interchangeable, the actions of the one unhesitatingly used to exemplify the policy of both. The whole reconstruction relies on questionable evidence, a throwback to an older theory long ago undermined by Strasburger.<sup>88</sup>

If I have dealt at considerable length with Gruen, Syme, and Strasburger, it is because in combination they have managed to obscure the significance of certain facts upon which the justification of my proposed *terminus a quo* entirely depends. Influential though their cumulative affect has undoubtedly been, not least of all in the United States,<sup>89</sup> there is still time for us to reconsider Roman History with the same skepticism they so effectively applied to their predecessors.<sup>90</sup> In addition to Ward,<sup>91</sup> it should be obvious from the notes that the writings of Matthias Gelzer<sup>92</sup> are of great value for freeing the events of 65 from the *caligo et tætrae tenebrae*—, and it would be most unjust if Cicero's spirit did not return at the end,<sup>93</sup>— with which his student Strasburger obscured them.<sup>94</sup> Of course it is not only a question of 65: my purpose throughout has been to show that joining 65 to 30 B.C.<sup>95</sup> in relation to the Egyptian Question opens up the way for a new approach to the fall of the Roman Republic. After learning valuable lessons from Mommsen's open Caesarism, as well as from the Hegelian orientation on which it was based,<sup>96</sup> there are several authorities, long since eclipsed by the rather more covert Strasburger school,<sup>97</sup> that deserve careful reconsideration, foremost among them, L.G. Pocock.<sup>98</sup> But the important thing is to keep one's eye on the prize: a twenty-first century account of the Republic's

William Altman | *The Egyptian Question in Roman Politics (65-30 B.C.)*

fall that is worthy of our own republican traditions and future, an account that does not present that fall as inevitable, but rather as the result of a brilliantly conceived but continually evolving plan to defeat the Republican Solution to the Egyptian Question.

RESUMO

A questão egípcia na política romana (65-30 A.C.)

Muitas vezes apresentado como inevitável, o declínio da República romana pode ser compreendido melhor se colocado em relação com o fracasso da solução republicana da assim chamada questão egípcia. A anexação do Egito não cumprida pelo Senado, mas realizada por Augusto em 30 a.C., foi o resultado de um processo que tinha como objetivo a *dominatio* (Tácito, *Anais*, 2.59) e que foi começado no ano 65 a.C. por M. Licínio Crasso. As obras de Herman Strasburger, de Ronald Syme e de Erich S. Gruen serão criticadas, uma vez que atacaram as evidências encontradas em Plutarco, Suetônio e Cícero, dificultando dessa maneira a apreciação correta do significado desse *terminus a quo*.

PALAVRAS-CHAVE

Cícero; *Contra Rullam*; Marco Licínio Crasso; Augusto; Egito romano; declínio da República romana.

BIBLIOGRAPHIC REFERENCES

- ADCOCK, F.E. **Marcus Crassus, Millionaire**. Cambridge, UK: W. Heffer & Sons, 1966.
- AFZELIUS, Adam. Das Ackerverteilungsgesetz des P. Servilius Rullus. **Classica et Mediaevalia**, 3, Erscheinungsdatum: Copenhagen Gyldendal, 1940.
- ALLEN, Walter Jr. Caesar's *Regnum* (Suet. *Iul.* 9.2). **Transactions of the American Philological Association**, v. 84. United States: The Johns Hopkins University Press, 1953.
- ANDERSON, R.D.; PARSONS, P.J.; NISBET, R.G.M. Elegiacs by Gallus from Qasr Ibrim. **Journal of Roman Studies**, v. 69. Cambridge: University Press, 1979.
- BADIAN, E. The Testament of Ptolemy Alexander. **Rheinisches Museum**, 110. Köln: Universität zu Köln, 1967.
- \_\_\_\_\_. **Roman Imperialism in the Late Republic**. Ithaca: Cornell University Press, 1968.
- BLOEDOW, Edmund. **Beiträge zur Geschichte des Ptolemaios XII**. Dissertation, Würzburg, 1963.
- BOUCHÉ-LECLERQ, A. **Histoire des Lagides**, v. 2, Paris, 1904.
- \_\_\_\_\_. La Question d'Orient au temps de Cicéron. **Revue Historique**, 79. França: Presses Universitaires de France, 1902.
- BRUNT, P.A.; MOORE, J.M. (Eds.). **Res Gestae Divi Augusti: The Achievements of the Divine Augustus, with an Introduction and Commentary**. Oxford: Oxford University Press, 1967.
- \_\_\_\_\_. Three Passages from Asconius. **Classical Review**, (new series) 7. 1957.
- BUTLER, H.E.; CARY, M. (Eds.). **C. Suetoni Tranquilli: Divus Iulius**. Edited with an Introduction and Commentary. Oxford: Clarendon Press, 1927.
- CADOUX, T.J. Marcus Crassus: A Revaluation. **Greece & Rome**. (second series), 2. 1956.
- CAPPONI, Livia. Milking the Cow: Taxes and Tax Collection in Augustan Egypt. **Augustan Egypt: The Creation of a Roman Province**. New York; London: Routledge, 2005.
- CICERO, Marcus Tullius. **Pro Rabirio Postumo**: Translated with Introduction and Commentary SIANI-DAVIES, Mary (Ed.). Oxford: Clarendon Press, 2001.
- CHARLESWORTH, M.P.. The Fear of the Orient in the Roman Empire. **Cambridge Historical Journal**, v. 2. Cambridge: University Press, 1926.

- CRAWFORD, Jane W.; CICERO, M. Tullius. **The Fragmentary Speeches: An Edition with Commentary**, 2 ed. Atlanta: Scholars Press, 1994.
- DUNDAS, Gregory S. Augustus and the Kingship of Egypt. **Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte**, Bd. 51. 2002.
- FANTHAM, Elaine. The Trials of Gabinius in 54 B.C. **Historia**, Bd. 24. Stuttgart: Franz Steiner, 1975.
- FERRERO, Guglielmo. **Grandezza e decadenza di Roma**, v. 1. Milano: Fratelli Treves, 1901.
- FREESE, John Henry. **Cicero in Twenty-Eight Volumes**, v. 6, Cambridge, MA: Harvard University Press, 1930.
- FRISCH, Although Hartvig. The First Catilinarian Conspiracy: A Study in Historical Conjecture. (Den første catilinariske sammensvaergelse, en studie i historiske gisninger.) **Classica et Mediaevalia**, 9. Copenhagen: Gyldendal, 1947.
- GELZER, Matthias. **Caesar: Politician and Statesman**, translated by Peter Needham. Cambridge: Harvard University Press, 1968.
- \_\_\_\_\_. **Cicero: Ein Biographischer Versuch**. Wiesbaden: Franz Steiner, 1969.
- GRUEN, Erich S. P. Clodius: Instrument or Independent Agent? **Phoenix**, 20. 1966.
- \_\_\_\_\_. M. Licinius Crassus: A Review Article. **American Journal of Ancient History**, v. 2. Logroño: Dialnet, 1977.
- \_\_\_\_\_. Notes on the 'First Catilinarian Conspiracy'. **Classical Philology**, 64. Chicago: University of Chicago, 1969.
- \_\_\_\_\_. Pompey, the Roman Aristocracy, and the Conference of Luca. **Historia**, 18, 1969.
- \_\_\_\_\_. Review of Matthias Gelzer, *Cicero*. **American Journal of Philology**, v. 91, n. 2. 1970.
- \_\_\_\_\_. Rome and Ptolemaic Egypt (672-719). In. **The Hellenistic World and the Coming of Rome**, v. 2 Berkeley; Los Angeles; London: University of California Press, 1984.
- \_\_\_\_\_. **The Last Generation of the Roman Republic**. Berkeley; Los Angeles; London: University of California Press, 1974.
- HARDY, E.G. The Catilinarian Conspiracy in its Context: A Re-Study of the Evidence. **Journal of Roman Studies**, 7, 1917.
- HAVAS, L. Rome and Egypt in the 60s B.C. **Studia Aegyptica**, 3, 1977.

- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **The Philosophy of History**. Translated by J. Sibree. New York: Dover, 1956.
- HEINEN, Heinz. **Rom und Ägypten**, von 51 bis 47 v. Chr. Dissertation, Tübingen, 1966.
- HERKLOTZ, Friederike. **Prinzeps und Pharao**: der Kult des Augustus in Ägypten. Frankfurt am Main: Verlag Antike, 2007.
- HÖLBL, Günther. **A History of the Ptolemaic Empire**. translated by Tina Saavedra. London; New York: Routledge, 2001.
- HUZAR, Eleanor G. Augustus, Heir of the Ptolemies. **Aufstieg und Niedergang der römischen Welt** II 10.1. Berlin; New York: Walter de Gruyter, 1988.
- HUSS, Werner. **Ägypten in hellenistischer Zeit**, 332-30 v. Chr. München: C.H. Beck, 2001.
- JONKERS, E.J. **Social and Economic Commentary on Cicero's**. De Lege Agraria Orationes Tres. Leiden: Brill, 1963.
- JÖRDENS, Andrea. **Statthalterliche Verwaltung in der römischen Kaiserzeit**: Studien zum praefectus Aegypti. Stuttgart: Steiner, 2009.
- KRAGGERUD, Egil. Which Julius Caesar? On *Aen.* 1.286-296. **Symbolae Osloenses**, 67. 1992.
- LINCOLN, Abraham. **Great Speeches**. New York: Dover, 1991.
- MARSHALL, B.A. Crassus: A Political Biography. Amsterdam: Adolf M. Hakkert, 1976, harshly reviewed by John Briscoe, **Classical Review**, 29. 1979.
- MAZZARINO, Santo. Un nuovo epigramma di Gallus e l'antica lettura epigrafica. **Quaderni Catanesi**, 2, 1980.
- \_\_\_\_\_. Alla storia della mima 'Lycoris'. **Helikon**, 1980.
- MEYER, Eduard. **Caesars Monarchie und das Principat des Pompejus**: Innere Geschichte Roms von, 66 bis 44 v. Chr. Stuttgart; Berlin: J.G. Cotta'sche Buchhandlung, 1922.
- MOMMSEN, Theodor. **The History of Rome**. Translated by William P. Dickson, v. 4. New York: Charles Scribner, 1870.
- \_\_\_\_\_. **Römische Geschichte**. 2 ed., v. 3. Berlin: Wiedmannsche Buchhandlung, 1857.
- OLSHAUSEN, Eckart. **Rom und Ägypten von**, 116 bis 51 v. Chr. Dissertation, Erlangen, 1963.

- OOST, Stewart Irvin. Cato *Uticensis* and the Annexation of Cyprus. **Classical Philology**, v. 50. Illinois: The University of Chicago Press, 1955.
- PFEIFFER, Stefan. **Der römische Kaiser und das Land am Nil: Kaiserverehrung und Kaiserkult in Alexandria und Ägypten von Augustus bis Caracalla**, 30 v. Chr.—217 . Chr. Stuttgart: Franz Steiner, 2010.
- RAWSON, Elizabeth. History, Historiography, and Cicero's: *Expositio Consiliorum Suorum*. **Liverpool Classical Monthly**, 7/8. 1982.
- RICE-HOLMES, T. **The Roman Republic and the Founder of the Empire**. New York: Russell & Russell, 1967. v. 1. (first published in 1923).
- RIDLEY, R.T. The Genesis of a Turning-Point: Gelzer's *Nobilität*. **Historia**, 35. 1986.
- SANFORD, Eva Matthews. The Career of Aulus Gabinius. **Transactions of the American Philological Association**, v. 70. 1939.
- SCHMITTHENNER, Walter. Biographische Vorbemerkung. In: STRASBURGER, Hermann. **Studien zur Alten Geschichte**. edited by Walter Schmitthenner and Renate Zoepffel, v. 1, xvii-xxxiv. Hildesheim-New York: Georg Olms, 1982.
- SEAGER, Robin. **Pompey: a Political Biography**. Kerkeley; Los Angeles: University of California Press, 1979.
- SHATZMAN, Israel. The Egyptian Question in Roman Politics (59-54 B.C.). **Latomus** n. 30. Société d'Études Latines de Bruxelles, 1971.
- SHERWIN-WHITE. **Lucullus, Pompey, and the East**. Cambridge: University Cambridge, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Roman Foreign Policy in the East, 168 B.C. to 1 A.D.** Norman: University of Oklahoma Press, 1983.
- SIANI-DAVIES, Mary. Ptolemy XII Auletes and the Romans. **Historia**, 46. 2001.
- SIMON, Christian. Gelzer's 'Nobilität der römischen Republik' als 'Wendepunkt': Anmerkungen zu einem Aufsatz von RIDLEY, R. T. **Historia**, 37. 1988.
- SONNABEND, Holger. **Fremdenbild und Politik: Vorstellungen der Römer von Ägypten und der Partherreich in der späten Republik und frühen Kaiserzeit**. Frankfurt am Main-Bern-New York: Peter Lang, 1986.
- STOCKTON, David. **Cicero: A Political Biography**. Oxford: Oxford University Press, 1971.
- STRACHAN-DAVIDSON, J.L. **Cicero and the Fall of the Roman Republic**. London and New York: G.P. Putnam's Sons, 1894.

- STRASBURGER, Hermann. **Caesars Eintritt in die Geschichte**. Originally published in 1938. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1966.
- \_\_\_\_\_. Cäsar im Urteil der Zeitgenossen. **Historische Zeitschrift**, 175. 1953.
- \_\_\_\_\_. **Ciceros philosophisches Spätwerk als Aufruf gegen die Herrschaft Caesars**. Hildesheim, Zürich, New York: Georg Olms, 1990.
- \_\_\_\_\_. Matthias Gelzer. **Gnomon**, 47. 1975.
- \_\_\_\_\_. Optimates. **Real encyclopädie**, 18.1. 1939.
- SUMNER, G.V. Cicero, Pompeius, and Rullus. **Transactions of the American Philological Association**, 97. 1966.
- SYME, Ronald. A Roman Post-Mortem: An Inquest on the Fall of the Roman Republic. In SYME, Ronald. **Roman Papers**, edited by Anthony R. Birley, v. 5. Oxford: Clarendon Press, 1988.
- \_\_\_\_\_. **The Roman Revolution**. Oxford: Oxford University Press, 1939.
- \_\_\_\_\_. Review of M. Gelzer, Caesar der Politiker. **Journal of Roman Studies**, 34, 1944.
- \_\_\_\_\_. **Sallust**. Berkeley; Los Angeles London: University of California Press, 1964.
- TACITUS. **Annals**. The Annals of Tacitus, Books 1-6, edited with a Commentary Philo Judaeus and Arrian, v. 2. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1972.
- TAYLOR, Lily Ross. Caesar's Early Career. **Classical Philology**, 36. 1941.
- \_\_\_\_\_. **Party Politics in the Age of Caesar**. Berkeley, Los Angeles, and London: University of California Press, 1949.
- THOMPSON, Dorothy J. Egypt, 146-31 B.C. in. CROOK, J.A.; LINTOTT, A.; RAWSON, E. (Eds.). **Cambridge Ancient History**, v. 9, 2 ed. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1994.
- TREGGIARI, S.M.. Review of Allen M. Ward, 1997: Marcus Crassus and the Late Roman Republic. **American Journal of Philology**, 100. 1979.
- TWYMAN, Briggs L. Review of Crassus: a Political Biography and Marcus Crassus and the Late Roman Republic. **Classical Philology**, 74. 1979.
- WARD, Allen Mason. **Marcus Crassus and the Late Roman Republic**. Columbia; London: University of Missouri Press, 1977.
- \_\_\_\_\_. Cicero's Fight Against Crassus and Caesar in 65 and 63 B.C. **Historia**, 21. 1972.

WEIL, Bruno. **2000 Jahre Cicero**. Zürich; Stuttgart: Werner Classen, 1962.

WELCH, Kathryn; POWELL, Anton (eds.). **Julius Caesar as Artful Reporter: The War Commentaries as Political Instruments**. London: George Duckworth, 1998.

WISEMAN, T.P. Roman History and the Ideological Vacuum. **Remembering the Roman People: Essays on Late-Republican Politics and Literature**, 5-32. Oxford: Oxford University Press, 2008.

- 1 SHATZMAN, 1971, p. 363-369. It deserves mention, however, that he begins with Cicero's speech against Rullus (*Contra Rullam* 2, v. 41) in 63 B.C. (363) and this important passage is quoted below. For an anticipation of his work, not cited by Shatzman, see BOUCHÉ-LECLERQ, 1902, p. 241-265.
- 2 THOMPSON, 1994, p. 310-326. An indication of increased attention to the Question is the addition of Dorothy J. Thompson, "Egypt, 146-31 B.C." to J.A. Crook, A. Lintott, and E. Rawson (eds.). *Cambridge Ancient History*, volume 9, second edition, p. 310-326 (Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1994). See also (in the same source), A.N. SHERWIN-WHITE, 1994, p. 229-273, especially 271 *ad fn.*
- 3 SIANI-DAVIES, 2001. Her bibliography is indispensable.
- 4 BLOEDOW, 1963, p. 61-67; OLSHAUSEN, 1963, p. 45-63; HEINEN, 1966.
- 5 HAVAS, 1977, p. 39-56. A useful account not cited by Siani-Davies, provides support for my *terminus a quo*.
- 6 *Contra Rullam* 2, v. 41: *Hic ego consul populi Romani non modo nihil iudico, sed ne quid sentiam quidem profero*. This is a remarkably precise and accurate statement: Cicero the man leaves no doubt that he has an opinion (*quid sentiam*) but that as Consul, "I am not making a judgment; indeed I am not going to bring forth (*profero*) what I think." The prefix on the verb *proferre* is necessary because Cicero will merely *suggest* what he thinks in 2.42 (see below).
- 7 *Contra Rullam* 112, v. 41: *Magna enim mihi res non modo ad statuendum, sed etiam ad dicendum videtur esse*. While leaving the audience in no doubt as to the momentousness of the decision to be made (*magna res ad statuendum*), Cicero prepares them for the abbreviated, elliptic, and merely suggestive account of it that he must give (*ad dicendum*).
- 8 All subsequent students of the period are in debt to BADIEN, 1967, p. 178-192 for an adequate understanding of this *testamentum*.
- 9 The translation is that of FREESE, 1930. There is something to be said for regarding "I am aware ... . by him" as a quotation; the subject of *sentio* is, on this reading, the person who spoke these words originally, not Cicero now (see below). Cicero, *Contra Rullam* 2, v. 41.
- 10 Cf. *Contra Rullam* 112, v. 44: "But if Alexandria is aimed at [sc. in 63 B.C.], why not follow the same course as that taken under the consulship of Lucius Cotta and Lucius Torquatus [sc. in 65 B.C.]" See Freese's note (a) on 418 of *Cicero* VI: "The reference is probably to Crassus, who, when censor in 65, had a design to make Egypt tributary to the Romans, but was so vigorously opposed by his colleague Catulus that both resigned." Unfortunately, the *caligo* (*Contra Rullam* 112, v. 44) that obscured the Question in 63 B.C. has scarcely lifted: *taetrae tenebrae*, —primarily in the form of denying that Crassus (and Caesar) were behind Rullus, —remains today. For an influential statement, see GRUEN, 1974, p. 389: "Moderns have seen it as a plot of Crassus and Caesar. The conjecture is hasty and ill-founded." On which, more hereafter.
- 11 See CRAWFORD; CICERO, 1994, p. 43-56. In defense of my *terminus a quo*, consider 44: "The matter [sc. 'annexing Egypt'] lay dormant, then, until the year 65, when M. Crassus undertook to reactivate this will." A good account of this dormancy is GRUEN, 1984, p. 672-719.
- 12 CICERO, *Contra Rullam* 2, v. 42.
- 13 "To seem" would be a better translation for *videri*. Naturally the same man by whom it is said that *there is no will* is not the same man who said "I am aware" that there is one; it therefore makes more sense to regard "*auctoritatem... . . recuperarent*" (2.41) as a quotation, on the model of Freese's suggestion (see previous note). CICERO, *Contra Rullam* 2, v. 42 (Freese).
- 14 Cf. SIANI-DAVIES, 2001. *Pro Rabirio Postumo*, p. 7: "By the time of Ptolemy Auletes [sc. the Piper] Egypt remained a rich and potentially glittering prize, with Alexandria still one of the foremost commercial centers of the Mediterranean. The increasing frequency of business transactions between Italy and Egypt and the official accounts of various embassies seemed to have excited the imagination of the Romans and served to cultivate the image of Egypt as an exotic country full of riches and, for those seeking it, a possible source of political power." I would liken Egypt to California in A.D. 1850 or, in a more classical vein, to "the Golden Apple of Discord."
- 15 See SIANI-DAVIES, *Pro Rabirio Postumo*, 2001, p. 8-9, on Crassus's attempt in 65; she offers a succinct but useful summary of the 63 attempt on 9-10, concluding with a useful corrective to Gruen (see n. 11 above): "Rullus's

proposal was rejected, but, rather than being an isolated event, it should be seen as part of the great power struggle then raging in Rome prior to Pompey's return. Had the proposal been accepted, then Crassus and Caesar would have been able to bypass the Senate's opposition to direct Roman intervention in Egypt, and, in the process, put themselves in a position to counterbalance Pompey's political power."

16 A *third* edition of Crawford's *Fragmentary Speeches* should include it under the heading "Testimonia Incerta with Notes" p. 47-48.

17 Note that this point, unlike the critique of avarice that applied to both Senate and People, would be even more persuasive for senators; see GRUEN, 1974, p. 395: "The aristocracy was another matter. Their stance will have been based on hard calculation, not readily swayed by Cicero's grotesque prognostications. Some may indeed have been sympathetic to a proposition that would remove the poor to the land and offer other advantages to the economy."

18 CRAWFORD, 1994, p. 55: "This is the culmination of the argumentation aimed at persuading the senators [note that Cicero is addressing a *contio* in *Contra Rullam* 2] to act honestly and without thought of personal gain in these proceedings."

19 See BRUNT; MOORE, 1967, p. 32; cf. 71 (on 27.1): "The statement that Egypt was brought under the power of the Roman people (30 B.C.) is also found in other Augustan documents [citation deleted]." *Res Gestae Divi Augusti* 27.1.

20 The important point is made by SYME, 1939, p. 300.

21 BRUNT; MOORE, 1967, p. 71: "Though Egypt was undoubtedly a province [citation deleted], Augustus and his successors were regarded by the natives as Pharaohs, and it was administered virtually as a private appanage of the emperor". See HERKLOTZ, 2007.

22 TACITUS, *Annals*, 2, v. 59.

23 HUZAR, 1988, p. 343-382, opening paragraph.

24 The secret vanishes in JÖRDENS, 2009, p. 36-41, climaxing with: "Dennoch nahm Aegypten angesichts der allgemeinen Reisebeschränkungen für Senatoren keineswegs eine derart extreme Ausnahmestellung ein, wie es sich aus dem Text des Tacitus zu ergeben scheint."

25 See SIANI-DAVIES, 2001, p. 306-340. For a succinct but vivid account of the difficulties facing an attack from the East (p. 331-332).

26 GRUEN, 1974, p. 497 (last word): "When Augustus emerged triumphant, he was able to restore the venter of the Republic; the substance was irrecoverable."

27 HEGEL, 1956, p. 312-13., Beginning with: "The Republic could no longer exist in Rome." Incidentally, this is the passage (quoted below) to which Karl Marx referred in the first sentence of *The Eighteenth Brumaire of Louis Napoleon*.

28 More insightful is BADIAN, 1968, p. 7: "It became clear to the Roman governing class at an early stage that large increases of territory could not easily be administered within the existing city-state constitution." Cf. 43 and 59.

29 1939, p. 304: "The beneficial working of the rich treasure from Egypt was everywhere apparent." For particulars, see "Milking the Cow: Taxes and Tax Collection in Augustan Egypt" (123-155). In: CAPPONI, 2005, p. 123-155.

30 Following KRAAGGERUD, 1992, p. 103-112. The same misidentification has plagued Gallus scholarship since ANDERSON; PARSONS; NISBET, 1979, p. 125-155. See MAZZARINO, 1980, p. 7-50; and the same author's: *Contributo alla lettura del nuovo Gallus* (JRS 1979, 157ss.) e alla storia della mima 'Lycoris'. *Helikon*, p. 20-21, (1980-81), p. 3-26.

31 GRUEN, 1974, p. 2: "An effort will be made to understand the Ciceronian era in its own terms, without the categories imposed by retrospective judgment."

32 Particularly with regard to C. Julius Caesar; see in particular SYME, 1939, p. 25.

33 I have modified Freese's translation. CICERO, *Contra Rullam* 2, v. 44.

34 Although well aware of Egypt's importance, Syme has little to say about the Egyptian Question in his classic before the memorable passage prompted by Antony and Cleopatra (*Roman Revolution*, 260-261). Note the dexterity with which he presents the imperial solution as a matter of course on 273, a sentence which inadvertently supports my presentation of the Question: "Egypt was clearly not suited to be converted into a Roman province: it must remain an ally or an appanage of the ruler of Rome."

35 See AFZELIUS, 1940, p. 214-235.

36 GRUEN, 1974, p. 89: "The motives of Crassus are, as ever, obscure."

- 37 See SIANI-DAVIES, 2001, p. 13; and SHATZMAN, 1971, p. 364-365.
- 38 Appian, *Mith.* 114 (translation Horace White): “But he did not advance into Egypt, although the king of that country invited him there to suppress a sedition, and sent gifts to himself and money and clothing for his whole army. He either feared the greatness of this still prosperous kingdom, or wished to guard against the envy of his enemies, or the warning voice of oracles, or for other reasons which I will publish in my Egyptian history.” See also OLSHAUSEN, 1963, p. 35-36, ending with: “Doch bleiben alle Vermutungen, die zur Erklärung, weshalb Pompeius jene Gelegenheit in Ägypten einzugreifen, dienen sollen, aus Mangel an Quellenzeugnissen ungesichert.” What *is* certain from the sources is that Pompey did not possess the *dominationidomination sarcanum*.
- 39 *Bellum Civile*, v. 518-519; see CRAWFORD, 1994, p. 48.
- 40 One wonders how L. Licinius Lucullus, who had seen Egypt first-hand in 87-86, would have acted in Pompey’s place; see Plutarch, *Lucullus* 2.5-3.1 and THOMPSON, 1994, p. 317-318. Even though we have some reason to suspect the continuation of his own personal probity; see FERRERO, 1901, p. 242-246. His stories may well have inspired his younger kinsman to discover the *arcanum*.
- 41 Cicero, by contrast, learned the secret indirectly, from Crassus’s actions, without the impetus of his own will; hence his refusal of the *legatio* to Alexandria offered him in 59; see *Att.* 2.5.1.
- 42 See SHERWIN-WHITE, 1994, p. 271-273; SANFORD, 1939, p. 64-92; and, most importantly, FANTHAM, 1975, p. 425-443.
- 43 Cf. SHATZMAN, 1971, p. 369: “What is noteworthy [sc. about the debates of 56] is that the senate mainly dealt with the question who would be appointed for the restoration of the king and not whether the restoration conformed to the interests of Rome.”
- 44 OOST, 1955, p. 98-112 remains useful, especially in the light of BADIAN, 1968, p. 76-77. But the fullest account is OLSHAUSEN, 1963, p. 38-44.
- 45 See BADIAN, 1968, p. 22; p. 29-31; p. 36-37. On Cyrene and Egypt; note also the chapter title (29): “The Senate against Expansion.” For the Piper’s expulsion, see SIANI-DAVIES, 2001, p. 17: “Perhaps, the reduction of Cyprus to a Roman province was a hidden part of the payment Ptolemy Auletes had to make to the Romans for his recognition.”
- 46 The classic statement is GRUEN, 1966, p. 120-130; the character of both its thesis and presentation is indicated by the words “on the whole” in the sentence to which 121 n. 2 is attached. Once the centrality of the Egyptian Question is recognized, CICERO *Ad Quintum* 2.3, v. .2. becomes the crucial text (translation W. Glynn Williams): “Maddened and white with rage, he [sc. Clodius in February 56] asked his partisans (and he was heard above the shouting) who the man was that starved the people to death; his rowdies answered ‘Pompey.’ Who was bent upon going to Alexandria? They answered ‘Pompey.’ Who did they want to go? They answered ‘Crassus.’” Gruen does his best to neutralize this evidence in “P. Clodius,” 129 n. 49: “Crassus clearly did not want the Egyptian commission for he voted [in January 56] in favour of a proposal to send [three] legates with *imperium*, thus supporting the eligibility of Pompey for the post; Cic. *Fam.* 1.1.3.”
- 47 As indicated by *Fam.* 1, v. .1-7; the collection may thus be said to begin with the Question. Incidentally, Crassus’s proposal of January 56 to send three legates derailed this solution, as it was no doubt intended to do. Having interested Pompey in the commission to prevent giving the commission to Spinther in January, Crassus could then exploit hostility to Pompey to make himself the logical choice in February (see previous note).
- 48 HÖLBL, 2001, p. 224-226. It would appear that an adequate appreciation of the significance of the Question has long been more accessible to historians whose focus is Egypt; cf. BOUCHÉ-LECLERQ, 1904, p. 125-144.
- 49 HÖLBL, 2001, p. 225: “Cicero and his followers feared that a Roman aristocrat in Egypt could establish an independent power-base from which it could then succeed in destroying the Roman *res publica*.”
- 50 For a vivid and insightful account, see SEAGER, 1979, p. 115-120.
- 51 See CICERO, *Fam.*, 1.4, v. .2.
- 52 Dio, 39.15, v. .2.
- 53 PLUTARCH, *Antony*, 3.
- 54 STOCKTON, 1971, p. 89-90: “Less than two years before [sc. in 65], Crassus as censor had shown a marked interest in the enormous riches of Egypt. His

attempt to make the country tributary to Rome was thwarted by his colleague Catulus. Crassus was supported by Caesar, who was aedile in 65 and who was said by Suetonius to have tried to use tribunes to get himself appointed to administer Egypt. It was maintained by some that the late Pharaoh had bequeathed his kingdom to Rome. The prize glittered, fascinating a generation of Roman politicians." See also p. 197-198, where Stockton cites TACITUS, *Ann.*, 2, v. 59.

55 See CHARLESWORTH, 1926, p. 9-16; SYME, 1988, p. 205-217: "The war by Caesar's heir was a war solemnly and legally declared against Egypt."

56 JONKERS, 1963, p. 101-102.

57 Cicero, *Contra Rullam* II, v. 65 (Freese).

58 Most of this sentence is devoted to fragment 6 of *De Rege Alexandrino*; see CRAWFORD, 1994, p. 50; p. 54.

59 SHERWIN-WHITE, 1983, p. 265. The attached note reads in part: "Crassus: Plut. *Crassus* 13.2, 'to make Egypt subject to tribute'; Suet. 11, in a context full of anachronisms, has a tribunician bill dispatching young Caesar, then aedile, to Egypt." The anachronisms are that (1) the words *amicum atque socium* come to the forefront of the Egyptian Question only in 59 (but see fr. 8 of *De Rege Alexandrino*, CRAWFORD, 1994, p. 50), while (2) *expulerant* applies only to 58 or 57; see BUTLER; CARY, 1927, p. 54. Unlike Cary and Butler, Strasburger uses these errors to dismiss the passage entirely; see STRASBURGER, 1966, p. 113-14.

60 Cf. SUMNER, 1966, p. 569-582; and GRUEN, 1974, p. 391-94.

61 STRASBURGER, 1966, p. 112: "Wir haben jedenfalls stets damit zu rechnen, daß die antike Überlieferung ganz wie wir vom Bekannten rückwärts auf das Unbekannte gefolgert hat. Übrigens ist sie mit Vermutungen über eine Verbindung zwischen Crassus und Caesar in den sechziger Jahren, wie die eben gemachte Aufstellung zeigt ganz wie wir vom Bekannten rückwärts auf das Unbekannte gefolgert hat. Übrigens ist sie mit Vermutungen über, doch sehr zurückhaltend." Cf. GRUEN, 1974, p. 75.

62 MOMMSEN, 1870, p. 208: "This was Marcus Cicero, notoriously a political trimmer [*ein politischer Achselträger*], accustomed to flirt at times with the democrats, at times with Pompeius, at times from a somewhat greater distance with the aristocracy, and to lend his services as an advocate to every influential man under impeachment without distinction of person or party (he numbered even Catilina among his clients); belonging to no party or,— which was much the same, —to the party of material interests, which was dominant in the courts and was pleased with the eloquent pleader and the polite and witty companion."

63 Roughly speaking, the thesis of this remarkable book is that thanks to distortions, Caesar made his authentic entrance into history only in 58, when he entered Gaul. Cf. WELCH; POWELL, 1998.

64 GRUEN, 1974, 75 n. 117, attached to a sentence ending: "anti-Caesarian propaganda in the 50s." Cf. STRASBURGER, 1966, p. 24-107-109; p. 112-114; p. 120; p. 124-125

65 See SCHMITTHENNER, 1982, p. XXXIII.

66 His actions should be interpreted in a more traditionally Roman and aristocratic fashion [the attached note cites Strasburger, *Caesars Eintritt*, '126ff.']. His ambition was that of the Roman noble, the consulate, sharpened by the fact that he came of a patrician house recently emerged from centuries of obscurity." Cf. SYME, 1939, p. 25. Syme spent a week in Germany with Strasburger in August 1939; see SCHMITTHENNER, 1982, p. XXXII.

67 SYME, 1944, p. 92-103; GELZER, 1944.

68 SYME, 1964, p. 98, n. 71: "Suetonius *Divus Iulius* 11. This [sc. 'In another version of the episode, it is alleged that Caesar, using tribunes, attempted to get himself a special command in Egypt'] is accepted by GELZER, 1960, p. 36. For due skepticism, H. Strasburger, o.c. 112ff." (SYME, 1964).

69 GRUEN, 1974, p. 389-395.

70 Egypt is mentioned only in passing at GRUEN, 1974, p. 391: "Of greater significance, Rullus' bill directed the decemvirs to offer for sale foreign dominions that had fallen into Roman hands since 88. Here was a prospect of lucrative revenue indeed, for the clause encompassed wealthy areas in Asia Minor, Cyprus, and, perhaps, Egypt. Not that one should follow Cicero's imaginative speculations about decemvirs' auctioning off whole provinces, nations, or kingdoms."

71 Caesarian apologetics have always emphasized the equal or greater ambitions of Pompey; a characteristic feature of these apologetics in the twentieth century is to emphasize Caesar's early attachment to Pompey, not to Crassus; see, for example, GRUEN, 1974, p. 79-81, beginning: "Caesar's stature in the 60s could not bear comparison with that of M. Crassus or Cn. Pompeius Magnus. Careful examination of Caesar's activities in that decade reveals a consistent thread not always sufficiently stressed. The ambitious patrician advanced his career by attaching himself to the following of Pompey the Great." Despite the considerable *caligo* involved,— Gruen must consign Caesar's connection with Crassus to *taetrae tenebrae*,— this is, in the proper context, a salutary development: had Caesar not wished *to seem* to be (cf. CICERO, *De Oratore*, 2, v. . 176) Pompey's ally, he could not have served the interests of Crassus in 60. Despite earlier appearances (2.12), it turns out that Antonius had instructed Sulpicius to attach himself to Crassus (2.89) in *De Oratore*; for the young man's true colors, see 3.147.

72 Gruen's only problem is to simultaneously uphold the notion that Rullus's bill was farsighted:— "Despite the rhetoric [sc. of Cicero], however, one can discern a blueprint, intelligent in design and farsighted in conception" (GRUEN, 1974, p. 389)—, and that Caesar had nothing to do with it (389): "Moderns have seen it as a plot of Crassus and Caesar. The conjecture is hasty and ill-founded." Gruen resolves this conundrum at 393: "That Julius Caesar was behind the proposal has often been surmised. It would not be inappropriate. As we have seen, other acts of this individual, in 63 and before, exhibit efforts to curry favor with Pompey. And several features of the bill parallel those later advocated in Caesar's own agrarian legislation [sc. of 59]. But hypothesis is suspended here."

73 GRUEN, 1974, p. 2.

74 Echoing SYME, 1944, p. 96-97.

75 GRUEN, 1974, p. 70. The attached note (70 n. 88) leads the reader back to Strasburger at 75 n. 117: "The tradition on Caesar's early career has been subjected to rigorous scrutiny by STRASBURGER, 1938, *passim*. His persistent skepticism is, at times, excessive, but a necessary corrective to earlier uncritical acceptance of the tradition." For the notion that Suetonius is purveying "gossip or propaganda," see SYME, 1944, p. 100; this is an advance on Strasburger, who refers merely to "Suetons giftige Pointierung" in the creation of "einer caesarfeindlichen Rede" at *Caesars Eintritt*, 120.

76 STRASBURGER, 1966, p. 112-113, climaxing with: "Durch diese Übereinstimmung ist einwandfrei sichergestellt, daß Crassus nicht nur im Jahre 65 in dem von Plutarch charakterisierten Sinne agitiert hat, sondern auch zu den Hintermännern der *rogatio agraria* des Rullus gehörte."

77 SYME, 1964, p. 88-89; p. 93; p. 96; p. 97, n. 67.

78 An early example, likewise not about the Egyptian Question specifically but nonetheless revealing, is Strachan-Davidson, whose 1894 statement expressing skepticism about "the First Catilinarian Conspiracy" [this is the passage cited by Gruen, "Notes," 20 n. 3] continues in this vein at *Cicero*, 91: "The evidence [sc. for 'the first conspiracy'] is so inconclusive, and the story, as told, contains so many contradictions and improbabilities, that I prefer to pass it over as wholly or almost wholly apocryphal. An assassination or a massacre, more or less, makes no great difference in our estimate of Catiline or even of Crassus; but it is satisfactory not to be obliged to fix this stain on the great name of Caesar." Cf. SYME, 1939, p. 26.

79 Gruen is quoting WARD, 1977, p. 133.

80 The failure of all the projects of the 60s,— sending Piso to Spain, enrolling the Transpadanes, the annexation of Egypt, backing Catiline, prosecuting Rabirius,— constitutes Syme's proof that they were not intended to succeed at *Sallust*, p. 97-99; cf. SYME, 1944, p. 97. A similar argument is applied in SEAGER, 1964, p. 338-347, on p. 346: "It is normally men who have failed in the legitimate achievement of their ends who conspire. Crassus and Caesar, censor and aedile [sc. in 65], were on the other hand men who had just attained successes corresponding to their respective status, Crassus the final honour of a senator's career, Caesar a rung on the same ladder. They had no reason for dissatisfaction and everything to lose in the event of an upheaval." Cf. Abraham Lincoln, *The Perpetuation of Our Political Institutions: Address Before the Young Man's Lyceum of Springfield, Illinois, January 27, 1838* in LINCOLN, 1991, p. 7 (emphasis in original): "Many great and good men sufficiently

qualified for any task they should undertake, may ever be found, whose ambition would aspire to nothing beyond a seat in Congress, a gubernatorial or a presidential chair; *but such belong not to the family of the lion, or the tribe of the eagle*. What! think you these places would satisfy an Alexander, a Caesar, or a Napoleon?—Never! Towering genius disdains a beaten path”.

81 GRUEN, 1977, p. 117-128; on p. 124-125.

82 Cf. the last sentence of Matthias Gelzer’s article on Crassus, “Licinius” (68), *Real encyclopädie* 13.1 (1926), p. 295-331: “Das Endurteil über Crassus muß also lauten daß er geistig und moralisch die Ansprüchen, die sein Ehrgeiz stellte, weder als Politiker noch als Militär jemals gewachsen war, daß er eine bedeutende Rolle nur spielte, sofern andere ihn brauchten, daß er aber als typische Erscheinung der römischen Revolutionsepoche im Geschichtsbild des republikanischen Römertums mit seiner brutalen Wolfsnatur eine unentbehrliche Gestalt ist.” Once Crassus’s awareness of the central importance of the Egyptian Question is given its due, little of this portrait holds true, but the part that does will justify the question to which this note is attached. Particularly in need of revision is the claim (330) that he was “als Politiker von einer unfruchtbaren Machtgier getrieben, die jeglicher Idee ermangelte”.

83 Cf. TREGGIARI, 1979, p. 458-460, ending with: “Ward tries to fit Crassus into the stereotype of the ambitious man who wants to be unchallenged *princeps*, a view which falsifies Crassus and his period.”

84 Praised by GRUEN, 1977, p. 118; ADCOCK, 1966 introduces the dodge, later picked up by Gruen and Sherwin-White, of offering a benign explanation of Egyptian annexation on 37: “It may be surmised that what Crassus in 65 B.C. had sought to achieve, but in vain, was that he should receive the honorable and possibly lucrative commission to regularize Auletes’ position *vis-à-vis* the Roman state.” Adcock is expressly linked to Syme (356) by TWYMAN, 1979, p. 356-361. The other work Gruen praises in this passage (118) is of far greater value, and delineates the proper relationship between Crassus and Caesar; see CADOUX, 1956, p. 153-161, especially p. 157-158. The other work reviewed by both Gruen and Twyman is MARSHALL, 1976, harshly reviewed by John Briscoe, *Classical Review* 29 (1979), p. 112-114. Marshall’s account of 65 does have the great merit of emphasizing the republican position on the Egyptian Question: “a policy of non-interference in Egypt” (66-67) but this is more than balanced by his suggestion that Crassus lost interest in the Question (76).

85 WARD, 1977, p. 108-112.

86 Idem, *ibidem*, p. 125-127.

87 Idem, *ibidem*, p. 128-192.

88 GRUEN, 1977, p. 120-21. Cf. the last sentence of SYME, 1944, p. 103: “It will not be necessary further to insist upon the quality of Gelzer’s work in general or upon the solid and singular merits of this biography of Julius Caesar: the reviewer regrets only that, being confined in a distant city and lacking books, especially Strasburger’s study of the early years, he may not have been able to accord it the treatment it deserves.”

89 The case of Lily Ross Taylor is illuminating, and a reception study beginning with her “Caesar’s Early Career,” *Classical Philology* 36 (1941), p. 113-132 (which stops just short of 65) and her noncommittal review of *Caesars Eintritt* in the same year (and venue; p. 413-414), and culminating in her classic *Party Politics in the Age of Caesar* (Berkeley, Los Angeles, and London: University of California Press, 1949), would be an interesting exercise; see *Party Politics*, 122: “Report held that he [sc. Caesar] had cooperated with Crassus in his revolutionary schemes against Pompey in 65, but the stories were probably products of the propaganda of the next decade.” Although she retains her good sense and independence (*Party Politics*, p. 192 n. 51), an important moment of transition is her “Caesar’s Early Career,” *Transactions of the American Philological Association* 73 (1942), 1-24 on 17: “A German [sc. Strasburger], writing in an atmosphere permeated by Nazi propaganda, has seen the true nature of these reports [sc. about 65], which have had more influence on the modern view of Caesar than they seemed to have obtained among his contemporaries. Caesar was a skillful and adroit politician, but he had more loyalty and good faith than we have been inclined to believe [the attached note cites SYME, 1939, p. 70].” By conflating “the propaganda of the fifties that was designed to drive a wedge between Caesar and Pompey” (17) with “Nazi propaganda,” Taylor makes more than one revealing mistake. For Strasburger during the Third Reich, see

Schmitthenner, "Biographische Vorbemerkung," xxvii: "er hatte sich bereits vor 1933 eine private Kartei aufgebaut, mit Hilfe derer er 'jüdisch Versippte' im Universitätsbereich denunzierte." Despite being tainted with "Jewish blood" himself, Strasburger was fighting on the Eastern Front in 1942 (xxxiii-iv).

90 Reading the sources mentioned in GRUEN, 1966, p. 120, n. 1 is a good place to start.

91 Particularly valuable is WARD, 1972, p. 244-258, best read in conjunction with Sumner, "Cicero, Pompeius, and Rullus," its foil.

92 In addition to the "Licinius" article, see GELZER, 1969 and GELZER, 1968, particularly p. 39-47. At p. 40 n. 5, he responds to Strasburger's argument (Caesar's Eintritt, 1966, p. 114) that it is impossible that Caesar as aedile should have been proposed for *imperium* in Egypt. This "argument" (Strasburger uses a rhetorical question: "War es wirklich eine verständig begründete Hoffnung[...]?") originates, likewise tentatively ("one can hardly believe that he, who looked without prejudice at fact"), with RICE-HOLMES, 1967, p. 227 but it is asserted by MARSHALL, 1979, p. 66; cf. WARD, 1977, p. 133, n. 18. Proposing a more powerful man, like himself, would have revealed Crassus's *arcanum*; besides, was not the consul of 59 born in 100? See TAYLOR, 1941, p. 131-132.

93 GRUEN, 1970, p. 233-236; on p. 236: "The concluding judgment on Cicero gives Gelzer some room for reflection. One wishes he had taken more. Cicero's failure is not that he was an incompetent politician, but that he consistently overestimated his own influence. Greek-inspired ideals and his own rhetorical training and prowess led him astray. The instinct for power inherent in the natural born politician was lacking in Cicero. He could not operate outside the categories of the traditional Republican system. The pragmatic politician like Caesar who was not bound by philosophic ideals and therefore retained a free hand for change remained unintelligible for Cicero." Although "unintelligible" is contradicted by Plutarch (*Caesar* 4.4), it is not so much with the *content*, but only with the *intent* of this passage, that I take issue.

94 A genuine respect is evident in STRASBURGER, 1975 p. 817-824, where Gelzer's *Cicero* is singled out, and Strasburger's mention of its author's "versteckter Anteilnahme und persönlicher Vorliebe" (823) does not, in context, read as damning; one is tempted to read STRASBURGER, 1990, especially the passage (p. 91-92), he seems to have wished to be added to the manuscript after his death, as a palinode for his willingness to fight for Hitler. On the other hand, consider his "Cäsar im Urteil der Zeitgenossen". STRASBURGER, 1953, p. 225-264 at 263: "Man sah nur, daß er regierte, mit der überstürzenden Schnelligkeit, der virtuosen Leichtigkeit und der unbeirrbareren Selbstvertrauen, die das Geheimnis seiner militärischen Erfolge gewesen war." For a similar ambiguity, cf. Syme's 1939 reference to "the march on Rome" in *Roman Revolution*, 524.

95 Particularly useful on the *terminus ad quem* is DUNDAS, 2002, p. 433-448.

96 See WEIL, 1962, p. 297-323. Cf. STRASBURGER, 1953, p. 263: "Freilich ist zu bemerken, wie bald den Mördern Cäsars und ihren Gesinnungsgenossen klar wurde, daß ihre Tat nicht das Mittel war, die republikanische Lebensform zu regenerieren" with HEGEL, 1956, p. 313: "They [sc. Cicero, Brutus, and Cassius] believed that if this one individual were out of the way, the Republic would *ipso facto* be restored. Possessed of this remarkable hallucination, Brutus, a man of highly noble character, and Cassius, endowed with greater practical energy than Cicero, assassinated the man whose virtues they appreciated. But it became immediately manifest that only a *single* will could guide the Roman state, and now the Romans were compelled to adopt that opinion; since in all periods of the world a political revolution is sanctioned in men's opinions, when it repeats itself".

97 For the early U.S. reception of Strasburger in broad outline, see ALLEN, 1953, p. 227-236 [For a useful pre-Strasburger account of this use of *regnum*, see HARDY, 1917, p. 153-228 on 163: "The phrase *regnum cogitasse* might as well or better refer to the attempt on Egypt in 65"]. As inspiration for the kind of reception study that would be helpful, consider the dialogue between RIDLEY, 1986, p. 474-502 and SIMON, 1988, p. 222-240.

98 In particular, Appendix 2 ("Crassus and the 'First Triumvirate'"; p. 146-151) in his *A Commentary on Cicero In Vatinius, with an Historical Introduction and Appendices*, a reprinting of the 1926 original (Amsterdam: Adolf M. Hakkert, 1967). GRUEN, 1969, p. 71-108, should be reread in its light; indeed this dialectical approach can usefully be applied throughout.

# Multiplicidade épica num epigrama de Marcial

Alex Mazzanti Jr.

## RESUMO

Em um de seus dísticos, o número CLXXXIV do livro XIV, Marcial, dialogando com a épica homérica, é capaz de, com enorme poder de síntese, sobrepor múltiplas camadas de significação por meio de uma escolha vocabular precisa e significativa. Buscamos a análise desse breve epigrama, evidenciando essas múltiplas camadas e os sentidos passíveis de serem evocados em tão poucas palavras, que sobrepõem aspectos materiais do livro e aspectos metapoéticos, especialmente os que decorrem do termo *multiplex*, decalque do epíteto *polútropos* de Ulisses.

## PALAVRAS-CHAVE

Epigrama; Marcial; intertextualidade; metapoesia.

SUBMISSÃO 31 ago. 2017 | PUBLICAÇÃO 28 dez. 2017

*Quo uis cumque loco potes hunc finire libellum:  
uersibus explicitumst omne duobus opus.  
Lemmata si quaeris cur sint adscripta, docebo,  
ut, si malueris, lemmata sola legas.<sup>1</sup>*  
(Marcial, XIV, II)

# M

arco Valério Marcial, utilizando uma das mais marcantes características do epigrama em sua época, o *lusus*, descreve no segundo epigrama de seu livro XIV como serão os próximos 224: dísticos com um título, consideravelmente independentes dos outros poemas. Isso ocorre após o primeiro epigrama desse livro introduzir o ambiente das Saturnálias, justificando esse décimo quarto livro chamar-se *Apophoreta*, palavra de origem grega que serve para designar os presentes que um anfitrião distribuía, provavelmente por sorteio, a seus convidados, particularmente nessas festas em honra a Saturno feitas em dezembro. Os epigramas desse livro, então, descreveriam esses presentes, funcionando como poemas-presente.<sup>2</sup>

Um desses dísticos presenteia-nos com Homero em livrinhos.<sup>3</sup> Vejamos:

XIV, CLXXXIV | *Homerus in Pugillaribus Membranis*  
*Ilias et Priami regnis inimicus Ulixes*  
*multiplaci pariter condita pelle latent.*

14, 184 | Homero em livrinhos de pergaminho  
A *Iliada* e Ulisses, inimigo ao reino de Príamo,  
ocultam-se, depositados igualmente em múltipla pele.

Com o desenvolvimento dessa análise, ver-se-á que a tradução por ora apresentada se mostrará incapaz de dar conta da multiplicidade de sentido que advém do poder de concisão e concentração próprios ao gênero, na medida em que ele se caracteriza pela brevidade, capaz de sintetizar sentidos.

Aqui, essa síntese trabalha principalmente com dois planos de leitura entrelaçados: (i) há um aspecto material; e (ii) há aspectos metapoéticos.<sup>4</sup>

O aspecto material diz respeito à forma em que o livro está sendo veiculado, o pergaminho. O título ainda especifica que são *pugillaribus membranibus*, ou seja, livros de pergaminho que podem ser

carregados em uma única mão,<sup>5</sup> mas que são formados por peles (*pelle*, reforçando a ideia do pergaminho) múltiplas, muitas páginas. A imagem que se nos forma tem valores antitéticos em confronto: é um livro que pode ser facilmente carregado, portanto pequeno, mas formado por inúmeras páginas. Isso ganha complexidade quando levamos em conta a matéria que esses livros levariam, a épica, caracterizada por sua grandeza tanto no que se refere à elevação da dicção, quanto à grandeza em número de matérias, episódios, personagens, e mesmo gêneros, que a épica comporta. Em outras palavras, um livro pequeno comportaria toda essa variedade de elementos em suas múltiplas páginas.

Parte disso se resolve porque um livro de pergaminho de fato apresenta uma modificação nas características dos suportes à escrita: primeiro, por se tratar não de um papiro, mas de um pergaminho, que permitia com maior facilidade a escrita em ambos os lados, e segundo por ser em formato de códice, muito mais prático do que os rolos, como o próprio Marcial: “Sendo o primeiro a dar testemunho do uso do pergaminho para circulação de obras literárias”,<sup>6</sup> defende inúmeras vezes.<sup>7</sup>

Mas isso não exclui o caráter metapoético de certa contradição entre suporte e obra, livrinho e épica, que se configura. Ainda, há em paralelo o sentido metapoético de que é justamente esse dístico de Marcial também um suporte diminuto para se tratar da épica: dois versos falando sobre as grandiosas: *Ilíada* e *Odisseia*, os quais conseguem, como tentaremos mostrar, dar conta de uma quantidade grande de sentidos sobrepostos, a partir de uma capacidade de síntese por uma precisa escolha vocabular.

Em meio a isso, é importante lembrar que a inserção de outros gêneros no epigrama é algo comum, proveniente das reconfigurações helenísticas que o gênero ganhou. Como se sabe, a escrita é muito cara ao pensamento helenístico, de modo que o epigrama, enquanto gênero nascido já como escrita, ganha destaque e é muito trabalhado nos séculos precedentes a Marcial. Uma das principais características que o chamado período helenístico conferiu ao epigrama foi a mistura genérica: o epigrama

além de fúnebre e anatemático também trabalha o erótico, o vitupério, o louvor, o épico.<sup>8</sup> O contrário também ocorre, quando a *Eneida* de Virgílio traz versos que remetem ao epigrama,<sup>9</sup> todavia mantendo a dicção adequada que lhe é própria.

No epigrama que estamos analisando, ocorre a introdução do gênero épico, também mantendo o decoro que esse tema exige, ao se adequar a matéria ao metro.

*Iliās | ēt Priā | mī | | rēg | nīs īmī | micūs Ū | līxēs  
mūltiplē | cī pāri | tēr | | cōnditā | pellē lā | tēt.*

Sendo o dístico elegíaco formado por um hexâmetro e um pentâmetro, a referência à *Iliada* e à *Odisseia* ocorre justamente no metro adequado, no hexâmetro. Também ao tratar da épica, Marcial oferece elementos da definição de gênero épico, já acima elencadas, quando fala das múltiplas peles, e isso ocorre nos dois âmbitos: no material, na medida em que são necessárias muitas “peles”, pergaminhos, para que esses imensos poemas caibam; no metapoético, na medida em que podemos entender múltiplas peles como múltiplas camadas. A grandeza de temas, personagens, situações, ações, locais, tempos, forma uma intrincada trama que se oculta (*latent*, também tanto material como metapoeticamente) em muitos níveis, camadas, *multiplici pelle*.

Olhando mais detidamente o v. 2, vemos mais um elemento criador de sentido, a posição das palavras. O grupo *pariter condita* está entre os termos sintática e morfológicamente conectados *multiplici pelle*. Esse posicionamento é significativo na medida em que mimetiza o significado. O termo *conditus*, *a*, *um* possui como significados dicionarizados “estabelecido”, “composto”, “escrito”, “escondido”, “depositado”, entre outros não relevantes a nosso estudo.<sup>10</sup> Pode-se ver que todos esses sentidos se relacionam com as ideias que vimos desenvolvendo até o momento e se relacionam com outras palavras do poema, sendo muito difícil um termo em português que sirva plenamente à tarefa. Voltando ao ponto, *condita* procura retomar os dois poemas épicos, o que é reforçado por *pariter*, de modo que eles fiquem de

fato igualmente depositados, escritos, escondidos, entre *multiplici pelle*, tanto na posição de palavras, quando no sentido.

Gostaríamos agora de adicionar mais uma camada de significação à análise desse poema tão sintético. Até o momento, o termo *multiplici* já mostrou sua importância, seja ao aspecto material de um livro, seja ao aspecto metapoético como descritor de uma marcante característica genérica da épica. Ainda assim, afirmamos que esse termo foi muito bem escolhido para se tratar da épica, pois ele serve como tradução do adjetivo grego *polútropos* aplicado como epíteto de Ulisses no v. 1 da *Odisseia*, em seu proêmio.

*Multiplex, icis*, segundo o dicionário Saraiva,<sup>11</sup> tem como significados “que tem muitas dobras, ou pregas”, “que faz muitos rodeios, que dá muitas voltas”, “que tem muitas partes, complicado” e é formado pela composição de *multus* e *plicare*, significando o primeiro termo “muito” e o segundo “dobrar”, “enroscar”. Ora, o adjetivo grego *polútropos* é composto por *polús*, adjetivo que significa também “muito”, e uma forma derivada de *trépo*, verbo que, segundo Bailly,<sup>12</sup> significa “*tourner*”, “*diriger*”, ou seja, virar, dar voltas, dirigir-se. Vemos, portanto, que o termo latino é decalque do termo grego, de modo que, em se tratando de matéria épica, estabelece-se uma ligação entre os sentidos já desenvolvidos e os sentidos que esse adjetivo adquire na *Odisseia*.

Antes de desenvolver esses sentidos, gostaríamos de oferecer mais um argumento de que essa leitura é viável e inclusive desejável. O v. 1, ao nos apresentar os dois poemas épicos, fá-lo de modo específico: nomeia diretamente a *Iliada*, mas em seguida prefere coordenar uma perífrase, *Priami regnis inimicus Ulixes*, que pode, por um lado, remeter a um episódio intermediário entre a *Iliada* e a *Odisseia*, no qual Ulisses teve um papel decisivo, o episódio do cavalo de Troia, construção que levou Pérgamo a sua destruição, de modo que, por isso, Ulisses seja “inimigo ao reino de Príamo”,<sup>13</sup> e, por outro lado, remeter à *Odisseia*, na medida em que ela é consequência da guerra da qual esse episódio é metonímia.<sup>14</sup> De qualquer modo, ao lado de *Ilias*, essa perífrase, por oposição e paralelo, remete à *Odisseia* e sua construção enfatiza

a leitura de se associar *polútropos* a *multiplex*, já que Marcial a constrói com *Ulixes*, justamente o personagem a quem o epíteto grego se relaciona.

As discussões a respeito dos sentidos de *polútropos* são seculares e têm gerado muita polêmica entre os tradutores e comentadores. Se olharmos o *Abrégé du dictionnaire Grec-Français* de Bailly, encontramos: “*Qui se tourne en beaucoup de sens*”, “*qui erre ça et là*”, “*qui parcourt mille lieux divers*”, “*habile*”, “*industrieux*”, “*fourbe*”, “*ruse*”, “*très divers*”, “*très varié*”, ou seja, sentidos que remetem a várias características de Ulisses que podem ser verificadas em episódios do poema homérico. Podemos entender que esse epíteto, no v. 1 do proêmio da *Odisseia*, aglutina em si os sentidos de outros epítetos próprios a Ulisses<sup>15</sup> que tem seus valores desenvolvidos nos versos seguintes desse proêmio, o qual por sua vez também apresenta uma repetição constante do adjetivo “muito” (*polús*). Esses outros epítetos são *polúmetis*, “multiastuto”, *polúphron*, “multipensante”, *polumékbanos*, “multiengenhoso”, *polúainos*, “multiloquo”, e *polúttas*, “multitenaz”. Nesse sentido, vê-se o epíteto *polútropos* mais como um fenômeno psicológico, do que geográfico ou espacial. Isso pode ser verificado nas muitas tentativas de se traduzir ao português esse termo: “astucioso” (Odorico Mendes e Carlos Alberto Nunes), “astuto” (Frederico Lourenço), “engenhoso” (Jaime Bruna), “solerte”, (Padre Dias Palmeira), “industrioso” (Antônio Pinto de Carvalho), além de “multiforme” (André Malta), “multívio” (Jaa Torrano), “multiversátil” (Trajano Vieira), entre muitos outros.

Por fim, *polútropos* poderia ter não somente o sentido de o de muitos volteios mentais, como também o de muitos tropos, volteios de linguagem. E isso ocorre em dois níveis. Em primeiro lugar, essa característica é própria de Ulisses. Enquanto o herói da *Ilíada* utiliza a força como principal atributo épico, o herói da *métis* depende do uso da linguagem para que ele consiga se salvar de muitas situações ou delas tirar algum proveito ou gracejo. Relembramos o famoso episódio em que Odisseu se autoneomeia “Ninguém” ao ciclope Polifemo e disso tira vantagens. Ainda, Odisseu se coloca na posição de seu próprio aedo do canto IX a XII

da *Odisseia*, em que se mostra capaz de articular em dicção épica seus feitos e sofrimentos, ou mesmo quando chega a Ítaca e de imediato cria um personagem para si, a fim de se defender de possíveis ataques.<sup>16</sup> Por fim, há o canto IX da *Iliada*, no qual, após Odisseu ter sido escolhido embaixador junto a Fênix e Ájax e discursar com o intuito de convencer Aquiles a retornar à guerra, esse lhe responde que “como os portões do Hades”, é-lhe “odioso aquele homem que esconde uma coisa na mente, mas diz outra”,<sup>17</sup> referindo-se aos jogos discursivos do herói astucioso.

Em segundo lugar, pode-se atribuir essa característica à própria narrativa épica<sup>18</sup> que utiliza expedientes linguísticos diversos dos da *Iliada*. Tendo em vista o macro, enquanto essa é linear e, na classificação da poética aristotélica,<sup>19</sup> simples, a *Odisseia* é complexa (com reconhecimentos)<sup>20</sup> e cheia de retomadas e *flashbacks*. Outro elemento de comparação são os proêmios dos dois poemas épicos. Não desejamos uma análise exaustiva, pois isso escapa a nossos interesses. Basta notarmos que a *Iliada* apresenta logo no primeiro verso o tema, a ira de Aquiles, nomeando de modo claro qual herói será cantado. A *Odisseia*, por sua vez, apresenta em seu proêmio como tema um “homem” que vai sendo construído e delineado pouco a pouco pela série de caracterizações que se seguem, recheadas de variações da palavra *polús* (muito), ecoando significativamente o epíteto *polútropos*. O nome de Odisseu só aparecerá no v. 21 do primeiro canto. Curiosamente, no poema de Marcial que analisamos, Odisseu aparece claramente nomeado, o que pode ser lido como mais um jogo (*lusus*) epigramático do autor, ao lidar com o conhecimento prévio que seu leitor tem do proêmio do poema épico. Além disso, Marcial, em seu epigrama, utiliza um tropo, um volteio da linguagem, pois refere-se à *Odisseia* por meio de seu personagem, reforçando a conexão de sentido entre seu poema e mais esse sentido emanado do epíteto *polútropos*.

Quando, então, Marcial escolhe o termo *multiplex*, acaba por evocar toda essa enorme gama de sentidos latentes a partir do decalque do epíteto grego atribuído a Odisseu, o que torna a tradução ao português ainda mais complicada: vimos como na

épica homérica já é difícil encontrar um termo que dê conta da multiplicidade de valores, habilidades e ações de Ulisses; em Marcial, acaba por adicionar-se os sentidos que vínhamos delineando, a partir da leitura do dístico e seu título. Marcial, *polútropos* no uso do epigrama, oferece-nos de modo muito sintético e breve uma leitura profunda acerca da épica, do modo de circulação material de literatura em sua época, e tudo isso entrelaçado pela escolha precisa do vocabulário e suas posições, potencializando as múltiplas camadas, peles, de sentido que em apenas um dístico podem ser feitas.

ABSTRACT

Epic Multiplicity in a Martial Epigram

In the couplet CLXXXIV of the book XIV, Martial dialogues with the Homeric epic and is able, through his great synthesis skills, to set multiple layers of meaning with a precise and meaningful choice of vocabulary. We aim to analyse this short epigram and to emphasize those multiple layers and the meanings evoked with so few words, overlapping not only material aspects but also meta-poetical aspects, especially those from the term *multiplex*, a translation of Ulysses' epithet *polútropos*.

KEYWORDS

Epigram; Martial; Intertextuality; Metapoetics.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APOPHORETA. **L'enciclopedia Italiana**. Disponível em: < [http://www.treccani.it/enciclopedia/apophoreta\\_\(Enciclopedia\\_Italiana\)/](http://www.treccani.it/enciclopedia/apophoreta_(Enciclopedia_Italiana)/) >. Acesso em 22 de dezembro de 2017.
- ARISTÓTELES. **Poética**. Tradução de Eudoro de Souza. Porto Alegre: Globo, 1966.
- BAILLY, A. **Abrégé du dictionnaire Grec-Français**. Paris: Hachette, 1990.
- CESILA, R.T. **Metapoesia nos epigramas de Marcial**: tradução e análise. 2004. Dissertação de mestrado em Linguística; área de Letras Clássicas – Instituto de Estudos da Linguagem. Campinas: UNICAMP, 2004.
- CHANTRAINE, P. **Dictionnaire étymologique de la langue grecque**. Paris: Klincksieck, 1977.
- HOMERO. **Ilíada**. Tradução e prefácio de Frederico Lourenço. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013.
- \_\_\_\_\_. **Odisseia**. Tradução de Carlos Alberto Nunes. São Paulo: Hedra, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Odisseia**. Tradução, posfácio e notas de Trajano Vieira. São Paulo: Editora 34, 2011b.
- LEITE, L.R. **Marcial e o livro**. Vitória: EDUFES, 2011.
- MALTA, A. Multiplicidade no proêmio da Odisseia. In: \_\_\_\_\_. **Homero múltiplo**: ensaios sobre a épica grega. São Paulo: EDUSP, 2012.
- MARTIAL. **Epigrams**. With an English Translation by Walter C.A. Ker. Cambridge, Mass.: Harvard University Press; London: W. Heinemann, 1978-1979.
- OLIVA NETO, J.A. **Falo no jardim**: priapeia grega, priapeia latina. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006.
- PUCCI, P. **Odysseus Polutropos**: Intertextual Readings in the *Odyssey* and the *Iliad*. Ithaca; London: Cornell University Press, 1987.
- SARAIVA, F. R. dos S. **Novíssimo dicionário latino-português**. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 2006.
- SATURNÁLIA. In: **Wikipédia**: a enciclopédia livre. Disponível em: < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Saturnália> >. Acesso em 22 de dezembro de 2017.
- TORRANO, Jaa. Homero, Odisseia, I. **Letras Clássicas**, São Paulo, n. 5, 2001, p. 277 - 291. Disponível em: <<http://revistas.usp.br/letrasclassicas/article/view/82639> > Acesso: 22 dez. 2017.

1 Em tradução livre, em prosa: “Podes terminar este livrinho em qualquer lugar que quiseres:/ cada obra está desenvolvida em dois versos./ Se perguntares por que títulos foram adicionados, explicarei:/ para que, se preferires, somente os títulos leias”.

2 “O epigrama-presente (como o 1,111 e a quase totalidade dos livros *Xenia* e *Apophoretá*) parece ter sido em si mesmo uma criação do espírito romano. Ainda segundo Laurens, eles seriam uma laicização do epigrama votivo; este autor os compara a epigramas votivos da *Antologia Palatina* (e.g. 6,227; 9,239; 9,355), apontando as semelhanças entre estes e aqueles. Já Mario Citroni crê que o epigrama-presente seja relacionado originalmente ao epigrama-dedicatória, que também estava presente na *Antologia Palatina* (cf. A.P 4,1; 9,93; 11.57, entre outros).” (LEITE, 2011, p. 67).

3 Veja o que comenta CESILA, 2004, p. 340 sobre o contexto das Saturnálias: “Marcial vai sempre associar sua poesia epigramática às Saturnais: assim como essa festa, a obra do epigramatista se caracterizava pela liberdade de linguagem, pelo teor satírico-jocoso, pela diversão e pelo humor. [...] Em meio à alegria e à descontração das Saturnais, quando todos os deveres públicos e privados são suspensos, não há, segundo o poeta, lugar para outro tipo de poesia que não seja a dos gêneros “menores”. Assim, é a poesia de Marcial, suas bagatelas [...], que deve ser lida nessa época do ano, e não os gêneros sérios, sublimes, elevados, austeros [...]”. Até a escolha extralinguística de Homero como presente nessas festas, o que não é nosso foco, contribui para as várias tensões de sentido que, a seguir, serão desenvolvidas.

4 Para uma visão mais ampla sobre esses aspectos na obra de Marcial como um todo, veja Cesila (2004).

5 “Os romanos, diferentemente dos gregos, diferenciavam as tábuas pelo tamanho, chamando de *pugillares* as que podiam ser seguradas em apenas uma das mãos, *vitelliani* as de pequeno formato, entre outras” (LEITE, 2011, p. 36).

6 LEITE, 2011, p. 43.

7 Veja como exemplo XIV, CLXXXVI | *Vergilius in membranis*: “*Quam brevis immensum cepit membrana Maronem! Ipsius uultus prima tabella gerit*”. E ainda I, II, v. 3-4: “*Hos eme, quos artat breuibus membrana tabellis:/scrinia da magnis, me manus una capit*”.

8 Veja como o epigrama lê jocosa e eroticamente os dois poemas homéricos no epigrama 68 *Rusticus indocte si quid dixisse uidebor*, da coletânea *Falo no Jardim* de Oliva Neto (2006).

9 *Aen.* 2.554-558 e *Aen.* 4.653-658.

10 SARAIVA, 2006.

11 Idem, 2006.

12 BAILLY, 1990.

13 Veja, por exemplo a fala de Atena em *Odisseia* XXII, 230: “Por teu conselho caiu a cidade imponente de Príamo” (HOMERO, 2011).

14 Veja, por exemplo, trecho da fala de Nestor em *Odisseia* III, 130-133: “Mas, quando a excelsa cidade de Príamo, enfim, destruímos,/ às naus subimos velozes; um deus dispersou os Aquívos./ Zeus planejou no mais íntimo triste regresso aos Acaios,/ visto nem todos se terem mostrado sensatos e justos (HOMERO, 2011).

15 Para essa discussão, seguiremos principalmente Malta (2012).

16 Veja *Odisseia* XIII, v. 250-257.

17 Veja a resposta completa em *Íliada* IX, v. 307 e seguintes. (HOMERO, 2013).

18 Pucci (1987) nos indica a lição: “If I choose to speak of Odysseus' polytropy rather than of his *metis* it is because "polytropy" has the felicitous advantage of describing not only his character but the thematic and rhetorical qualities of his text, for the turns and re-turn of his wanderings, the turns and ruses of his mind, are mirrored in the turns (*tropoi*, rhetoric and rhetorical figures) of the *Odyssey* itself”.

19 Veja 1459b em Aristóteles (1966).

20 Veja nota anterior.

# Os jogos fúnebres na tradição literária greco-romana: o intertexto entre os cantos XXIII da *Iliada* de Homero e VI da *Tebaida* de Estácio

Ana Penha Gabrecht

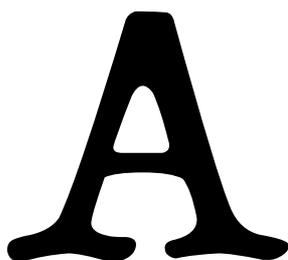
## RESUMO

Ao longo da existência humana, todas as sociedades, de diferentes maneiras, criaram práticas e ritos para marcar a finitude da vida. Esses rituais visam amenizar o impacto causado pelo desaparecimento de determinado indivíduo em uma comunidade. O épico homérico nos mostra uma sociedade marcada pelo crivo de uma moral heroica que enaltece valores da aristocracia guerreira, tais como: o gosto pela guerra, valorização da morte em campo batalha, o culto à beleza e juventude que devem ser perpetuadas na memória após o perecimento do herói. Esses temas serão retomados mais tarde, no séc. I da nossa era, pelo poeta romano Estácio que, embora viva em uma época com uma moralidade diferente, resgata os ideais aristocráticos helênicos ao construir sua *Tebaida*, poema épico sobre a disputa entre os filhos de Édipo pelo trono de Tebas. Nesse artigo, analisaremos as relações intertextuais entre o texto grego e o romano, no que se refere aos jogos em honra aos mortos. Na *Iliada*, o canto XXXIII é dedicado aos jogos fúnebres consagrados a Pátroclo, guerreiro grego que tombou durante a guerra de Troia. Na *Tebaida*, os jogos são em honra ao jovem Ofeltes, morto por uma serpente.

## PALAVRAS-CHAVE

Poesia épica; jogos fúnebres; intertextualidade.

SUBMISSÃO 29 set. 2017 | PUBLICAÇÃO 29 dez. 2017



literatura da Antiguidade, em especial a épica, nos traz exemplos de como a morte era pensada e representada. A *Ilíada*, poema épico atribuído ao lendário Homero, está repleta de heróis que, em sua maioria, têm uma ligação direta com as divindades, sendo filhos e/ou protegidos das deidades. Esses semideuses, de forma diferente de seus ancestrais divinos, são mortais, pois muitos deles sucumbem durante a guerra de Troia, conflito que é pano de fundo da narrativa.

Em um artigo seminal, *A bela morte e o cadáver ultrajado*, Jean Pierre Vernant nos fala que, para aqueles guerreiros celebrados na epopeia homérica, há um modo de morrer que confere ao falecido um conjunto de qualidades, prestígios, valores, tal como um rito iniciático: a morte em campo de batalha. A “bela morte” eleva o guerreiro falecido ao estado de glória (em grego, *aretê*) por toda a eternidade, faz com que a sua excelência em combate nunca mais precise ser comprovada, “ela se realiza de vez e para sempre no feito que põe fim a vida do herói”.<sup>1</sup>

A predominância de valores de uma moralidade aristocrática guerreira faz com que haja, no poema homérico, uma grande preocupação com o corpo do falecido, para que, uma vez bem preservado, sua beleza e sua fama se perpetuem na memória da coletividade. Desse modo, um dos piores ultrajes era provocar a mutilação do cadáver, fato que ocorre na *Ilíada*, quando Aquiles arrasta o corpo morto de Heitor em seu carro de guerra, mas o deus Apolo intervém para que os restos mortais do troiano readquiram o esplendor que havia em vida.<sup>2</sup> Segundo Rodrigues:<sup>3</sup> “Nenhuma sociedade pode suportar um corpo alheio ao controle [...] por isso [o] tratamos [o corpo] cuidadosamente depois de sua morte [...]”.

Uma das formas de cuidar do cadáver e honrar o herói falecido para que *aretê* seja sempre lembrada é a realização de ritos fúnebres. Esses rituais são, conforme vemos em Homero, um conjunto de procedimentos que podem variar de acordo com as

circunstâncias e o *status* social.<sup>4</sup> No livro VII da *Iliada*, quando a guerra é interrompida por ambos os lados para que se dêem os devidos funerais aos mortos em combate, tanto gregos quanto troianos realizam procedimentos semelhantes: primeiro a identificação dos cadáveres através da limpeza com água;<sup>5</sup> uma parte dos guerreiros recolhe os corpos, os transportando em carros puxados por animais,<sup>6</sup> a outra parte dos combatentes vai em busca de madeira para fazer as piras sagradas,<sup>7</sup> depois os corpos são cremados,<sup>8</sup> e, por fim, temos a realização dos jogos fúnebres (*agones epítáfioi*).

No livro XXIII da *Iliada*, o funeral do guerreiro Pátroclo é descrito com mais detalhes. O guerreiro grego é morto pelas mãos de Heitor, príncipe troiano. Enfurecido, Aquiles realiza a vingança e, posteriormente, preside as cerimônias funéreas em honra ao amigo falecido. Realizados os ritos, o pelida organiza uma competição atlética, que incluía uma corrida de carros, pugilismo, luta greco-romana, uma corrida a pé, luta com armas, arremesso de disco, um concurso de arco e lançamento de dardo.

O texto homérico é matriz geradora para os gêneros literários e paradigma para a muitos autores da literatura ocidental. Segundo nos informa Vasconcellos,<sup>9</sup> os antigos romanos tiveram consciência que sua produção literária estava atrelada aos modelos culturais gregos, sendo a sua literatura uma reelaboração criativa dos temas helênicos, considerados paradigmas de excelência. Essa “dependência” da literatura grega explica-se pelo estreito contato do império romano com a Hélade, em especial, durante o período helenístico quando efetiva-se a conquista do mundo grego.<sup>10</sup> Os antigos romanos usavam o termo *imitatio* para explicar o complexo processo de retomada e reelaboração de modelos helênicos e também latinos. Traduzida para o português como “imitação”, era uma condição da escrita literária, não um defeito ou vício; o escritor devia imitar os grandes modelos do passado, mas no sentido de utilizar esse material de uma forma criativa, competindo e, se possível, superando os modelos.<sup>11</sup> Devido a sua maior amplitude de significados, o conceito moderno de intertextualidade

tem sido mais utilizado para se referir à absorção e transformação de um texto em outro texto.<sup>12</sup>

O autor da *Tebaida*, a outra obra analisada nesse artigo, é Públio Papínio Estácio, nascido em 45 da nossa era, na região onde hoje é Nápoles, no sul da Itália, segundo atesta a arqueologia, um local de forte presença da cultura grega, desde tempos bem remotos.<sup>13</sup> Essa influência helênica evidencia-se nos assuntos escolhidos por Estácio em suas obras: temas da mitologia grega, como o destino trágico de Édipo e sua progênie, ou ainda a guerra de Troia e seus heróis. Escolhemos para essa análise a *Tebaida*, uma epopeia de doze cantos sobre o conflito dos filhos de Édipo pelo trono de Tebas. Tal escolha foi motivada pelo diálogo intertextual bem acentuado com a épica homérica, em especial no que se refere aos jogos fúnebres, nosso interesse aqui. Se na *Tebaida*, como um todo, observamos muitas passagens em que o intertexto com Virgílio e Homero são bem claros, é na descrição dos jogos fúnebres em honra a Arquemoro que a filiação do poeta com os grandes mestres do gênero épico se evidencia.<sup>14</sup>

A *Tebaida* narra a história já bem conhecida pelos romanos do destino trágico dos filhos de Édipo, Etéocles e Polinices, que após a partida do pai deveriam reinar em Tebas em anos alternados. Todavia, após o primeiro ano de governo, Etéocles se recusa a abrir mão do trono e desrespeita o acordo firmado com o irmão. Polinices pede auxílio às cidades vizinhas com o objetivo de assassinar Etéocles e ser o único a reinar em Tebas. Seis heróis e suas tropas respondem ao chamado e sitiam Tebas, no célebre episódio conhecido como *Os sete contra Tebas*. Durante o conflito, os irmãos se enfrentam em batalha e são mortos um pelo outro.<sup>15</sup>

Uma vez reunidos os combatentes, os exércitos marcham para Tebas através da região da Nemeia, local onde ocorre um fato relevante para a narrativa. No livro V da *Tebaida*, conhecemos a história de Hipsipila, designada para ser a cuidadora de Arquemoro, também chamado de Ofeltes, filho do rei Licurgo, de Nemeia. Ela se distrai da tarefa ao auxiliar as tropas, e a criança é morta por uma serpente. Licurgo, tomado de fúria, deseja punir Hipsipila, mas essa é defendida por Adrasto, líder dos guerreiros

de Argos. O impasse se resolve com a proposta da realização dos Jogos Nemeus em honra a Arquemoro.

Segundo Iglesias Montiel,<sup>16</sup> as fontes diretas de Estácio para descrição dos jogos fúnebres de Arquemoro são o livro XXIII da *Iliada*, em que se descrevem as competições atléticas em honra a Pátroclo, e o livro V da *Eneida*, narrativa dos jogos em honra a Anquises, pai do herói Eneias. Nosso interesse, para este artigo, é somente o intertexto entre Homero e Estácio e os efeitos de leitura que advém dessa interação.

A primeira competição tanto em Homero quanto em Estácio é a corrida de carros. Em ambos, essa é o desporto cuja descrição ocupa mais versos. Na *Iliada*, abrange os v. 262 a 650 do canto XXIII enquanto, na *Tebaida*, iniciam no v. 296 e finalizam no v. 353 do livro VI. Entre cavalos e aurigas, Estácio destaca Arión, corcel cujo pai é Netuno, deus dos mares.<sup>17</sup> Em Homero, também encontramos uma referência a Arión no momento em que o rei Nestor instrui seu filho, Antíloco, sobre a melhor maneira de conduzir os cavalos para vencer a disputa: se o príncipe seguisse seus conselhos, nenhum outro auriga poderia derrotá-lo, nem mesmo se conduzisse o lendário Arión, ginete do rei Adrasto.<sup>18</sup> O espaço estabelecido para a contenda também é uma alusão a Homero. Na *Tebaida*, a corrida acontece no espaço delimitado entre um carvalho desprovido de folhas e um bloco de pedras, que servia de marco para camponeses,<sup>19</sup> enquanto, na *Iliada*, Aquiles estabelece o percurso entre um tronco de carvalho ou pinheiro e pedras brancas.<sup>20</sup>

A intervenção de Apolo para ajudar o adivinho argivo Anfiarau tem um paralelismo com os v. 391 a 400 do canto XXIII da *Iliada*, quando a deusa Atena intervém na corrida em favor de seu protegido Diomedes. Na *Tebaida*, Apolo desce do Olimpo e traz consigo um monstro de aparência horrível, com serpentes no lugar dos cabelos.<sup>21</sup> O divino Arión se espanta diante do monstro e seu auriga, Polinices, que tomava a dianteira na disputa, cai do carro e é arrastado por alguns metros, favorecendo, assim, a vitória de Anfiarau.<sup>22</sup>

Estácio apresenta a corrida a pé como segunda atividade dos jogos fúnebres em honra a Arquemoro. Nos jogos de Pátroclo, Aquiles convoca todos aqueles que desejam participar da corrida. Levantam-se Ájax, filho de Oileu, Odisseu e Antíloco, filho do rei Nestor. Ájax tomava a dianteira, mas Atena faz com que ele escorregue e caia em um monte de esterco de bois que haviam sido sacrificados por Aquiles em honra a Pátroclo.<sup>23</sup> Na *Tebaida*, é Adrasto quem convoca os guerreiros para a corrida oferecendo belos prêmios, assim como também o faz Aquiles. Vários jovens, célebres pelas vitórias em competições, se apresentam junto a muitos outros dentre a multidão de guerreiros. Entre eles, destaca-se Partenoheu, filho de Atalanta, famosa por seus pés velozes.<sup>24</sup> O jovem tomava a dianteira na corrida, mas tem os longos cabelos loiros puxados por Idas, o segundo colocado, que, devido ao ardil, vence a disputa. Há o início de um tumulto, mas Adrasto, o organizador dos jogos, sugere que se repita a corrida somente entre Partenoheu e Idas. O filho de Atalanta faz uma prece a Diana. A deusa, de pronto, a atende e concede a vitória, fazendo com que o ar deslize sobre os pés do herói, mal deixando pegadas na terra.<sup>25</sup>

Como observa Iglesias Montiel,<sup>26</sup> tanto em Homero quanto em Estácio, – e também em Virgílio, – algo acontece na corrida, impedindo a vitória daqueles que estavam na dianteira. Nos dois casos, há a intervenção de deusas para o auxílio de seus favoritos. Na *Tebaida*, a intercessão divina em favor de Anfiarau (por Apolo) e Partenoheu (por Diana) indica que nenhum dos dois heróis cometeram atos ímpios, diferente de seus companheiros que irão perecer na guerra posteriormente.

O próximo desporto apresentado por Estácio é o lançamento de disco. O poeta se baseia tanto na *Ilíada* quanto na *Odisseia*,<sup>27</sup> no episódio em que Ulisses é convidado pelos feácios a participar de atividades atléticas e lança o disco de bronze muito além dos outros competidores.<sup>28</sup> Na *Tebaida*, Adrasto novamente convoca os guerreiros que desejam participar da contenda. Muitos se levantam, mas, quando Hipomedonte, de grande estatura, se oferece, todos se declaram já vencidos.<sup>29</sup> O guerreiro deprecia o

disco escolhido para o lançamento e escolhe um outro muito mais pesado. Somente Flégias e Menesteu aceitam o desafio de Hipomedonte e permanecem na disputa. Quando Flégias está pronto para fazer seu arremesso, a Fortuna o ludibria, fazendo com que o disco escape de suas mãos e caia sobre seus pés, provocando suspiros e gemidos na multidão de expectadores. Essa cena pode ser um eco do lançamento realizado por Epeio na *Ilíada*,<sup>30</sup> que de tão ruim provoca gargalhadas na plateia. Menesteu é o próximo a lançar e, após uma prece ao deus Mercúrio, consegue um bom arremesso. O último a lançar é Hipomedonte, com tal força, que carrega o disco com uma mão só e o joga muito além da marca de Menesteu, vencendo assim a competição.<sup>31</sup> O intertexto com Homero se faz aqui também pelo fato de o último a lançar o disco é aquele que vence a prova.

Na competição seguinte, o pugilato, a inspiração é também proveniente da *Ilíada*, mas com algumas diferenças: Estácio descreve combates em que a habilidade do lutador é tão importante quanto a força física, diferente de Homero, que prioriza a robustez dos pugilistas. Quando Adrasto convoca os competidores na multidão de soldados, o argivo Capaneu é o primeiro a se oferecer. O guerreiro provoca terror devido a sua grande estatura e também pelas provocações aos concorrentes. Um provável paralelo com o guerreiro Epeio Panopeu, que, nos jogos em honra a Pátroclo, ameaça esfolar a pele e quebrar os ossos dos oponentes.<sup>32</sup> Na *Tebaida*, o espartano Alciamante se oferece para enfrentar Capaneu. Tem início o combate. O espartano é muito mais técnico e economiza suas forças, desviando dos golpes de Capaneu, que, ao invés disso, golpeia o tempo inteiro, machuca suas próprias mãos, range os dentes e esgota-se devido aos seus próprios esforços. Assim que Capaneu baixa a guarda, Alciamante o golpeia, deixando-o enfurecido. Adrasto percebe que, em sua cólera, Capaneu está disposto a matar Alciamante e pede que a luta se encerre e os lutadores sejam apartados.<sup>33</sup> Segundo Iglesias Montiel,<sup>34</sup> nessa passagem, a inspiração de Estácio provém muito mais da batalha entre Pólux e Amico, descrita pelos mitógrafos helenísticos Teócrito<sup>35</sup> e

Apolônio de Rodes.<sup>36</sup> Pólux, um dos célebres gêmeos dióscuros (filhos de Zeus, irmão de Helena), tal como Alcídamente, utiliza a sagacidade para vencer o rei Amico, que age de forma semelhante a Capaneu.

Na *Tebaida*, assim como na *Iliada*, a luta greco-romana é a competição que ocorre logo após o pugilato, todavia, a inspiração parece, aqui, não vir tanto de Homero, nem de Virgílio: não há essa competição nos jogos da *Eneida* mas de outros autores da Antiguidade, desde Apolodoro<sup>37</sup> a Lucano.<sup>38</sup> Nessa competição, observamos o intertexto com Homero somente na alusão ao vencedor da prova nos jogos em honra a Arquemoro: Tideu, guerreiro argivo de pequena estatura mas grande força, que também aparece na *Iliada*.<sup>39</sup> Em Homero, o guerreiro é comparado ao seu filho, Diomedes, evidenciando assim sua altura: “O tideide ao pai não se assemelha. /De pequena estatura, Tideu era um bravo”.<sup>40</sup>

Em seguida, temos a mais perigosa das provas, a luta de espadas. Todavia, na *Tebaida*,<sup>41</sup> a contenda é interrompida por Adrasto antes mesmo de ter início, pois o ancião acredita que as guerras já fizeram vítimas em demasiado. Segunda Iglesias Montiel,<sup>42</sup> essa interrupção tem um distante paralelo com o canto XXIII da *Iliada*.<sup>43</sup> Quando Diomedes, filho de Tideu, e Ajax Telamônio se enfrentam com armas, ambos são impedidos pela multidão de gregos temerosos de um final funesto. Digno de nota é o fato de que cada um dos *Sete contra Tebas* vence uma das competições propostas nos jogos fúnebres descritos na *Tebaida*, demonstrando, desse modo, as habilidades individuais dos guerreiros que lutam contra Etéocles. Para que Polinices, o outro filho de Édipo, derrotado na corrida de carros, não esteja desprovido de glórias, Adrasto o presenteia com um elmo de ouro e o declara “vencedor de Tebas”.<sup>44</sup> Por fim, os guerreiros pedem que Adrasto, o organizador do evento, também demonstre sua destreza e respeito a Arquemoro. O último evento dos jogos fúnebres não é uma disputa propriamente dita, mas a demonstração de habilidade do rei argivo, que até então não havia participado de nenhuma competição. Pede-se que o ancião lance

uma flecha ou, ainda, perfure as nuvens com uma lança.<sup>45</sup> Adrasto decide lançar uma flecha, mas um prodígio acontece: quando ia cravar-se em uma árvore pré-determinada pelos argivos, a seta retorna sua trajetória e cai próxima da aljava de onde tinha saído.<sup>46</sup> Os guerreiros fazem muitas especulações, mas nenhum soube interpretar o presságio funesto que fecha o livro VI: somente Adrasto retornaria vivo da guerra contra Tebas.<sup>47</sup> O intertexto com Homero aqui se faz somente devido a menção do arco e flecha, uma vez que, na *Iliada*, a competição ocorre sem sobressaltos e com a vitória de Meríone.<sup>48</sup>

O jogo intertextual entre a *Iliada* e a *Tebaida* se faz com o objetivo de homenagear o autor admirado por Estácio, no caso aqui analisado, Homero, mas também objetivando a filiação a uma tradição poética, retomando cenas, símiles, temas, mesmo quando não cita explicitamente versos de seus modelos.<sup>49</sup> Por meio da análise dos jogos fúnebres em ambas as obras escolhidas, quisemos exemplificar esse pacto intertextual entre dois autores da Antiguidade, que, uma vez percebido e compreendido, é capaz de gerar leituras e interpretações muito mais repletas de sentidos.

ABSTRACT

Funeral Games in the Greco-Roman Literary Tradition: the Intertext of Song XXIII of Homer's *Iliad* and Song VI of Statius' *Thebaid*

Throughout human existence, all societies, in different ways, have created practices and rites to mark the finitude of life. These rituals are intended to soften the impact of the disappearance of a particular individual in a community. The Homeric epic shows us a society marked by a heroic moral that exalts values of the warrior aristocracy, such as: the desire for war, the valorization of death in battlefield, the cult of beauty and youth that must be perpetuated in memory after perishing of the hero. These themes will be taken up later in the first century AD by the Roman poet Statius who, although living in an age with a different morality, rescues the Hellenic aristocratic ideals in constructing his *Thebaid*, an epic poem about the dispute between the sons of Oedipus by the throne of Thebes. In this article, we will analyze the intertextual relations between the Greek and Roman texts, in regard to games in honor of the dead. In the *Iliad*, the book XXXIII is dedicated to the funeral games dedicated to Patroclus, Greek warrior who fell during the war of Troy. In *Thebaid*, the games are in honor of the young Opheltes, killed by a serpent.

KEYWORDS

Epic Poetry; Funeral Games; Intertextuality.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APOLONIO DE RODAS. **Las argonáuticas**. Ed. Manuel Pérez Lopes. Madrid: Ediciones Akal, 1991.
- APOLLODORUS. **The Library**. Edição, tradução, notas e apêndices por J.G. Frazer. Cambridge: Massachusetts / London: Harvard University Press, 1921.
- CESILA, R.T. Intertextualidade e Estudos Clássicos. In: SILVA, Gilvan Ventura da; LEITE, L.R. (Org.). **As múltiplas faces do discurso em Roma: textos, inscrições, imagens**. Vitória: EDUFES, 2013.. p. 11-23.
- HOMERO. **Iliada**. Tradução de Haroldo de Campos. São Paulo: Arx, 2002. v. 1.
- \_\_\_\_\_. **Iliada**. Tradução de Haroldo de Campos. São Paulo: Arx, 2002. v. 2.
- IGLESIAS MONTEIL, R.M. Los juegos fúnebres del Libro VI de la *La Tebaida* de Estacio. **Cuadernos de Filología Clásica: Estudios Latinos**, v. 15, 1978, p. 167-199.
- LEITE, L. R. **Épica II: Ovídio, Lucano e Estácio**. Campinas: ed. Unicamp, 2016.
- LUCANO. **Farsália: cantos de I a V**. Introdução, tradução e notas de Bruno V.G. Vieira. Campinas: ed. Unicamp, 2011.
- MARKUS, D.D. The Politics of Epic Performance in Statius. In: BOYLE, A.J.; DOMINIĆ, W.J. **Flavian Rome: Culture, Image, Text**. Leiden; Boston: Brill, 2003. p. 431-67.
- MORRIS, I. The Eighth-century Revolution. In: RAAFLAUB, K.A.; VAN WEES, H. (Ed.). **A Companion to Archaic Greece**. Oxford: Blackwell, 2009. p. 64-80.
- QUEIROZ, J.T.F. Ritos fúnebres e cadáveres ultrajados: Homero e os direitos dos mortos. **Anais do xxvi Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011, p. 1-16.
- RODRIGUES, J.C. **O tabu da morte**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
- STATIUS. **Thebaid: a Song of Thebes**. Translated by Jane Wilson Joyce. London: Cornell University Press, 2008.
- THEOCRITUS. **Idylls**. Edição por R. J. Cholmeley, M.A. London: George Bell & Sons, 1901.
- VASCONCELLOS, P.S. **Efeitos intertextuais na Eneida de Virgílio**. São Paulo: Humanitas, 2001.
- \_\_\_\_\_. A Intertextualidade nos Estudos Clássicos. *Rev. ANPOLL*, n. 6/7, jan./dez. 1999. p. 81-87.

Ana Penha Gabrecht | *Os jogos fúnebres na tradição literária greco-romana* [...]

VERNANT, J.-P. A bela morte e o cadáver ultrajado. **Discurso**, n. 9, 1978. p. 31-62.

VIRGÍLIO. **Encida**. Tradução de Carlos Alberto Nunes. São Paulo: Editora. 34, 2014.

- 1 VERNANT, 1978, p. 32.
- 2 Homero, *Il.* 24, v. 20-22.
- 3 RODRIGUES, 2006, p. 60.
- 4 QUEIROZ, 2011, p. 11.
- 5 Homero, *Il.* 7, v. 424.
- 6 Homero, *Il.* 7, v. 332-333.
- 7 Homero, *Il.* 7, v. 417-420.
- 8 Homero, *Il.* 7, v. 428-432.
- 9 VASCONCELLOS, 2001, p. 13.
- 10 Há que se considerar também contatos anteriores. A partir de meados do século séc. VIII a.C. inicia-se um processo de migrações e estabelecimento de assentamentos fora do mundo grego, em especial, observa-se a criação de uma série de assentamentos helênicos no sul da Península itálica. A interação cultural entre gregos e povos da península itálica é, portanto, um processo antigo, mas assim como observam Marrou (1970, p. 316) e Lévêque (1987, p. 183-4), a influência grega sobre a sociedade romana irá, de fato, se intensificar com a consolidação da conquista da Magna Grécia durante o século III a.C.
- 11 CESILA, 2013, p. 14.
- 12 VASCONCELLOS, 1999, p. 81.
- 13 MORRIS, 2009, p. 66.
- 14 IGLESIAS MONTIEL, 1978, p. 167.
- 15 LEITE, 2016, p. 63.
- 16 IGLESIAS MONTIEL, 1978, p. 168.
- 17 Statius, *Thebaid*, 6, v. 303.
- 18 Homero, *Il.* 23, v. 307-348.
- 19 Statius, *Thebaid*, 6, v. 351-353.
- 20 Homero, *Il.* 7, v. 327-330.
- 21 Statius, *Thebaid*, 6, v. 495-498.
- 22 Statius, *Thebaid*, 6, v. 501-510.
- 23 Homero, *Il.* 23, v. 753-778.
- 24 Somente a menção da fama da mãe de Partenopeu já remete o leitor de Estácio ao mito de Atalanta, jovem caçadora que, mantendo-se virginal, pôs como condição para casar-se ser vencida em uma corrida. Segundo Apolodoro foi vencida por Milanion, que havia recebido ajuda de Afrodite.
- 25 Statius, *Thebaid*, 6, v. 550-645.
- 26 IGLESIAS MONTIEL, 1978, p. 184.
- 27 Statius, *Thebaid*, 8, v. 133-233.
- 28 Statius, *Thebaid*, 8, v. 186-193.
- 29 Statius, *Thebaid*, 6, v. 653-661.
- 30 Homero, *Il.* 23, v. 839-840.
- 31 Statius, *Thebaid*, 6, v. 710-715.
- 32 Homero, *Il.* 23, v. 670-671.
- 33 Statius, *Thebaid*, 6, v. 731-812.
- 34 IGLESIAS MONTIEL, 1978, p. 187-192.
- 35 Theocritus, *Idílio*, 22, v. 83-128.
- 36 Apolonio de rodas, *Las argonáuticas*, 2, v. 1-98.
- 37 Apollodorus, *Biblioteca*, III, 6,4.
- 38 Lucano, *Farsália*, 4, v. 593-660.
- 39 Homero, *Il.* 5, v. 800-801.
- 40 Homero, *Il.* 5, v. 820-821.
- 41 Statius, *Tebaida*, 6, v. 911-919.
- 42 IGLESIAS MONTIEL, 1978, p. 197.
- 43 Homero, *Il.* 5, v. 811-826.
- 44 Statius, *Thebaid*, 6, v. 920-923.
- 45 Statius, *Thebaid*, 6, v. 928.
- 46 Statius, *Thebaid*, 6, v. 938-941.
- 47 Statius, *Thebaid*, 6, v. 945-946.
- 48 Homero, *Il.* 23, v. 869-880.
- 49 Um exemplo disso é o fato de que, a despeito de o poema ter sido composto para ser lido, Estácio reveste seu texto com elementos cuja intenção é criar uma aura de improviso, característico das *performances* dos aedos gregos (MARKUS, 2003, p. 437-440). O poeta representa a si mesmo como um tradicional bardo que recorre as musas para auxiliarem em seu canto (*Tebaida*, 1, v. 1-4), ou ainda, quando convida o leitor para imaginar o poeta como um cantor que prepara sua lira para começar o seu canto (*Tebaida*, 11, v. 33-34).

## Os autores

### Adriano Scatolin

Possui graduação em Letras: Latim/Português pela Universidade de São Paulo, mestrado em Letras Clássicas pela Universidade de São Paulo; doutorado em Letras Clássicas pela Universidade de São Paulo; pós-doutorado pela Universidade Paris IV-Sorbonne. Atualmente, é professor assistente da Universidade de São Paulo, atuando na área de Retórica Antiga, particularmente na obra de Marco Túlio Cícero. Coordena o “Grupo de Estudos Ciceronianos”, dedicado ao estudo e tradução da obra de Cícero. Lidera a linha de pesquisa “Estudos Ciceronianos”, pelo PROAERA. Dedicou-se, atualmente, à publicação do *De oratore* em português.

### Alex Mazzanti Jr.

Possui graduação em Português/Latim pela Universidade de São Paulo. Atualmente, cursa o mestrado em Letras Clássicas pela Universidade de São Paulo. É formado em Regência pela Escola Municipal de Música de São Paulo. Tem experiência na área de Literatura, Letras Clássicas e Música.

### Ana Penha Gabrecht

É doutora em Letras, mestre em História Social das Relações Políticas e graduada em História pela Universidade Federal do Espírito Santo. Tem experiência na área de História e Literatura, atuando principalmente nos seguintes temas: História Antiga,

História da Grécia Antiga, Literatura grega, epopeia homérica, Arqueologia.

### Iana Lima Cordeiro

Possui graduação em Letras pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente, é mestranda em Letras e bolsista Capes da Universidade Federal do Espírito Santo. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Letras, atuando principalmente nos seguintes temas: radicais latinos, ensino de latim, etimologia do português, sátira romana e Juvenal.

### Laura Carotti

Formou-se pela Universidade de Pisa pela Scuola Normale Superiore em Pisa. Atualmente, cursa o doutorado na Scuola Normale Superiore e prepara a edição crítica do *Candelaio*, de Giordano Bruno e a edição/tradução dos diálogos que Bruno publicou em Paris em 1586 contra Fabrizio Mordente. Colaboradora do *Dizionario Biografico degli Italiani* e autora de muitos ensaios sobre Giordano Bruno e o pensamento renascentista. Membro do conselho editorial de *Rinascimento*, jornal do Instituto Nacional de Educação de Florença.

### Leni Ribeiro Leite

Graduada em Letras (Português-Latim) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mestre em Letras Clássicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e doutora em Letras Clássicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fez pós-doutoramento no ano acadêmico 2013-2014 na University of Kentucky, junto ao Institutum Studiis Latinis Provehendis. É professora de Língua e Literatura Latinas na Universidade Federal do Espírito Santo, credenciada como permanente no Programa de Pós-Graduação em Letras e no Programa de Pós-Graduação em História da mesma instituição. É membro do Comitê de Assessoramento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (Fapes) na área de Linguística, Letras e Artes, e Bolsista de Produtividade em Pesquisa (Bolsa Pesquisador Capixaba 2016-

#### Os autores

2018) pela mesma Fundação. Atua principalmente na área de Estudos Clássicos, nos seguintes temas: lírica latina, Marcial, epigrama, Estácio, recepção do clássico, representação e ensino de latim.

#### Pedro Ipiranga Júnior

Possui Licenciatura em Música pela Universidade Estadual do Ceará, graduação em Licenciatura em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais, doutorado em Estudos Literários pela Universidade Federal de Minas Gerais e pós-doutorado pela Universidade de Barcelona. Atualmente, é professor associado da Universidade Federal do Paraná. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em literaturas clássicas, atuando principalmente nos seguintes temas: relatos biográficos, prosa romanesca, discursos cristãos, narrativas híbridas e ficção na Antiguidade.

#### William Henry Furness Altman

Possui graduação em *Intellectual History and Philosophy* pela Wesleyan University, mestrado em *Philosophy and Greek* pela University of Toronto e doutorado em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Platão, atuando principalmente nos seguintes temas: Platão, Cícero, Leo Strauss, pedagogia, altruísmo e Hegel.